HIDROCITY
POÇOS ARTESIANOS
Perfuração e Assistência 24 horas
44- 3447-1810
44- 99943-0279
44- 99131-6799
Divonei Sabatovitch
divonei@hidrocitypocos.com.br
www.hidrocitypocos.com.br
BR 376 Km 123, nº 562 - Alto Paraná-Pr

O Regional JORNAL BI-SEMANAL
Desde 1960
Diretor: Edemar Del Grossi
www.oregionaljornal.com.br
NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 62 ..... Nº 3403
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 9.9111-1871
COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 46 ..... Nº 2490
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone (44) 9.9823-7917
Nesta edição: 14 páginas
Nova Esperança, Domingo, 23 de Janeiro de 2022

Governo conclui mais um mapeamento de riscos para prevenir corrupção no Estado

Levantamento faz parte do Programa de Integridade e Compliance, coordenado pela Controladoria-Geral do Estado e presente já em 35 órgãos, entidades e suas unidades

O Programa de Integridade e Compliance, uma das principais estratégias do Governo do Paraná para prevenir corrupção e condutas indevidas está sedimentando nova cultura no serviço público. Nesta semana, o Governo, por meio da Controladoria-Geral do Estado (CGE), concluiu o 15º mapeamento de riscos e vulnerabilidades em rotinas na administração estadual.

A Biblioteca Pública do Paraná, vinculada à Secretaria da Comunicação e da Cultura, é a unidade mais recente a receber o Plano de Integridade, com orientações para prevenir ou reduzir riscos. E a CGE prevê que mais órgãos e entidades devem fechar seus Planos de Integridade até o fim do trimestre.

Esse levantamento faz parte do Programa de Integridade e Compliance, coordenado pela CGE e presente já em 35 órgãos, entidades e suas unidades. Por meio do programa, estabelecido pela Lei 19.857/2019, a administração, direta e indireta, deve avaliar os riscos de suas funções, com relação a atos ilegais ou a gargalos que prejudiquem o serviço público.

O mapeamento é feito por meio de entrevistas reservadas com servidores e formulários anônimos encaminhados à Coordenadoria de Integridade e Compliance. A partir disso, a coordenadoria e o agente de Compliance lotado no órgão em que se fez o levantamento elaboram o Plano de Integridade, com sugestões de redução ou extinção dos riscos ou vulnerabilidades.

RESPONSABILIDADE – O controlador-geral do Estado, Raul Siqueira, explicou que quem dá a palavra final é o gestor de cada local. "Ele avalia o plano apresentado e é o responsável por implantar soluções. Também cabe ao gestor validar as sugestões apontadas no mapa e o grau de periculosidade para cada risco apontado. Em última instância é dele a responsabilidade pelo serviço prestado", detalhou Siqueira.

Segundo ressaltou, a participação da alta administração no Programa de Integridade e Compliance é fundamental para que o Paraná se torne referência no País. "O governador Carlos Massa Ratinho Junior incentivou esse programa já no seu plano de governo, para modernizar a administração pública dentro dos anseios da sociedade", completou o controlador-geral.

Gil Souza, diretor de Auditoria, Controle e Gestão, reforça que o Programa de Integridade e Compliance é ferramenta importante para melhorar o atendimento à população e a preservar os recursos públicos. "A CGE é parceira dos órgãos e entidades do Governo do Estado para reavaliar procedimentos e buscar a excelência na administração pública. Essa busca envolve prevenir e combater condutas inaceitáveis", afirmou.

ENTREGAS – Desde que começou a ser implantado, no começo de 2020, já foram entrevistados 6.500 servidores e nomeados 53 agentes de Compliance.

Paulo Aguiar Palacios, coordenador de Integridade e Compliance, espera entregar mais planos até o fim do mês. "Começamos o ano com muito trabalho. Depois dos planos entregues, damos suporte para os agentes setoriais na implantação das medidas de mitigação de riscos. Passado um ano, é feita reavaliação e verificado o resultado dessas medidas, para formulação de novo plano", explicou Palacios.

Na Biblioteca Pública do Paraná, o diretor-geral da CGE, Luiz Fernando de Castro, e a equipe foram recebidos por Diego Nogueira, diretor-geral da Secretaria; pelo diretor da Biblioteca, Luiz Felipe Leprevost; pela chefe do Núcleo de Integridade e Compliance da Secretaria, pela agente setorial de compliance Alice Ywatsugu e pela assessora técnica Vilma Nascimento.

Estado recebe lideranças religiosas e discute nova Lei de Combate à Intolerância

O anteprojeto foi encaminhado para lideranças religiosas do Estado para que elas possam contribuir com a proposta. Após esse processo, será encaminhado para a Casa Civil e na sequência para os debates na Assembleia Legislativa

Padres, pastores evangélicos, representantes das comunidades judaica e muçulmana, kardecistas e membros de religiões de matriz africana participaram nesta quinta-feira (20), véspera do Dia Nacional de Combate à Intolerância Religiosa, de um encontro com o secretário de Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost.

Entre os objetivos esteve a apresentação da minuta do projeto da Lei Estadual de Proteção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância no Estado do Paraná. Além de proteger a liberdade religiosa, a proposta cria mecanismos administrativos contra grupos que propagam discurso de ódio religioso e racial. O anteprojeto foi encaminhado para lideranças religiosas do Estado para que elas possam contribuir com a proposta.

Após esse processo, será encaminhado para a Casa Civil e na sequência para os debates na Assembleia Legislativa.

"Práticas que semeiam o ódio, o racismo e a intolerância são inadmissíveis. É dever do Estado e da sociedade o combate diário a essas agressões", afirmou Leprevost.

O padre José Aparecido Pinto, representante da Igreja Católica, disse que a tarefa dos líderes religiosos é mostrar que há vários caminhos até o criador. "Com isso em mente, temos que reconhecer todos esses caminhos", disse.

O pastor Manassés Matos, representante da Igreja Assembleia de Deus, afirmou que o preconceito não pode ser aceito. "As pessoas têm as suas crenças. Todas as religiões, com dominações diferentes, servem ao mesmo princípio", afirmou.

Jorge Kibanazambi, estudioso das religiões de matrizes africanas, afirma que essa vertente da fé encontra muito preconceito no País. "Temos sofrido muitos ataques. Terreiros são invadidos no Brasil todos os dias e a união de todas as religiões nos fortalece para que haja um entendimento maior da sociedade", afirmou.

Um caso recente que chocou o Paraná foi o ataque à Mesquita Imam Ali, em Ponta Grossa, em novembro do ano passado, quando um grupo arrombou a porta do templo e incendiou quadros com princípios da religião e um exemplar do Alcorão. Para o xeique Amir Hachem, a liberdade religiosa precisa ser defendida pela sociedade. "Proteger a religião de cada um é proteger a liberdade das pessoas de manifestarem sua fé", afirmou.

CÓDIGO PENAL – A lei estadual deve prever punições com multas para aqueles que cometerem atos de intolerância religiosa, de acordo com o Código Penal Brasileiro. A legislação nacional já indica que "escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso, vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso tem uma pena prevista de um mês a um ano de detenção e multa".

RESOLUÇÃO – No encontro, Ney Leprevost também assinou uma resolução instituindo, no âmbito da Secretaria de Justiça, Família e Trabalho, a Política Interna de Promoção à Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância. O secretário solicitou ao Conselho de Direitos Humanos do Paraná que seja criada uma Comissão Permanente de Proteção a Liberdade Religiosa e Combate à Intolerância.

PRESENÇAS – Participaram do encontro os representantes da comunidade judaica Szyja Lorber e Issac Baril; Ernesto Brandalize Neto (Kardecista); Luiz Omar Saboia (Casa das Religiões Unidas); Milton Kubicke Rech (3ª Igreja do Evangelho Quadrangular); e os representantes de religiões de matrizes africanas Edward James Harisson, Francine Melo Serpa, Ya Cris de Ogun e Cristina Silveira de Oliveira (coordenadora da Pastoral Afrobrasileira da Igreja Católica do Paraná).

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

CHAMAMENTO PÚBLICO CISVAP N.º 001/2022

Processo Administrativo de Inexigibilidade N.º 001/2022

EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2022

CONTRATANTE: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA - CISVAP**, Estado do Paraná, com sede à Av. Rua Maranhão.º 90, inscrito no CNPJ/MF n. º 86.763.828/0001-17, neste ato representado pelo **BRUNO VIEIRA LUVISOTTO**, portador da Cédula de Identidade RG 9.262.814-0 SESP/PR e CPF 054.482.119-09 residente na Rua Joaquim campos, 106, Centro, Santa Inês, Paraná.

CONTRATADO: **G. DOS SANTOS TURATO** Inscrita no CNPJ/MF **nº 40.177.174/0001-49**, com sede na Rua Joaquim Campos, 105, Centro, Santa Inês, Estado do PARANÁ.

VALOR: A remuneração pela prestação dos serviços será regida pela Tabela de Procedimentos CISVAP, com valores referenciais para 2022 (anexo IV). Teto de R$ 48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos Reais).

OBJETO: Contratação de empresa que disponibiliza profissionais na área da saúde.

VIGÊNCIA: 17 de Janeiro de 2022 a 31 de Janeiro de 2023.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39.50.00

FORO: COMARCA DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

Colorado/PR, 13 de Janeiro de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
Presidente - CISVAP.

Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema
Colorado - Itaguajé - Lobato - N. Sra. das Graças - Santa Inês - Cafeara - Paranacity - Santo Inácio
CNPJ 86.763.828/0001-17 e-Mail: cisvap@hotmail.com
Av. Paraná, 1045 - Centro - Fone (44) 3323-2002 - CEP 86.690-000 - COLORADO - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: DISPENSA Nº 001/2022.
ÓRGÃO SOLICITANTE: SETOR ADMINISTRATIVO.

OBJETO: prestação de serviços profissionais de empresa para prestação de serviços de capacitação, treinamento, interpretação de erros, acompanhamento na geração e análise de dados que visará o atendimento a normas e leis em vigência abrangendo diversos setores do consórcio concernentes ao solicitado pelo TCE-PR.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA – CISVAP, COM SEDE NA RUA MARANHÃO, 90, MUNICIPIO DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ, INCRITO NO CNPJ Nº 86.763.828/0001-17.

CONTRATADO: MJC PRESTADOR DE SERVICOS – RUA ANTONIO MUNHOZ DIAMA 322, JARDIM CRISTINA CENTRAL, CEP: 86975-000 – MANDAGUARI – PARANÁ.

CNPJ: CNPJ: 39.730.208/0001-00

VALOR: R$ 18.800,00 (Dezoito mil e oitocentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 17 de janeiro de 2022 à 31 de janeiro de 2023.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Forma de pagamento mensal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33.90.39.00.00.

Colorado - PR, 17 de janeiro de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISTTO
Presidente do CISVAP

CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM OLINDA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 84.781.251/0001-40

Resolução nº 001 de 14 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a majoração dos vencimentos dos servidores da Câmara Municipal de Jardim Olinda PR e dá outras providências correlatas.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardim Olinda PR aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam os vencimentos dos servidores do Poder Legislativo Municipal de Jardim Olinda PR, majorados em 10,06 % (Dez vírgula zero seis por cento).

Parágrafo único. O percentual acima se compõe de: 10,06 % (dez vírgula zero seis por cento) a título de reposição salarial, tendo por base o IPCA/IBGE como base a Inflação acumulada nos últimos doze meses, referente a janeiro a dezembro de 2021.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei onerarão o orçamento vigente, com empenho nas seguintes dotações orçamentárias: 01.001.01.031.0001.2001 – 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil e 01.001.01.031.0001.2001 - 3.1.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus regulares efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Mesa da Câmara Municipal, em 12 de janeiro de 2022.

Nelson Gomes Rodrigues — Presidente
Sergio Weber — Vice Presidente
Moises da Silva Alves — 1º Secretario
Cícero Carlos dos Santos — 2º Secretario

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COLORADO
Estado do Paraná

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 001/2022.

A Prefeitura do Município de Colorado, através de seu Prefeito, torna público a retificação da publicação da ratificação da Dispensa nº 001/2022, publicado no jornal o regional nº 3401 em 10/01/2022, página 10, da referida data.

Onde se lê:

VALOR: R$ 7.294,83 (SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

Leia-se:

VALOR: R$ 7.560,83 (SETE MIL QUINHENTOS E SESSENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS).

As demais disposições contidas no Edital permanecem inalteradas.

Colorado, 16 de Janeiro de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EDITAL PRORROGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2022.

O Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria Nº 156/2012, torna mediante as condições estipuladas neste Edital, com base no Art. 37 da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal Lei 2595/2013 de 13 de dezembro de 2013, a PRORROGAÇÃO DE FASES do processo seletivo simplificado para selecionar profissionais aptos a atuar nas Secretaria Municipais como Auxiliares de Serviços Gerais masculino e feminino, conforme a necessidade temporária de excepcional interesse público, suprindo as vagas existentes no município.

1 – DA PRORROGAÇÃO DE FASES DO PROCESSO SELETIVO E DO CONTRATO DE TRABALHO

1.1 – A prorrogação das Fases do Processo Seletivo Simplificado para selecionar profissionais aptos a atuar nas Secretaria Municipais como Auxiliares de Serviços Gerais através do Edital PSS nº 001/2022, segue:

26/01/2022	Publicação da ClassificaçãoPreliminar dos Inscritos.
227e 28/01/2022	Período de Recurso contra a Classificação dos Inscritos.
30/01/2022	Publicação da Classificação Final.
31/01/2022 e 01/02/2022	Período de Recurso contra a Classificação Final.
02/02/2022	Publicação da Homologação da Classificação Final.

2 DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

Colorado, 21 de janeiro de 2022.

Margarete de Fatima L. C. Teixeira
Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

Classificação Preliminar da Prova de Títulos e Tempo de Serviço - PSS 02/2022 MÉDICO CLÍNICO GERAL			
Classificação	Data de Nascimento	Nome	Nota
1º	22/01/1997	WILLIAN MEDINA GUIMARAES	5

Colorado, 21/01/2022

José Hélio Geminiano — *Secretário Municipal de Saúde*
Margarete de Fatima L. C. Teixeira — *Presidente da Comissão*

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 – Telefone/Fax (44) 3245-8400
CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022

Processo Nº. 323/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada em elaboração de Projetos e Serviços de Engenharia e Arquitetura a serem contratados via Técnica e Preço pelo município de Mandaguaçu - PR

REGIME: TECNICA E PREÇO
Encerramento: **24/02/2022** ÀS 09:00 HORAS
Abertura: **24/02/2022** ÀS 09:00 HORAS
O Edital e demais informações encontram-se à disposição junto a Comissão de Licitação da Prefeitura na Rua Bernardino Bogo, 175 ou pelo fone fax (44) 3245-8400 no horário de 08:30 às 11:30 e de 13 às 17 horas- Mandaguaçu –Paraná – site www.mandaguacu.pr.gov.br.

Mandaguaçu, 16 de DEZEMBRO de 2021

MAURICIO APARECIDO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
Estado do Paraná
CNPJ/MF nº 01.223.514/0001-79
Praça Santa Cruz, 249 – Centro - Telefone (0xx44) 3243-1498
CEP.87.190-000 – SÃO JORGE DO IVAI - PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2022.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ**, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **BRUNA DAYELLI PIORNEDA ARAUJO**, detentora do cargo de DIRETORA GERAL, **FÉRIAS REGULAMENTARES**, pelo período de 10 (dez) dias, ou seja, entre 24/01/2022 a 02/02/2022, referente ao período aquisitivo de 05/01/2021 a 04/01/2022 em conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

Registre-se e Publique-se.

SÃO JORGE DO IVAÍ, 19 DE JANEIRO DE 2022.

DAVID RENAN COSTA MIRANDA DOS SANTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 65/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

RESOLVE,

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo de DIRETOR GERAL, símbolo CC-01, da Câmara Municipal, o Sr. JOSE VITOR DE OLIVEIRA CARVALHO, portador do RG nº 14.724.724-9 e CPF nº 121.049.009-99, percebendo os vencimentos estabelecidos na Resolução 50/03.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

Vanderlei Raimundo de Souza "Deka"
Presidente

Conselho Municipal de Saúde de Itaguajé

RESOLUC.AO N. 009/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

SUMULA= Dispõe sobre Descritivo de Apreciação do plano municipal de Saúde de Itaguajé 2022 a 2025.

O Presidente do Conselho municipal de saúde de Itaguajé, no uso de suas atribuições legais e regimentais e o Pleno do conselho municipal de saúde de Itaguajé, em reunião (via midia social - WhatsApp) no dia (14/12/2021) Quatroze de Dezembro de Dois mil e Vinte e Um.

No uso das prerrogativas conferidas pela LEI FEDERAL N. 8.142, de 28/12/90 e pela LEI MUNICIPAL N: 835/2013. Considerando a Resolução N. 453 na LEI complementar N. 141, de 13 de janeiro de 2012 (treze de janeiro de dois mil e doze).

RESOLVE:

Art. 1 - APROVA O PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE 2022 A 2025.
Art. 2 - Está resolução entrara em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sandra Maria Rodrigues Camargo
Presidente do CMS Itaguajé

Homologo a Resolução CMS Itaguajé Nº 09/2021, de 14 de Dezembro de 2021, em cumprimento aos termos do paragrafo 2º, artigo 1º, da Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Fabiana Malezan
Secretaria Municipal de Saude de Itaguaje

SÚMULAS DO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS torna público que requereu à IAT, a Licença Prévia (LP) para atividade de Edificações - Conjunto habitacionais horizontais, a ser implantado na Rua Vereador Cícero Antunes, s/n, lotes 01 e 16, quadra 13, no município de Santa Inês-PR. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULAS DO REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS torna público que requereu à IAT, a Licença Prévia (LP) para atividade de Edificações - Conjunto habitacionais horizontais, a ser implantado na Rua Vereador Cícero Antunes, s/n, lote 55/54/59-Rem.2, no município de Santa Inês-PR. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS

O Governo Municipal de Paranacity, Estado do Paraná, torna público que irá requerer ao IAT (Instituto Água e Terra), a LAS (Licença Ambiental Simplificada), para a Pavimentação da Estrada Rural Santa Maria de Interesse Social situado na Estrada Rural Santa Maria, S/n, Município de Paranacity, Paraná. Paranacity, em 19 de janeiro de 2022.

SÚMULA DO PEDIDO DA LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA

A COOPERATIVA DE CATADORES E LOGÍSTICA REVERSA – CATALOG, inscrita no CNPJ: 44.813.192/0001-20, torna público que requereu ao IAT, Licença Prévia (LP), para Barracões para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos Não Perigosos e Unidade de recebimento, triagem, segregação, acondicionamento temporário de resíduos sólidos não perigosos para posterior envio a destinação final, á ser instalado na Rod. PR 542 Km 4, localizada no Município de Colorado - Pr.

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

A SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ:02.914.460/0302-20 torna público que irá requerer ao IAT, a Licença de Instalação para AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS E DE E ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS a ser implantada NA ROD PR 463, KM 71 SN, BAIRRO COLONIA ZACARIAS NA CIDADE DE SANTO INACIO-PR.

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

A SEARA ALIMENTOS LTDA CNPJ:02.914.460/0302-20 torna público que recebeu do IAT, a Licença Prévia DE AMPLIAÇÃO Nº 257387, COM VALIDADE ATE 03/11/2023, para AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE FABRICAÇÃO DE RAÇÕES BALANCEADAS E DE ALIMENTOS PREPARADOS PARA ANIMAIS a ser implantada NA ROD PR 463, KM 71 SN, BAIRRO COLONIA ZACARIAS NA CIDADE DE SANTO INACIO-PR.

COMUNICADO DE ABANDONO DE EMPREGO

A empresa **ANTÔNIO MARCELINO ORTEGA – VIDROS ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.061.450/0001-88, com sede à AV. RAPOSO TAVARES, Nº 1406 , SANTO INÁCIO - PR, solicita o comparecimento do(a) funcionário(a) **FABIO HENRIQUE FOGAÇA LOPES**, CTPS nº 132.11962.49.1, Série 07615.00332 SP, para prestar esclarecimentos sobre sua ausência que ocorre desde 10/12/2021. Seu não comparecimento em até 3 (três) dias caracterizará abandono de emprego, conforme artigo 482, alínea "i" da CLT.

Santo Inácio, 20 de JANEIRO de 2022.

ANTONIO MARCELINO ORTEGA – VIDROS

Empresas que incentivam a leitura e a informação.
Retire seu exemplar gratuitamente nos estabelecimentos:

Ângulo
Panificadora União
Atalaia
Distribuição Avulsa
Colorado
Restaurante-Churrascaria-Pizzaria Colorado
Distrito de Alto Alegre
Sub-Prefeitura
Cruzeiro do Sul
Distribuição Avulsa
Floraí
Auto Posto E1
Fran's Doces e Salgados
Auto Posto Floraí
Inajá
Farmácia Santa Inês
Panificadora Nossa Senhora Aparecida
Itaguajé
Supermercado Pontal
Quitanda do Marreta
Jardim Olinda
Panificadora Doce Sabor
Nova Esperança
A Churrascaria
Panificadora Cook
Auto Posto Sede Alvorada II
Bar Líder
Ourizona
Mercado Bandeirantes
Panificadora e Confeitaria Doce Pão
Mercado Vieira
Mercearia Nossa Senhora Aparecida
Paranacity
Itália Panificadora
Paranapoema
Auto Posto Paraná
Panificadora Evangelista
Michel Cabeleireiro
Presidente Castelo Branco
Loterias Faraoni
Santo Inácio
Açougue São José
Santa Inês
Auto Posto Santa Inês
Panificadora Cantinho do Pão
São Jorge do Ivaí
Auto Posto Forini
Studio Mec Foto e Vídeo
Farmácia Farmadin
Uniflor
Distribuição Avulsa
Distrito de Florópolis
Venda do José Baixinho

SOLICITE UM DISPLAY PARA SEU COMÉRCIO GRATUITAMENTE
FONE: 44| 3252-1177

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
www.oregionaljornal.com.br
Fundado em 03 de Abril de 1960 e Editado por Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ: 79.989.505/0001-80, Sede Própria, situ a Rua Lord Lovat, nº 500, sala 01, Nova Esperança. SUCURSAL EM COLORADO: Rua Deputado Branco Mendes, nº 549, 1º Andar, Sede Própria

- Contato e Redação -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9111-1871
E-Mail: contato@oregionaljornal.com.br
Site: www.oregionaljornal.com.br

- Orçamento e Publicidade -
Telefone: 44| 3252-1177
WhatsApp: 44| 9.9823-7917
editais@oregionaljornal.com.br

- Especificações Técnicas-
Periodicidade: Bi-Semanal
(Domingo e Quarta-feira)
Formato Standard em 6 colunas
Largura de colunas: 4,5cm x 52,5cm altura
Padrão de cores: CMYK e P/B
Tiragem: 3.000 exemplares
Prazo de recebimento de material:
Sábados as 12h e Terças as 17h

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01 / 2022

Processo nº 01 / 2022

Considerando a solicitação oriunda da Secretaria Municipal de Administração, **considerando** a indicação de dotações orçamentárias e disponibilidade de caixa, considerando a manifestação da assessoria jurídica quanto a regularidade, considerando a oportunidade e conveniência em relação a aquisição de combustíveis para a frota municipal, para o periodo de até 20 de abril de 2022, visando a necessária continuidade dos serviços públicos, e considerando a inviabilidade de competição diante da existência de um único estabelecimento comercial revendedor de combustíveis no município, tomando inviável a competição em razão da nítida desvantagem decorrente dos custos adicionais e riscos inerentes aos eventuais deslocamentos para outros municípios, **DECLARO** inexigível a licitação, com fundamento no art. 25, **caput** da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa **AUTO POSTO MERCOLOMBO EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 77.981.215/0001-65, com sede a Av. Ipiranga nº 05, no Município de Flórida, Estado do Paraná, para o fornecimento de combustíveis para todos os veículos da frota municipal no valor de R$ 454.400,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Fica desde já ratificada a inexigibilidade, para todos os fins, declarando-se a regularidade empresa junto ao INSS e FGTS.

Flórida 18 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : CORREA, SILVA & CIA LTDA
Objeto : Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos materiais escolares para composição do kit escolar.
Valor total da Contratação : **R$ 4.149,00 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais).**

Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida, **19 de janeiro de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : MHFH PAPELARIA LTDA ME
Objeto : Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos materiais escolares para composição do kit escolar.
Valor total da Contratação : **R$ 9.186,40 (nove mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos).**

Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida, **19 de janeiro de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME
Objeto : Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos materiais escolares para composição do kit escolar.
Valor total da Contratação : **R$ 4.816,50 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).**

Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida, **19 de janeiro de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE **FLÓRIDA** ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : TANGO LTDA ME
Objeto : Registro de preços para Contratação de pessoa jurídica para fornecimentos materiais escolares para composição do kit escolar.
Valor total da Contratação : **R$ 507,00 (quinhentos e sete reais).**
Vigência do contrato : 12 (doze) meses.

Flórida, **19 de janeiro de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

-HOMOLOGAÇÃO-

PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2021

Pelo presente termo, fica **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório acima referido, haja vista a observância, em toda a sua tramitação, do disposto na Lei Federal nº 10.520/02 a Lei Federal nº 8.666/93.

Fica **HOMOLOGADA**, ainda, a adjudicação do objeto constante nos autos feita pela Comissão.

EMPRESAS VENCEDORAS:

CORREA, SILVA & CIA LTDA, com o valor de R$ 4.149,00 (quatro mil, cento e quarenta e nove reais);

MHFH PAPELARIA LTDA ME, com o valor de R$ 9.186,40 (nove mil, cento e oitenta e seis reais e quarenta centavos);

PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME, com o valor de R$ 4.816,50 (quatro mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos);

TANGO LTDA ME, com o valor de R$ 507,00 (quinhentos e sete reais);

Total Geral Homologado: R$ 18.658,90 (dezoito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e noventa centavos);

Flórida/PR, 19 de janeiro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==================ESTADO DO PARANÁ===============
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 066/2022

Súmula: Nomeia o(a) Procurador(a) Jurídico(a), nos termos da LM n.º 1579/2021 e dá outras providências.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Floraí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais (art. 72 e ss. da L.O.M.) e, com amparo nos ditames da LM n.º 1579/2021, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo Municipal, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica nomeado(a) o(a) Sr(a). Diego Alves Ferreira, brasileiro(a), casado(a), portador(a) da CI/RG n.º 10.061.179-1/SSP-PR e inscrito(a) no CPF/MF sob n.º 064.817.859-52, para exercer o cargo, com características *ad nutum*, da Procuradoria Jurídica, cuja simbologia (CCPJ) e contraprestação, restam definidas no Anexo I da LM n.º 1.5179/2021, respeitadas as disposições do art. 7.º da norma em tela.

Parágrafo único – As disposições do *caput* alcançarão vigência, convalidando integralmente seus efeitos administrativos e financeiros, nos termos do art. 55 da LF n.º 9.784/99, à partir de 21/01/2022, respeitadas as disposições do art. 211 da LM n.º 1579/2021.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias, na data de alcance de vigência e plena eficácia da LM n.º 1.579/2021.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 20 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==================ESTADO DO PARANÁ===============
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 067/2022

SÚMULA: Dispõe sobre Progressão Horizontal de Elevação de Referência de Nível Salarial dos Servidores Públicos do Magistério, vinculados à Administração Pública Direta do Município de Florai e dá outras providências.

A Senhora EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, considerando o contido na Lei Municipal n° 1332/2013 de 28/12/2013 (DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE FLORAÌ-PR; D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedida a partir de 1º de janeiro de 2022, a Progressão Horizontal de Elevação de Referência de Nível Salarial dos Servidores Municipais do Magistério, relativa à Avaliação de Desempenho do exercício de 2021, aos ocupantes dos Cargos de Provimento vinculados à Administração Pública Direta do Município de Florai, a seguir nominados, conforme estabelece a Lei Municipal nº 1332/2013 de 28/12/2013 (Dispõe sobre o plano de cargos, carreira e remuneração do magistério Público Municipal de Floraì-Pr.) a saber:

NOME DO SERVIDOR (A)	DATA ADMISSÃO	CARGO	TABELA VENCIMENTOS	CLASSE NIVEIS Tabela	REFERENCIA SALARIAL Tempo/Serviço
ALESSANDRA COLUCCI ARIOZI	01/02/2017	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	4
ALESSANDRA COLUCCI ARIOZI	01/09/2021	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL I	1	1
ANGELA CRISTINA BARRACA CANAZZARO	01/05/2015	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	6
ANTONIA NELI DE SOUZA CAVALINI	01/06/2015	EDUCADOR INTANTIL	TB EDUCADOR INFANTIL - NIVEL I	1	6
APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO	03/01/1992	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	29
APARECIDA ELIZABETE JURAZEK MANSANO	01/02/2016	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL II	2	5
BRUNA CARINA MIRANDA ALVES	07/02/2018	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	3
BRUNA CRISTINA MORATA MUZULAN	06/02/2017	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	4
CARINA GIMENEZ MUNHOZ	02/05/2002	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	19
CELIA TEREZINHA MOTTA	01/08/2001	EDUCADOR INTANTIL	TB MAG - NIVEL III	3	20
DAIANE EVA DEBRINO	12/03/2018	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	3
EDMARA MARTINS MORATTO FILIPIM	01/08/2001	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	20
ELIANE INÁCIO DA CRUZ	01/10/2015	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	6
FRANCIELI LAUTENSCHLAGER DOS SANTOS	01/04/2020	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL I	1	1
FRANCIELI LAUTENSCHLAGER DOS SANTOS	03/06/2003	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	18
GEISIELE DA SILVA	07/03/2016	EDUCADOR INTANTIL	TB EDUCADOR INFANTIL - NIVEL III	3	5
GLAUCIA OLER DE NOVAES GRIGOLETO	01/06/2015	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	6
JAQUELINE SILVA SANTOS	02/05/2016	EDUCADOR INTANTIL	TB EDUCADOR INFANTIL - NIVEL III	3	5
KAREN DALINE FAQUINETE PEREIRA	01/10/2015	EDUCADOR INTANTIL	TB EDUCADOR INFANTIL - NIVEL I	1	6
LAIS VÂNIA VAZ LOZANO	03/02/2020	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL I	1	1
LEILA DAINE CONTI	03/06/2003	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	18
MARCIA PEREIRA MARICATO MARANGONI	04/05/2015	EDUCADOR INTANTIL	TB EDUCADOR INFANTIL - NIVEL III	3	6
MARIA APARECIDA RODRIGUES CHAVES	01/05/1989	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	32
MARIA APARECIDA RODRIGUES CHAVES	01/02/2016	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	5
MARLI LOURDES PIRES DA SILVA SANCHEZ	06/10/2003	EDUCADOR INTANTIL	TB MAG - NIVEL III	3	18
NIVEAN PATRICIA JULIANI DE SOUZA	04/05/2015	EDUCADOR INTANTIL	TB EDUCADOR INFANTIL - NIVEL III	3	6
PATRICIA DANIELE MARIN	01/10/2015	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	6
ROSANA HELENA VALERETTO DO AMARAL	05/11/1981	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	35
ROSANGELA ROJAS POPPI VISENTIN	04/02/2019	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL I	1	1
ROSANGELA ROJAS POPPI VISENTIN	10/07/2003	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	18
ROSANGELA SCUIZATO HARTEMAN	01/06/2015	EDUCADOR INTANTIL	TB EDUCADOR INFANTIL - NIVEL II	2	6
ROSILENE APARECIDA ARIOZE	01/05/1989	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	32
ROSILENE APARECIDA ARIOZE	01/02/2016	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	5
ROSIMEIRE MAGARETI ARIOZE ZAN	07/02/2018	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	3
ROSINEIDE DE ASSUNÇÃO NARIAI	03/02/2020	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL I	1	1
SOLANGE APARECIDA FELIPES MATERA	01/10/2015	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	6
SOLANGE APARECIDA FELIPES MATERA	03/02/2020	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL I	1	1
SONIA DO CARMO MARTINS GUILHEN DO NASCIMENTO	06/02/2017	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	4
SUELY DE FATIMA FERREIRA	17/06/1991	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	30
SUSANA APARECIDA DA SILVA BELMONTE PENHA	01/02/2017	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	4
TAISSA SA DA SILVA	02/03/2020	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL I	1	1
TANIA MARA FRANGIOTTI MATERA	01/09/1986	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	35
TANIA MARA PEDRONI TESSAROLO	17/06/1991	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	30
TATIANA BELMONTE BOTARO	01/08/2001	PROFESSOR	TB MAG - NIVEL III	3	20
VANILDA ERRERO	01/08/2001	EDUCADOR INTANTIL	TB MAG - NIVEL III	3	20
WELLINGTON KAZUYOSHI KITSU	14/05/2012	PROFESSOR DE EDUCÃO FÍSICA	TB MAG - NIVEL III	3	9

Art. 2º - A Progressão Horizontal de Elevação de Referência Salarial dos Profissionais da Educação da rede Municipal de ensino de Florai, relativa à Avaliação de Desempenho do Exercício de 2021, tem como base o contido nos Artigos 17 e 18 da Lei Nº 1332/2013.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 20 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
CNPJ 75.731.034/0001-55
GESTÃO 2021-2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

DECRETO Nº 05/2022 DE 21 DE JANEIRO DE 2022

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Orçamento do Município, mediante anulação de dotação, para o Exercício Financeiro de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, SENHOR MARCOS CÉSAR SUGIGAN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NA LEI 388/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de CRUZEIRO DO SUL, ESTADO DO PARANA, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro por cancelamento de dotação no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), destinado aos ajustes das seguintes dotações abaixo, na Lei Orçamentária Anual, ajustando a LDO do exercício de 2022 e o PPA dos exercícios de 2022 a 2025, conforme especificações abaixo:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

07.001.10.301.0007.2.024 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

DESCRIÇÃO	RED	FONTE	VALOR
07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	291	31495	R$ 40.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...............			**R$ 40.000,00**

Art. 2º - Como recurso para cobertura do artigo primeiro nos créditos adicionais especiais, será pela anulação de dotações orçamentárias no exercício de 2022, como segue abaixo discriminados:

07.001.10.301.0007.2.024 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

DESCRIÇÃO	RED	FONTE	VALOR
07.001.10.301.0007.2.024.3.3.90.39.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	288	1000	R$ 40.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO POR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR...........................			**R$ 40.000,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JORGE DUARTE CANTELE, DE CRUZEIRO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

Marcos César Sugigan
- PREFEITO MUNICIPAL -

COMDEF
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE COLORADO

RESOLUÇÃO N.º 01, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe Sobre a Aprovação e Eleição da Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colorado/PR. Biênio 2021 a 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF de Colorado, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.853 de 02 de abril de 2020 que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEF de Colorado/PR e a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FUMPED,

Considerando a reunião Ordinária realizada do dia19 de janeiro de 2022 da Eleição da Vice-Presidência do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colorado – COMDEF,

RESOLVE:

Art. 1º. **FICA ELEITA**, nos termos da Ata 001/2022, de19 de janeiro de 2022, como Vice-Presidente doConselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colorado/PR, nos seguintes termos:**-Gislaine Cristina Valério.**

Art. 2º A Mesa Diretora doConselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Colorado/PR, fica composta da seguinte forma:

I – Presidente: Celso Alberti Filho(Representante dos usuários das Política Públicas Direcionado a Pessoa com Deficiência)

II – Vice-Presidente: Gislaine Cristina Valério (Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado-APAE.)

III – Secretária: Maria de Lourdes do Nascimento Rocha Representante da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colorado-APAE.)

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Colorado/PR,21 de Janeiro de 2022.

CELSO ALBERTI FILHO
Presidente do COMDEF de Colorado/PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==================ESTADO DO PARANÁ===============
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 068/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a Progressão Horizontal de Elevação de Referência de Nível Salarial dos Servidores Públicos vinculados à Administração Pública Direta do Município de Florai e dá outras providências.

A Srª. EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN, Prefeita do Município de Florai, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e, considerando o contido na Lei Municipal n° 1333/2013 de 28/12/2013 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Floraí; D E C R E T A:

Art. 1° - Fica concedida a partir de 1º de janeiro de 2022, a Progressão Horizontal de Elevação de Referência de Nível Salarial dos Servidores Municipais, relativa à Avaliação de Desempenho dos exercícios de 2021, aos ocupantes dos Cargos de Provimento vinculados à Administração Pública Direta do Município de Florai, a seguir nomeados, conforme preceitua a Lei Municipal nº 1333/2013 de 28/12/2013 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Floraí), a saber:

NOME DO SERVIDOR (A)	DATA ADMISSÃO	CARGO	TABELA VENCIMENTOS	CLASSE NIVEIS Tabela	REFERENCIA SALARIAL Tempo/Serviço
ADÃO MOLINA	19/03/2012	VIGIA NOTURNO	TB NIVEL II - A	2	10
ADRIANE CRISTIE DA SILVA HERRADON	01/05/1998	BIOQUIMICO	TB NIVEL I - J	1	25
ADRIANE CRISTIE DA SILVA HERRADON	11/09/2003	FARMACEUTICO	TB NIVEL I - F	1	20
AIRTON VENTURA BELMONT	04/05/2020	COVEIRO	TB NIVEL I - A	1	1
ALINE CRISTIANE DE OLIVEIRA	01/03/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	4
ALMIR DO AMARAL	13/09/2021	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL I - L	1	1
ALVAIR APARECIDO DE CARVALHO	01/08/2001	TÉCNICO AGRÍCOLA	TB NIVEL I - I	1	21
ANDERSON HENRIQUE CHAVES	07/01/2019	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	1
ANGELA BARBOSA DOS SANTOS OLIVEIRA	18/06/2012	GARI	TB NIVEL I - A	1	9
ANNALIA RABELO BARROS ESTEVES	01/06/2015	FONOAUDIÓLOGO	TB NIVEL IV - J	4	5
ANTONIO JOSE DOS SANTOS FILHO	01/08/1990	OPERÁRIO	TB NIVEL I - A	1	31
ANTONIO MANSANO JUNIOR	02/01/2012	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL II - E	2	10
ANTONIO MARQUES DA SILVA	01/06/1988	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	34
APARECIDA ANGELA DA SILVA	01/10/2003	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	TB NIVEL I - C	1	18
APARECIDO BRAZ RIBEIRO	25/02/2013	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL II - E	2	8
BRUNA CARLA FERNANDES	01/04/2020	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL I - L	1	1
CARLA CAROLINE PASCOTTO	01/09/2021	NUTRICIONISTA	TB NIVEL I - F	1	1
CARLOS ROBERTO BUFALLO	01/05/1989	OPERÁRIO	TB NIVEL I - A	1	32
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA	01/08/2001	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL II - E	2	20
CAROLINE PACHECO ZITTLAU	06/06/2016	Enfermeiro	TB NIVEL I - P	1	5
CLAERCIO HERRADON DE SOUZA	11/02/2004	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL II - E	2	17
CLAUDEMIR NICOLAU	03/02/2020	GARI	TB NIVEL I - A	1	1
CLAUDIA MARQUES FIGUEIREDO SALMAZIO	07/03/2011	Enfermeiro	TB NIVEL I - P	1	11
CLAUDINA RODRIGUES DE SOUZA	05/04/2005	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL II - A	2	16
CLAYTON PONTES	03/02/2020	COVEIRO	TB NIVEL I - A	1	1
CLESIO HERRADON DE SOUZA	01/10/2001	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL I - L	1	14
CRISTIANE DE FREITAS OLIVEIRA	01/10/2007	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	TB NIVEL I - G	1	15
CYNTIA MARIN	20/08/2018	Enfermeiro	TB NIVEL I - P	1	3
DAIANE CRISTINA DE JESUS	04/05/2015	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	6
DAIMARA APARECIDA QUINTANA RODRIGUES	07/05/2018	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	3
DANIELE CRISTINA SANTOS MARIANO DA SILVA	12/12/2011	COZINHEIRA	TB NIVEL I - A	1	10
DARCI DA SILVA COSTA	01/11/1995	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	26
DAYANE DA SILVA CALAIS	07/01/2019	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	1
DAYVID FERNANDES DAS NEVES PEREIRA	01/03/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	4
DENILZA SIMAO DE OLIVEIRA	01/10/2003	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	18
DENISE GOMES DE OLIVEIRA	01/03/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	4
DENISE HELENA PONTES MAROQUIO BELANI	01/08/2001	ODONTOLOGO	TB NIVEL I - P	1	21
DIENIFER GRAICE GALINDO	20/09/2021	MEDICO VETERINARIO	TB NIVEL I - M	1	1
DJALMA APARECIDO ALVES NETTO TOTIS	19/04/2021	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	1
DORCELINA FURLAN CAVASSANI	02/01/2003	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	18
EBERSON ANDREI ANTONIO BARBOSA	07/01/2019	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	1
EDER DE JESUS SALMAZIO	15/01/1989	FISCAL TRIBUTÁRIO	TB NIVEL II - L	2	33
EDSON CARRILHO BERA	11/06/2018	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	3
EDSON VIOTTO	03/09/2001	AUXILIAR DE TRIBUTAÇÃO	TB NIVEL IV - G	4	20
EDUARDA ROMAN ZACARIN	03/02/2020	FISIOTERAPEUTA	TB NIVEL I - F	1	1
EDUARDO LAMPERT	20/09/2021	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	1
ELAINE KARINE DA SILVA	10/06/2019	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	1
ELIANA RONCA MANTOVANI	12/12/2011	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL IV - L	4	10
ELIAS DOS SANTOS	12/03/2012	GARI	TB NIVEL I - A	1	9
ELISANGELA DE OLIVEIRA PEDRONE	18/06/2012	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL III - L	3	9
ELISANGELA PEREIRA FERNANDES	01/10/2003	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	17
ELTON ANTONIO CARRILHO BERA	01/05/2015	OPERADOR MAQUINAS	TB NIVEL I - B	1	6
ERICA PAULA SALMAZIO VERNILLO PACCO	12/07/1999	ODONTOLOGO	TB NIVEL IV - P	4	22
EVERTON CESAR VORONIAK DA SILVA	12/12/2011	GARI	TB NIVEL II - A	2	10
FATIMA CRISTINA PAIVA BALESTRI	01/08/2001	Enfermeiro	TB NIVEL IV - P	4	21
FERNANDA DA SILVA CASSULA	03/02/2020	GARI	TB NIVEL I - A	1	1
FERNANDA RODRIGUES PADOVANI	01/04/2003	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL IV - L	4	18
FERNANDO CESAR MANCUZZO	15/09/2021	OPERADOR MAQUINAS	TB NIVEL I - B	1	1
FERNANDO HENRIQUE SOARES PATRICIO	01/11/2018	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	3
FLORISVALDO MANDELLI	07/05/2012	ZELADOR	TB NIVEL I - A	1	1
FRANCIELI CARI ALVES PERON	22/09/2003	PSICOLOGO	TB NIVEL I - F	1	19
GERALDO JOSÉ DOS SANTOS	02/05/2012	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL II - E	2	9
GRAZIELA BOVO	01/11/2018	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	3
GUILHERME DE OLIVEIRA COSTENARO	07/05/2018	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	3
GUILHERME FERREIRA ANGELO	04/06/2018	ELETRICISTA/ENCANADOR	TB NIVEL I - G	1	3
GUILHERME HENRIQUE CORDEIRO	07/05/2018	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	3
HELIO PECCURARE TESSAROLLO	01/12/2011	ADVOGADO	TB NIVEL IV - N	4	10
HELTON FLORENTINO DA SILVA	01/07/2004	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL III - L	3	17
HUGO DANIEL TOTTI	03/01/2020	VIGIA NOTURNO	TB NIVEL I - A	1	1
IZABEL CRISTINA BARRAGAN BERGO	05/02/2004	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	17
JANAINA TAVARES	19/04/2011	ASSISTENTE SOCIAL	TB NIVEL IV - M	4	10
JANETE PEREIRA MARTINS MANTOVANI	01/03/2012	ZELADOR	TB NIVEL II - A	2	9
JOÃO MAIKE RODRIGUES BARRAGAN	01/11/2018	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	3
JOÃO MILTON MANTOVANI	20/09/2021	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	1
JOSE APARECIDO PIMENTEL	07/07/2015	CONTADOR	TB NIVEL IV - Q	4	6
JOSE CARLOS BORDIN	01/03/1996	OPERÁRIO	TB NIVEL I - A	1	25
JOSE CARLOS RATTI	02/01/1985	ASSISTENTE EDUCACIONAL	TB NIVEL IV - Q	4	36
JOSÉ LUIZ DE LIMA	01/07/2013	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL II - E	2	8
JOSE MANOEL DE CARVALHO	01/08/2001	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	20
JOSÉ NATALINO FURLAN	14/01/2019	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	TB NIVEL I - C	1	1
JOSE ROBERTO DE SOUZA	12/12/2011	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	10
JULIO CESAR SOARES DA SILVA	12/12/2011	GARI	TB NIVEL I - A	1	10
JUNIOR APARECIDO RIGO BELLO	02/08/2004	OPERADOR MAQUINAS	TB NIVEL II - B	2	17
KAREN GIOVANA FIORENZA DE SOUZA	04/05/2015	PSICOLOGO	TB NIVEL IV - F	4	5
KARINA APARECIDA RIBEIRO	01/04/2020	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TAB ACS/ACE NIVEL I	1	1
KELE CRISTHINE MARTINS JIOPATO	02/09/2019	ASSISTENTE SOCIAL	TB NIVEL I - M	1	1
KERLYS ANDREIA ALEXANDRE BARBOZA	12/03/2002	DIGITADOR	TB NIVEL III - G	3	19
LAURO VISENTIN	01/10/2021	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	1
LEANDRO DA SILVA GUEDES	07/01/2019	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	1
LEANDRO PEREIRA DA SILVA	03/12/2018	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	3
LIGIA ZULEICA RODRIGUES RUIZ MARANHO	01/03/1996	TELEFONISTA	TB NIVEL I - A	1	25
LUCAS PEREIRA GOMES	01/04/2020	VIGIA NOTURNO	TB NIVEL I - A	1	1
LUCCAS EDUARDO MAGNANI VISENTIN	12/07/2021	PSICOLOGO	TB NIVEL I - F	1	1
LUCIA MORELI	12/12/2011	ZELADOR	TB NIVEL II - A	2	10
LUCINEI MARIA BARILI DA SILVA	01/11/2018	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	TB NIVEL I - C	1	3
LUIS PAULO SANTOS DA SILVA	04/10/2021	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	1
LUIS ROGERIO LULLI AZOLIN	07/01/2019	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	1
LUIZ ANTONIO CAVASSANI	11/06/2018	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	3
MARCELO DOS SANTOS	03/02/2020	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TAB ACS/ACE NIVEL I	1	1
MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS	10/02/2020	VIGIA NOTURNO	TB NIVEL I - A	1	1
MARCOS ROBERTO LULA DA SILVA	01/08/2001	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL II - E	2	20
MARIA APARECIDA CARDOSO DA COSTA	10/02/2020	GARI	TB NIVEL I - A	1	1
MARIA APARECIDA DA SILVA FERNANDES	01/08/2001	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	20
MARIA APARECIDA MORELI MARQUES DA SILVA	19/10/2009	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	12
MARIA CRISTINA DOS SANTOS LEITE	03/09/2001	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	20
MARIA DA CONCEIÇÃO PERES MANTOVANI	01/03/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL III	3	4
MARIA ESTER SCANFERLA MAZIERO	03/12/2018	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	TB NIVEL I - C	1	3
MARIA HELENA FERNANDES RAMPAZZO	01/08/2009	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL III	3	12
MARIA NEUZA SOARES DOS SANTOS	01/08/2001	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	20
MARLENE CRISTINA COMENDA FELIX	02/05/2019	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	1
MARLENE VENDRAMETO DE MOURA	16/02/1987	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	TB NIVEL II - D	2	34
MARLI BARBOSA DOS SANTOS DA SILVA	12/12/2011	GARI	TB NIVEL I - A	1	10
MATEUS HENRIQUE NICOLAU LOPES	01/09/2021	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	1
MEIRY ELIZABETH MARTINS DA SILVA	03/12/2018	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	TB NIVEL I - C	1	3
MICHEL MARCOS	12/12/2011	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL II - E	2	11
MILENE FERNANDES DAS NEVES PEREIRA	09/01/2012	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	9
MIRIAM CRISTINA JULIANI NICOLAU	11/03/2019	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	1
MONICA APARECIDA LIMA DE ALMEIDA	01/07/2013	ZELADOR	TB NIVEL I - A	1	8
NEILA CRISTINA GOMES VIEIRA DE MELO	03/03/2004	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	17
ONOFRE JOAO DOS SANTOS	01/08/2001	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	20
OSANA PEREIRA DO NASCIMENTO	14/01/2019	Enfermeiro	TB NIVEL I - P	1	1
PATRICIA MISSÃO FERREIRA	11/03/2019	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	1
PRISCILA APARECIDA MENDONÇA	01/09/2009	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	12
RAFAEL POPPI VISENTIN	12/04/2021	VIGIA NOTURNO	TB NIVEL I - A	1	1
REINALDO BRAZ APARECIDO CICERI	02/03/2020	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)	TB NIVEL I - A	1	1
RONI PAULO BARES	12/12/2011	GARI	TB NIVEL II - A	2	10
ROSANA APARECIDA DIAS	01/03/2012	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	TB NIVEL I - A	1	9
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA NOVAIS	01/03/2004	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL I - A	1	17
ROSELI APARECIDA LEITE MOLINA	14/01/1986	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL I - L	1	36
ROSELI DOURADO	11/03/2019	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL I	1	1
ROSIONE SILVA DE OLIVEIRA	01/11/2009	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	12
SALVADOR MIGUEL DE LIMA	12/03/2012	GARI	TB NIVEL I - A	1	9
SANDRA REGINA PERES CARRILHO	12/12/2011	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL II - A	2	10
SENHORINHA MARQUES LOBATO TREVISANUTO	12/03/2012	GARI	TB NIVEL I - A	1	8
SERGIO PELISSER	18/06/2012	GARI	TB NIVEL II - A	2	9
SHEILA ENDO KITA	04/06/2018	FARMACEUTICO - 40 HORAS	TB NIVEL I - O	1	3
SOLANGE APARECIDA COSTENARO	10/02/2020	GARI	TB NIVEL I - A	1	1
SUELI DA SILVA SANTOS	01/08/2001	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL II - A	2	21
SUELY APARECIDA CAVASSANI DE OLIVEIRA	05/02/2004	AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)	TB NIVEL II - A	2	17
TAISA BARILI DE LIMA	01/11/2018	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL I	1	3
TANIA REGINA DALL AGLIO BARRAGAN	01/08/2009	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL III	3	12
THAIANE CAROLINE GIMENEZ DE MENEZES MOLINA	07/03/2011	Enfermeiro	TB NIVEL I - P	1	10
THAIS ALINE DOS SANTOS	01/03/2017	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL II	2	4
TIAGO ALEXANDRE ANTONIO BARBOZA	15/09/2021	OPERADOR MAQUINAS	TB NIVEL I - B	1	1
VALDEMIR PEREIRA	01/08/2001	PADEIRO	TB NIVEL I - A	1	20
VALDIR FERNANDES DAS NEVES	16/05/1987	OPERÁRIO	TB NIVEL I - A	1	34
VALDIR FONTANEZ JUNIOR	04/05/2015	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL III - E	3	6
VANDERLEI FERREIRA VERONEZI	12/12/2011	MOTORISTA CAT. D	TB NIVEL I - E	1	11
VANESSA CAROLINA LOMBARDI AMBROSIO	20/10/2021	ENGENHEIRO CIVIL	TB NIVEL I - M	1	1
VANUZA PEREIRA DOS SANTOS	05/02/2004	AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	TB NIVEL I - A	1	14
VERGINIA PERES CARRILHO	01/08/2001	AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO	TB NIVEL I - B	1	21
VIVIAN CUBAS FODRA SASSI	20/11/2018	Enfermeiro	TB NIVEL I - P	1	3
WALTER LAERCIO BENTO	07/05/2018	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	TAB ACS/ACE NIVEL I	1	3
WALTER OMAR MITCHELL	01/03/2007	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	TB NIVEL I - L	1	14
CRISTINA RIBEIRO DA SILVA MAZUCA	09/01/2012	ATENDENTE DE CRECHE	TB NIVEL I - B	1	10
KATIELLE FERNANDA MORAES MANCUZZO	01/03/2012	ATENDENTE DE CRECHE	TB NIVEL I - B	1	10
JÉSSICA DE SOUZA PINTO	21/01/2013	ATENDENTE DE CRECHE	TB NIVEL I - B	1	9
VALERIA DA SILVA MENDONÇA	21/01/2013	ATENDENTE DE CRECHE	TB NIVEL III - B	7	3

Art. 2º - A Progressão Horizontal de Elevação de Referência de Salarial dos Servidores Municipais de Florai, relativo à Avaliação de Desempenho do Exercício de 2021, tem como base tempo de efetivo exercício no cargo, prestado ao Poder Executivo, até 31 de dezembro de 2021.

Parágrafo único - O tempo de efetivo exercício será contado de acordo com o disposto no inciso II, art. 37 da CF/88, utilizando apenas os anos inteiro para aplicação desta progressão nas tabelas de vencimentos do Anexo III da lei Municipal nº 1333/2013 de 28/12/2013 (Institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários, bem como, o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Florai).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022, e ficando revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 20 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

EDNA DE LOURDES CARPINE CONTIN
Prefeita Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO N.º 003/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições da legislação municipal Lei 2070/2003, 2073/2003, de 09 de dezembro de 2003, Lei 2582/2013 de 12.12.2013, e LC nº 101/2000 de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica reajustado em 10,06% (dez virgula zero seis por cento) o IPTU/TSU – Imposto Predial e Territorial Urbano e as Taxas de serviços Urbano, taxas contribuições, inclusive da iluminação pública, taxas de licença e fiscalização de funcionamento de empresas e prestadores de serviços, licença sanitária, e demais tabelas entre outras para o ano 2022, constantes deste decreto, equivalente ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo –IPCA-(IBGE) - Lei 2676/2014, com base em percentual apurado no acumulado do índice IPCA do período de 01/01/2021 até 31/12/2021.

Art. 2º. A Planta de Valores Genéricos de Terrenos, a Tabela de Preços de Construção e a tabela de Fator de Ajustamento dos Valores Venais por Bairro, para o exercício de 2022, integram o presente e ficam disponibilizadas para acesso ao público, disponíveis na Diretoria de Tributação.

Art.3 - As alterações previstas neste Decreto ficam remetidas as Leis 2070/2003, 2073/2003 e suas alterações- Lei 2582/2013, incluindo-se ao presente as fórmulas e metodologias de apuração de valores, do imposto predial e imposto territorial urbano, bem como as suas respectivas taxas de coleta de lixo, iluminação para terrenos sem construção, contidas no Decreto de nº 004/2022 de 12 de Janeiro de 2022, revogando-se o Decreto 052/2021 e o Decreto 053/2021 de 12 de Janeiro de 2021.

Art.4 – Os lançamentos pertinentes ao IPTU e seus valores serão lançados conforme as tabelas e seus anexos discriminadas dispostas neste decreto.

Art.5º - Os lançamentos pertinentes às Taxas de serviços Urbano, taxas contribuições, inclusive da iluminação pública, taxas de licença e fiscalização de funcionamento de empresas e prestadores de serviços, licença sanitária, e demais tabelas entre outras para o ano 2022, serão lançados conforme as tabelas e seus anexos discriminadas dispostas neste decreto.

Art. 6º - Para o Lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano a partir do exercício de 2022, será mantido o desconto de 25 % (Vinte e cinco por cento) sobre o valor venal previsto nesta Lei.

Art. 7º - O I.P.T.U. e T.S.U., serão lançados e arrecadados em 07 (sete) parcelas mensais sem desconto, ou em uma cota única, para pagamento total a vista, com desconto de 15 % (quinze por cento).

§Único - Fica estabelecido o vencimento dos tributos dispostos neste artigo conforme cronograma abaixo:

Cota única para pagamento a vista com desconto de 15% (quinze por cento) – 15.03.2022.

Primeira Parcela (sem desconto)...01/07......................................– 15.03.2022.
Segunda Parcela (sem desconto)...02/07......................................– 18.04.2022.
Terceira parcela (sem desconto)...03/07......................................– 16.05.2022.
Quarta Parcela (sem desconto)...04/07......................................– 15.06.2022.
Quinta Parcela (sem desconto)...05/07 .... – 15.07.2022.
Sexta Parcela (sem desconto)...06/07......................................– 15.08.2022.
Sétima Parcela (sem desconto)...07/07 .... – 15.09.2022.

Art. 8º - A Taxa para Fiscalização (Alvará de Licença), ISSQN fixo, Taxa de Ocupação de Solo, Licença Sanitária, serão lançadas e arrecadadas em uma cota única, para pagamento total a vista, sem desconto.

§Único - Fica estabelecido o vencimento dos tributos dispostos neste artigo conforme cronograma abaixo:

Taxa de Fiscalização (Alvará de Licença) (sem desconto) – 15.02.2022.
Issqn Fixo .... (sem desconto) – 15.02.2022.
Ocupação de Solo .... (sem desconto) – 15.02.2022.
Licença Sanitária .... (sem desconto) – 15.02.2022.
Issqn Homologado dia 11 do mês subsequente ao lançamento.

Art. 9º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito de Colorado

TABELA I DA LEI 2073/2003

Tabela para cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano.
I – I.P.U. – Imposto Predial Urbano
1% Sobre o valor venal dos imóveis.
II – I.T.U. – Imposto Territorial Urbano.
2% Sobre o valor venal dos imóveis.
Alíquotas progressivas para o Imposto Territorial Urbano.
1— 3,0 % Sobre o valor venal, de 01 a 02 anos;
2 – 3,5 % " " " " de 02 a 03 anos;
3 – 4,0 % " " " " de 03 a 04 anos;
4 – 5,0 % " " " " de 04 a 05 anos;
5 – 6,0 % " " " " de 05 a 06 anos;
6 – 7,0 % " " " " de 06 a 07 anos;
7 - 8,0% " " " " de 07 a 08 anos;
8 - 9,0% " " " " de 08 a 09 anos;
9 - 10,0% " " " " de 09 a 10 anos;
10 – 11,0% " " " " de 10 a 11 anos;
11 - 12,0% " " " " de 11 a 12 anos;
12 - 15,0% " " " " de 12 anos acima.

Valor do Metro Quadrado de Terreno.

Fatores de localização - Colorado Paraná. Valor em Real por metro quadrado

Fatores de Localização – Colorado – Paraná	Valor em Real por metro quadrado	Valor em Real por metro quadrado, com descontos de 25% conforme artigo 6º do Decreto 003/2022 de 12/01/2022.
100 %	25,17	18,89
090 %	22,65	16,99
085 %	21,41	16,06
080 %	20,14	15,10
070 %	17,62	13,22
060 %	15,10	11,34
050 %	12,59	9,45
040 %	10,07	7,55
035 %	8,83	6,61
030 %	7,55	5,66
025 %	6,30	4,72
020 %	5,04	3,79
018 %	4,52	3,39
015 %	3,79	2,83
010 %	2,52	1,89
005 %	1,27	0,95

Fatores de Localização para – Alto alegre	Valor em Real por metro quadrado	Valor em real por M2, com desconto de 25% conforme artigo 6º do Decreto 003/2022 de 12/01/2022
020 %	5,04	3,79
015 %	3,78	2,83
005 %	1,27	0,95

Valor do Metro Quadrado de Tipo de Edificação.

Tipo de Edificação	Percentual	Valore em Real por metro Quadrado/Tipo de Edificação	Valor em real por M2, com desconto de 25% conforme artigo 6º do Decreto 003/2022 de 12/01/2022
Casa/Sobrado	100 %	398,77	299,08
Apartamento	71 %	283,14	212,36
Telheiro	16 %	63,81	47,87
Galpão	40 %	159,51	119,64
Industria	33 %	131,61	98,71
Loja	64 %	255,22	191,42
Especial	76 %	303,05	227,28

TABELA II DA LEI 2073/2003

TABELA PARA COBRANÇA DO ISSQN

I – SOB A FORMA DE TRABALHO PESSOAL:

1-PROFIS. AUTÔN. DE NÍVEL ELEMENTAR -----R$ 99,10
2-PROFIS. AUTÔN. DE NÍVEL MÉDIO --------- R$ 276,50
3-PROFIS. AUTÔN. DE NÍVEL SUPERIOR --------- R$ 511,00

II – SOB A FORMA DE SOCIED. DE PROFIS. LIBERAL:

1. TITULAR- ----- R$ 114,00
2. PROFISSIONAL HABILITADO- ------ R$ 96,10
3. EMPREGADO NÃO HABILITADO- ---------- R$ 24,50

III – SOB A FORMA DE PESSOA JURÍDICA:

1 – Aliquota de 2% aos itens: 16.01; 16.02; 9.02; 9.03; 17.19

2 – Aliquota de 3% aos itens: 4.01; 4.02; 4.03; 4.06; 4.08; 4.11; 4.13; 4.14; 4.15; 4.16; 4.17; 4.18; 4.19; 4.20; 4.21; 4.22; 4.23; 7.02; 7.04; 7.05; 7.16; 7.17; 7.18; 7.21; 10.01; 10.02; 10.03; 10.04; 10.05

3 – Aliquota de 5% aos itens: 1.09; 6.06; 12.09; 14.14; 15.01; 15.02; 15.03; 15.04; 15.05; 15.06; 15.07; 15.08; 15.09; 15.10; 15.11; 15.12; 15.13; 15.14; 15.15; 15.16; 15.17; 15.18; 17.25; 19.01 e 25.05.

4 – Aliquota de 4% aos demais itens.

TABELA III DA LEI 2073/2003

FISCALIZAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO, DE INSTALAÇÃO E DE FUNCIONAMENTO:

* Em função ao exercício da atividade econômica do estabelecimento
* Com valores diferenciados em observância à sua localização, instalação e o seu funcionamento ligado a disciplina da produção, do mercado e do uso e ocupação do solo urbano.

I - INDUSTRIA

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Alambiques	108,88	159,55	234,65	356,64	510,57
2	Artefatos de Borracha ou Plástico	300,33	581,89	1.107,50	1.952,20	3.360,05
3	Artefatos de Cimento.	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
4	Artefatos de Couro	135,14	375,43	591,29	929,18	1.379,68
5	Artefatos Reciclados	300,33	581,89	1.107,50	1.952,20	3.360,05
6	Artigos de Algodão	107,01	187,73	356,64	638,22	1.004,26
7	Artigos Esport. Aces. Troféus	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
8	Artigos de Ferro ou Metal	131,39	215,86	442,06	888,82	1.586,17
9	Artigos de Gesso	88,22	159,55	309,73	403,58	591,29
10	Artigos do Vestuário	103,24	168,94	294,71	394,20	563,15
11	Balas, Doces e Caramelos	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
12	Bebidas e Gelo	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
13	Beneficiamento de Algodão	135,14	300,33	469,28	694,53	901,01
14	Beneficiamento de Café	135,14	300,33	469,28	694,53	901,01
15	Beneficiamento de Cereais	135,14	300,33	469,28	694,53	901,01
16	Beneficiamento de Madeiras	135,14	300,33	469,28	694,53	901,01
17	Calçados	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
18	Caldeiras	281,56	450,50	938,56	1.783,27	3.378,81
19	Carnes e Subprodutos	1.407,83	2.890,75	4.110,89	7.377,07	10.305,36
20	Carrocerias	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
21	Cerâmica	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
22	Confeitaria	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
23	Conservas	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
24	Curtume	1.452,90	2.449,64	4.613,96	7.696,19	11.638,14
25	Extrativa Mineral	473,03	825,93	1.173,20	1.755,11	2.337,01
26	Extrativa Vegetal	2.064,83	6.476,06	14.359,96	21.023,72	28.475,89
27	Gráficas e Similares	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
28	Ind. e Comércio de Embalagens	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
29	Industrias de Lajes pré	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
30	Indust. Prod. Derivados do Fumo	93,86	153,93	215,86	328,50	433,61
31	Instrumentos Musicais	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
32	Laticínios	225,26	493,69	1.045,55	1.848,96	3.209,88
33	Louças e Cristais	93,86	153,93	215,86	328,50	433,61
34	Marmoraria	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
35	Massas ou Biscoitos	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
36	Materiais Elétricos e Similares	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
37	Móveis ou Artigos de Madeira	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
38	Refeições	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
39	Outras Indústrias	80,87	127,99	187,73	276,44	375,43
40	Panificação	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
41	Papel ou Papelão	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
42	Perfumaria, Sabão ou Velas	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
43	Pizzaria	112,61	219,61	394,20	591,29	976,10
44	Polpa de Frutas	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
45	Produtos Alimentícios Diversos	1.191,96	1.970,97	3.134,79	5.218,38	7.846,36
46	Produção de Energia Elétrica	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
47	Prod. Farmacêut. e Veterinários	267,31	470,79	770,18	1.314,35	1.839,59
48	Química	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
49	Rações e Concentrados	267,31	470,79	770,18	1.314,35	1.839,59
50	Resíduos Têxteis	122,02	244,03	469,28	938,56	1.839,59
51	Resfriador e Congêneres	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
52	Refeições	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
53	Sorvetes	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
54	Tecelagem e Têxtil	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
55	Tijolos e Telhas	127,64	187,73	375,43	656,99	947,94
56	Torrefação e Moagem de Café	127,64	138,90	412,96	656,99	947,94
57	Vassouras e Rodos	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
58	Vestuário	75,09	131,39	302,40	386,68	409,51

II – VESTUARIO

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Armarinhos	75,09	131,39	225,26	337,89	488,06
2	Art. Cama Mesa e Banho	75,09	131,39	225,26	337,89	488,06
3	Calçados	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
4	Calçados e Artigos de Selaria	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
5	Calçados e Confecções	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
6	Calçados, Tecidos e Confecções	84,84	155,43	233,70	338,82	469,28
7	Com. Atacad. Art. do Vestuário	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
8	Confecções	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
9	Confecções e Tecidos	84,84	155,43	254,35	382,00	525,59
10	Cortinas e similares	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
11	Outros Artigos do Vestuário	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
12	Tecidos	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43

III – ALIMENTAÇÃO

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Bar	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
2	Bar e Lanchonete	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
3	Bar e Mercearia	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
4	Bar e Restaurante	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
5	Bar e Sorveteria	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
6	Barraca de Feira	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
7	Bolos, doces Biscoitos e Salgadinhos	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
8	Bomboniere e Confeitaria	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
9	Casa de Carnes ou Açougues	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
10	Churrascaria	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
11	Com. de Bebidas e Refrigerantes	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
12	Comércio de Lanches, e Bebidas	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
13	Comércio de Frios	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
14	Comércio atacadista de bebidas	316,10	497,05	882,81	1.667,24	2.597,93
15	Com. atac. de Biscoit. e similares	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
16	Com. Atac. De Café Moido	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
17	Comércio de Pães em Geral	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
18	Com. Peixes e Beb., Pesque & Pague	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
19	Com. de produtos Alimentícios	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
20	Com. Varejista Água Min.e Gás	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
21	Com. Varejista Hortifrutigranjeiros	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
22	Com. Varej. Gen. Alimen. Bebidas	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
23	Distribuição de prod. Alimentícios	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
24	Frutas, Verduras e Legumes	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
25	Lanchonete	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
26	Lanchonete e Casa de Chá	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
27	Mercearia	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
28	Outros Produtos de Alimentação	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
29	Pastelaria	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
30	Peixaria	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
31	Secos e Molhados	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
32	Sorveteria	88,22	159,55	253,41	337,89	469,28
33	Sorveteria Italiano	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
34	Supermercado	1.194,13	1.979,02	3.150,90	5.233,17	7.865,92

IV – BENS DURAVEIS

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Artefatos de Mármores e granitos	86,71	151,67	216,81	325,69	433,61
2	Auto peças, Equipam. e Motores	99,10	167,08	239,15	359,09	477,91
3	Ferragens, Ferrament. Parafusos	82,59	144,54	206,48	309,73	412,96
4	Jóias ou Relógios	86,71	151,67	216,81	325,69	433,61
5	Máquinas e Implement. Agrícolas	497,42	869,11	1.233,26	1.848,96	2.459,03
6	Máquinas e equip. p/ escritório	86,71	151,67	216,81	325,69	433,61
7	Materiais de Construção	1.088,72	1.905,27	3.097,23	4.082,73	5.443,65
8	Mármores e Granitos	85,13	147,30	213,48	320,22	424,31
9	Motos	103,24	159,55	262,80	422,35	732,08
10	Móveis e Colchões	497,42	869,11	1.233,26	1.848,96	2.459,03
11	Móveis e Eletrodomésticos	497,42	869,11	1.233,26	1.848,96	2.459,03
12	Parafusos e congêneres	82,59	144,54	206,48	309,73	412,96
13	Piscinas	93,86	172,69	266,56	497,42	747,09
14	Outros Bens Duráveis	309,73	538,73	769,62	1.154,43	1.539,24
15	Veículos	497,42	869,11	1.233,26	1.848,96	2.459,03

V – AGROPECUARIA

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Adubos, Insumos e Defensivos	131,77	207,97	361,35	545,30	1.060,57
2	Agropecuaria	131,77	207,97	361,35	545,30	1.060,57
3	Aves e Animais Domésticos	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
4	Barracas de Feira	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
5	Criação de Bovinos e eqüinos	135,90	328,11	620,01	1.408,22	2.281,56
6	Com. atacadista de café	159,55	221,50	394,20	687,02	976,10
7	Comércio Atacadista de Mudas	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
8	Comércio exportação, produção e exploração da cana de açúcar e derivados	825,93	1.238,89	2.186,84	3.904,40	6.156,95
9	Comércio de Cereais	295,06	527,09	930,11	1.132,85	1.670,64
10	Comércio de Insetic e Fertilizantes	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
11	Com Plantas/Flores Ornamentais	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
12	Comércio de plantas frutíferas	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
13	Comércio de Sementes e ou rações	93,86	159,55	281,56	375,43	563,15
14	Produtos Agropecuários Diversos	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
15	Produtos Agroveterinários	90,10	146,40	262,80	386,69	572,52
16	Suínos e Caprinos	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
17	Viveiro de Mudas	84,47	150,17	227,12	347,26	450,50

VI – BENS NÃO DURAVEIS - COMÉRCIO

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Apar. e Equipamentos Eletrônicos	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
2	Artigos Acabamentos e lustres	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
3	Artigos Armarinhos em Geral	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
4	Artigos de Caça e Pesca	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
5	Artigos de Couro	90,10	168,94	281,56	375,43	563,15
6	Artigos de Decoração ou Artes	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
7	Artigos de Porcelana ou Plásticos	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
8	Artigos Importados	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
9	Art. para Desportos ou Recreação	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
10	Art. para Fumantes e Congêneres	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
11	Art. para Presentes e Brinquedos	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
12	Artigos reciclados	75,09	131,39	187,73	375,43	600,67
13	Artigos Usados	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
14	Auto Peças – (usadas)	131,39	244,03	375,43	619,45	1.088,72
15	Auto Peças Posto Molas/ e Tornos	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
16	Barraca de Feira	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
17	Bazar	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
18	Bazar e Armarinhos	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
19	Brinquedos, e ou Bijouterias	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
20	Brinquedos e Armarinhos	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
21	Com. Atacadista de Armarinhos	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
22	Comércio Atacadista de Couro	443,37	724,19	1.314,93	2.177,46	3.941,95
23	Comércio Atacadista de Fraldas	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
24	Com. de Aparelho Terapêutico	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
25	Comércio de artigos Funerários	93,86	153,93	215,86	328,50	433,61
26	Com. de Artigos p/ Borracharia	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
27	Com. de Brindes e Estamparia	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
28	Comércio de Embalagens	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
29	Com. de Máqu.de costura e simil.	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
30	Comércio. de Peças p/ refrigeração e Compressores	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
31	Comércio de Madeiras e artefatos	90,85	159,19	227,70	342,02	455,20
32	Comércio de Placas e Lixeiras	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
33	Comércio de Produtos Naturais	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
34	Com. de Prod. Prótese Dentária	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
35	Com. Var. Artigos de Fotografia	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
36	Cosméticos e Produtos de Beleza	82,59	144,54	206,48	309,73	412,96
37	Depósito de Bebidas	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
38	Depósito de Mercadorias	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
39	Discos e Fitas	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
40	Drogaria	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
41	Eletrodomésticos	90,10	165,19	246,47	431,73	723,65
42	Eletroeletrônicos	78,84	150,17	225,26	394,20	685,15
43	Equipamentos de Comunicação	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
44	Equipamentos de Segurança no trabalho	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
45	Extintores	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
46	Ferramentas	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
47	Farmácia	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
48	Ferro Velho e Sucatas	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
49	Floricultura	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
50	Livraria e Papelaria	94,59	166,69	268,99	409,60	507,75
51	Livros, Jornais e Revistas	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
52	Madeiras em geral	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
53	Máquinas e Equip. p/ Escritórios	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
54	Máquinas e Equip. de Informática	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
55	Material Escolar e de Escritório	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
56	Material esp. troféus e congêneres	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
57	Material Elétricos e de Iluminação	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
58	Mercearia	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
59	Minimercados	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
60	Móveis usados	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
61	Móveis novos, e colções	105,87	177,95	302,77	441,49	549,06
62	Ótica	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
63	Outros Bens não Duráveis	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
64	Papelaria	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
65	Peças e Acessórios p/ veículos	135,14	262,80	403,58	656,99	1.126,27
66	Peças e Acessórios p/ motos	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
67	Petty Shopps	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
68	Pneus e câmaras	93,86	168,94	281,56	469,28	685,15
69	Perfumes e cosméticos	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
70	Produtos de Higiene Pessoal	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
71	Produtos de Limpeza	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
72	Resfriador e Congêneres	76,96	133,28	187,73	281,56	375,43
73	Secos e Molhados	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
74	Sons Automotivos, e Congêneres	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
75	Vidros, Quadros, Box e Lustres	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43

VII – PRODUTOS QUIMICOS OU INFLAMAVEIS

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Combustíveis	292,83	510,57	732,08	1.285,82	2.027,29
2	Fogos e Artifícios	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
3	Gás Liquefeitos	93,86	150,17	225,26	319,12	450,50
4	Óleos Lubrificantes	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
5	Óleos Vegetais	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
6	Outros Produtos Químicos ou Inflamáveis	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
7	Tintas, solventes e Vernizes	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43

VIII – SERVIÇOS

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Abate de Bovinos e Suínos	120,14	206,48	459,90	741,46	1.088,72
2	Academia de Destreza Pessoal e out praticas Esportivas	100,24	189,22	347,26	656,99	1.069,96
3	Adestramento, amestramento e alojamento de animais	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
4	Administração de Consórcio	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
5	Administração de Serviços	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
6	Advogado	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
7	Agência de Correio	103,24	165,19	244,03	367,90	506,81
8	Agencia de Créditos /Financiamentos	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
9	Agência de Passagens	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
10	Agência de Viagens e Turismo	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
11	Agenc, Corret planos previd, funerários e de saúde	84,47	146,40	206,48	311,61	412,96
12	Agenc. ou corretagem de seguros	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
13	Agenciamento ou Representação	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
14	Agrimensura, Topog e Agronomia	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
15	Alfaiate	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
16	Armazéns Gerais e silos	473,03	825,93	1.173,20	1.755,11	2.337,01
17	Assessoria Administrativa	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
18	Assessoria Jurídica	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
19	Assistência Técnica Informática	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
20	Assistente Técnico Têxtil	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
21	Associação Comercial e outros	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
22	Auditor, Avaliador, Econ. Perito	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
23	Auxiliar Dep. Recursos Humanos	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
24	Casa de festas, bailes, shows	473,03	825,93	1.173,20	1.755,11	2.337,01
25	Boates	473,03	825,93	1.173,20	1.755,11	2.337,01
26	Borracharia	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
27	Brinquedo de entretenimento	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
28	Buffet	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
29	Cabeleireiro, Barbeiro	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
30	Cabeleireira e Esteticista	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
31	Carpinteiro	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
32	Cartório de Reg. Civil e de Notas	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
33	Casa de Bingos	473,03	825,93	1.173,20	1.755,11	2.337,01
34	Casa de Repouso, Asilos	78,84	138,90	197,09	296,58	394,20
35	Casa de Saúde	473,03	825,93	1.173,20	1.755,11	2.337,01
36	Casa Lotérica	292,83	510,57	732,08	1.098,13	2.337,01
37	Central de Telecomunicações	75,09	131,39	187,73	281,56	1.464,15
38	Chaveiro, Afiador Facas e Tesouras	135,14	300,33	469,28	694,53	901,01
39	Cinema ou Teatro	75,09	131,39	187,73	281,56	2.337,01
40	Circos, Parques Diver. por Semana	1.664,86	2.590,18	4.108,57	5.716,26	6.788,06
41	Clinicas em Geral	82,59	144,54	206,48	300,33	432,29
42	Clinica de Fisioterapia	82,59	144,54	206,48	300,33	432,29
43	Clinica Médica	93,86	153,93	215,86	328,50	412,96
44	Clubes ou Assoc. Recreativas	75,09	131,39	187,73	281,56	433,61
45	Cons. e Restaur. Art. Mobiliários	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
46	Cons. de Aparelhos Eletrodomést.	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
47	Cons. de Aparelhos Eletrônicos	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
48	Conserto de Baterias p/ Autos	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
49	Conserto de Bicicletas	78,84	138,90	197,09	296,58	375,43
50	Conserto de Máq e Equip Escritórios	75,09	131,39	187,73	281,56	394,20
51	Conserto de Motos e Bicicletas	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
52	Consertos de Radiadores	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
53	Cons. de Refrigeradores e Similares	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
54	Conserto de Relógios /Jóias	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
55	Consertos e Manut em Caldeiras	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
56	Construtora	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
57	Consultoria em geral	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
58	Consultório Médico	75,09	131,39	187,73	281,56	477,81
59	Consultório Veterinário	93,86	153,93	215,86	328,50	412,96
60	Cooperativa Agrícola	225,63	535,92	1.076,92	1.881,14	3.182,86
61	Coop. de Crédito ou Habitacional	93,86	153,93	215,86	328,50	412,96
62	Corretor de Imóveis, Imobiliária	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
63	Corretor de Seguros	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
64	Costureira	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
65	Creches, Berçários (hosped. infantil)	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
66	Cursos de Ballet ou Dança	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
67	Curso de Datilografia	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
68	Cursos de Desenv. Cultural	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
69	Cursos de Utilidades Domésticas	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
70	Cursos Preparatórios	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
71	Cursos Profissionaliz. e Similares	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
72	Danceterias	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
73	Depósito de Móveis	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
74	Desenho Técnico	78,84	138,90	197,09	296,58	375,43
75	Desenv. Programa de Informática	75,09	131,39	187,73	281,56	394,20
76	Despachante	84,47	146,40	206,48	311,61	375,43
77	Destoca, Terrapl e Pavimentação	75,09	131,39	187,73	281,56	412,96
78	Editora de Jornais e Periódicos	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
79	Eletricista	75,09	131,39	187,73	281,56	375,43
80	Eletro-Técnica	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
81	Empresa Concessionária Distrib de Energia Elétrica.	1.383,60	1.808,40	2.320,20	2.575,09	4.837,05
82	Empresa conces serv Distrib d'água/tratam. esgoto.	1.383,60	1.808,40	2.320,20	2.575,09	4.837,05
83	Encarregado de Almoxarifado	82,59	144,54	206,48	309,73	375,43
84	Engenheiro Agrônomo	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
85	Engenharia Civil	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
86	Entreposto de Cooperativa	227,12	544,37	1.023,03	1.848,96	3.284,95
87	Ensino didático complementar	82,59	131,39	187,73	281,56	375,43
88	Escola de Ensino	82,59	131,39	187,73	281,56	375,43
89	Escola Ensino Profissionalizante	82,59	131,39	187,73	281,56	375,43
90	Escola de Ensino Musical	82,59	131,39	187,73	281,56	375,43
91	Escola de Informática	82,59	131,39	187,73	281,56	375,43
92	Escritório de Advocacia	82,59	131,39	187,73	281,56	375,43
93	Escritório de Contabilidade	82,59	131,39	187,73	281,56	375,43
94	Escritório de Engenharia	82,59	131,39	187,73	281,56	375,43
95	Estação de Tratamento de Água	520,34	825,93	1.173,20	1.755,11	2.337,01
96	Estação de Tratamento de Esgoto	520,34	825,93	1.173,20	1.755,11	2.337,01
97	Estação de Rádio - Telefonia Celular	520,34	825,93	1.173,20	1.755,11	2.337,01
98	Execução de Músicas	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
99	Expo. com Cobrança de Ingressos	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
100	Farmacêutica	82,59	131,39	187,73	281,56	375,43
101	Fisioterapia	82,59	131,39	187,73	281,56	375,43
102	Formação de Condutores	82,59	131,39	187,73	281,56	478,67
103	Foto e Filmagens	82,59	131,39	187,73	281,56	375,43
104	Funilaria	97,03	150,17	221,50	319,12	375,43
105	Funilaria e Pintura	86,71	138,90	197,09	296,58	431,73
106	Guincho	90,85	144,54	206,48	309,73	394,20
107	Garagem ou Estac. de Veículos	227,12	314,30	447,85	698,62	984,26
108	Haras	394,20	976,10	1.970,97	3.941,95	5.875,37
109	Hospitais, Maternidades e Sanatórios.	2.589,78	2.769,48	3.203,13	3.667,61	4.453,58
110	Hotéis, Pensões e Pousadas	1.708,18	2.421,48	3.735,46	4.974,38	6.081,86
111	Instituição Financeira	3.203,64	3.571,83	4.540,71	5.163,03	6.542,00
112	Jardineiro	95,56	167,90	264,50	346,42	435,15
113	Jogos Eletrônicos – Fliperama	95,56	167,90	264,50	346,42	435,15
114	Jogos de Mesa ou Pista p/unidade	95,56	167,90	264,50	346,42	435,15
115	Laboratório de Análises Clinicas	95,56	167,90	264,50	346,42	435,15
116	Laboratório de Prótese Dentária	95,56	167,90	264,50	346,42	435,15
117	Laboratórios Radiológicos e Ultra-sonografia	95,56	167,90	264,50	346,42	435,15
118	Lavanderia e Tinturaria	95,56	167,90	264,50	346,42	435,15
119	Lavagem, Lubrif. Troca óleo Polimento Veic	138,40	305,01	477,45	767,18	906,99
120	Limpa Fossa	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
121	Locação Artigos p/ Vestuários e Congêneres	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
122	Locação de Aparelho, Maquinas e Equipamentos	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
123	Locadora de Fitas, CDs, DVDs, Cartuchos, Filmes e Similares	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
124	Locadora de Veículos	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
125	Loteadora de imóveis	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
126	Lubrificação e Limpeza	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
127	Manicura ou Pedicura	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
128	Massagista	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
129	Medicina do trabalho	105,80	179,18	264,50	366,89	375,43
130	Mecânica	143,93	319,85	499,79	739,67	959,57
131	Motéis e Draive In	505,57	933,09	1.415,56	1.849,13	2.375,87
132	Motorista	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
133	Mototaxi	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
134	Músico Prático	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
135	Oficina de Funilaria e Pintura	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
136	Oficina Elétrica de Automóveis em geral	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
137	Oficina Eletrônica	80,72	144,54	206,49	309,72	422,35
138	Oficina Mecânica de Automóveis utilitários	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
139	Oficina Mecânica de bicicletas	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
140	Oficina Mecânica de caminhões, ônibus e similares	84,47	146,42	206,49	311,61	412,96
141	Oficina Mecânica de Automóveis e Serviços de Bomba Injetora	78,83	138,90	197,09	296,58	394,21
142	Ofic. Mecânica. de Máq. Agrícolas	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
143	Oficina Mecânica de Motos	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
144	Oficina Mecânica de Radiadores	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
145	Outros Serviços	143,93	319,85	499,79	739,67	959,57
146	Parque Exposição. Ginásios, Estádios e Congêneres	473,03	825,93	1.173,20	1.755,11	2.337,00
147	Pedreiro	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
148	Perfuração de Poços	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
149	Pintor, Encanador	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
150	Pinturas, Letreiros de Faixas e Cartazes	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
151	Planejamento Agropec. e Assist. Técnica	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
152	Planos de Saúde, funeral e similar	135,14	300,33	469,28	694,53	901,01
153	Posto de Serviços Telefônico	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
154	Prestação de Serviços	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
155	Processamento de Dados	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
156	Professor(a)	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
157	Pronto Socorro p/ leito	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
158	Propaganda ou Publicidade	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
159	Protético	78,83	138,90	197,09	296,58	394,21
160	Provedora	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
161	Psicóloga	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
162	Quadras Poli- Esportivas	78,83	138,90	197,09	296,58	394,21
163	Radiodifusão	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
164	Representante Comercial	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
165	Reservatório D'Água	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
166	Restauração em Art. de Madeira	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
167	Retífica de Peças e Motores	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
168	Sapateiro	84,47	146,42	206,49	311,61	412,96
169	Saunas e Casa de Massagens	86,71	151,67	273,10	475,85	846,59
170	Serralharia	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
171	Serviços de Informática	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
172	Serv. de Instalação de Aparelhos	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
173	Serv. de Manut. linhas Telefônicas	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
174	Serviços Funerários	78,83	138,90	197,09	296,58	394,21
175	Serviços de Pintura	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
176	Serviço de Proteção ao Crédito	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
177	Serviço de solda	75,09	131,39	187,73	281,57	450,50
178	Serviços de Sonorização	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
179	Serviço de torno	84,47	153,93	244,03	356,64	553,74
180	Serv. de Vigilância e Segurança	75,09	75,09	187,73	281,57	375,43
181	Serviço Fotográfico e Filmagens	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
182	Serviço Odontológico	84,47	150,17	206,49	319,12	431,74
183	Serviço Ortodôntico	90,10	152,05	225,26	337,89	441,11
184	Sindicatos	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
185	Socióloga	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
186	Sub- Estação de Energia Elétrica	473,03	825,93	1.173,20	1.755,11	2.337,00
187	Tapeçaria	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
188	Técnico Agrícola	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
189	Técnico em Edificações	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
190	Téc. em Segurança do Trabalho	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
191	Telecomunicação – Telefonia Fixa	473,03	825,93	1.079,35	1.501,69	2.337,00
192	Transporte Intermun. e Interest. De Passageiros	84,47	146,42	206,49	311,61	412,96
193	Transporte Aéreo de Passageiros	292,83	510,57	732,08	1.098,12	1.464,15
194	Transporte de Cargas e Similares	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
195	Transporte de Terras e Terraplanagem	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
196	Transp. Coletivo de Passageiros	75,09	131,39	187,73	281,57	375,43
197	Transporte e Coleta de Lixo	78,83	138,90	197,09	296,58	394,21
198	Transporte e Distrib. De Valores	93,86	153,93	215,85	328,50	433,61
199	Trans. Hidroviário de Passageiros	78,83	138,90	197,09	296,58	394,21
200	Transporte Rodoviários	129,44	141,80	202,55	308,51	416,17
201	Transporte – Motorista de Taxi	216,00	216,00	216,00	216,00	216,00
202	TV. A Cabo, e TV aberta	84,47	146,42	206,49	311,61	311,61
203	Vendedor	82,59	144,54	206,49	309,72	309,72

VL1 > Micro = VL2 > Pequeno = VL3 > Médio = VL4 > Grande = VL5 > Macro

TABELA IV DA LEI 2073/2003

FISCALIZAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS ADMINISTRATIVAS ACERCA DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO URBANO,
DA HIGIÊNE, SAÚDE, SEGURANÇA, ORDEM E TRANQUILIDADE PÚBLICA:

* Em função ao exercício da atividade econômica do estabelecimento
* Com valores diferenciados em observância à sua localização, instalação e o seu funcionamento ligada a disciplina da produção, do mercado e do uso e ocupação do solo urbano.

I - INDUSTRIA

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Alambiques	102,23	149,82	220,33	334,88	479,41
2	Artefatos de Borracha ou Plástico	282,01	546,38	1.039,90	1.833,04	3.154,98
3	Artefatos de Cimento.	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
4	Artefatos de Couro	126,89	352,51	555,20	872,47	1.295,47
5	Artefatos Reciclados	282,01	546,38	1.039,90	1.833,04	3.154,98
6	Artigos de Algodão	100,47	176,27	334,88	599,27	942,96
7	Artigos Esport. Aces. Troféus	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
8	Artigos de Ferro ou Metal	123,37	202,68	415,08	834,57	1.489,37
9	Artigos de Gesso	82,84	149,82	290,82	378,95	555,20
10	Artigos do Vestuário	96,94	158,63	276,73	370,15	528,78
11	Balas, Doces e Caramelos	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
12	Bebidas e Gelo	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
13	Beneficiamento de Algodão	126,89	282,01	440,64	652,14	846,02
14	Beneficiamento de Café	126,89	282,01	440,64	652,14	846,02
15	Beneficiamento de Cereais	126,89	282,01	440,64	652,14	846,02
16	Beneficiamento de Madeiras	126,89	282,01	440,64	652,14	846,02
17	Calçados	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
18	Caldeiras	264,38	423,01	881,27	1.674,43	3.172,59
19	Carnes e Subprodutos	1.321,91	2.714,32	3.859,99	6.926,83	9.676,40
20	Carrocerias	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
21	Cerâmica	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
22	Confeitaria	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
23	Conservas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
24	Curtume	1.364,22	2.300,13	4.332,36	7.226,47	10.927,83
25	Extrativa Mineral	444,16	775,52	1.101,60	1.647,99	2.194,37
26	Extrativa Vegetal	1.938,80	6.080,82	13.483,53	19.740,58	26.737,92
27	Gráficas e Similares	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
28	Ind. e Comércio de Embalagens	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
29	Industrias de Lajes pré	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
30	Indust. Prod. Derivados do Fumo	88,13	144,53	202,68	308,45	407,14
31	Instrumentos Musicais	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
32	Laticínios	211,51	463,56	981,73	1.736,12	3.013,98
33	Louças e Cristais	88,13	144,53	202,68	308,45	407,14
34	Marmoraria	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
35	Massas ou Biscoitos	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
36	Materiais Elétricos e Similares	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
37	Móveis ou Artigos de Madeira	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
38	Refeições	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
39	Outras Indústrias	75,93	120,18	176,27	259,56	352,51
40	Panificação	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
41	Papel ou Papelão	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
42	Perfumaria, Sabão ou Velas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
43	Pizzaria	105,74	206,21	370,15	555,20	916,53
44	Polpa de Frutas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
45	Produtos Alimentícios Diversos	1.119,21	1.850,68	2.943,46	4.899,89	7.367,47
46	Produção de Energia Elétrica	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
47	Prod. Farmacêut. e Veterinários	250,99	442,06	723,18	1.234,14	1.727,30
48	Química	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
49	Rações e Concentrados	250,99	442,06	723,18	1.234,14	1.727,30
50	Resíduos Têxteis	114,57	229,14	440,64	881,27	1.727,30
51	Resfriador e Congêneres	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
52	Refeições	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
53	Sorvetes	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
54	Tecelagem e Têxtil	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
55	Tijolos e Telhas	119,85	176,27	352,51	616,89	890,09
56	Torrefação e Moagem de Café	119,85	176,27	352,51	616,89	890,09
57	Vassouras e Rodos	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
58	Vestuário	70,52	123,37	266,73	351,75	387,76

II – VESTUARIO

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Armarinhos	70,52	123,37	211,51	317,27	458,26
2	Art. Cama Mesa e Banho	70,52	123,37	211,51	317,27	458,26
3	Calçados	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
4	Calçados e Artigos de Selaria	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
5	Calçados e Confecções	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
6	Calçados, Tecidos e Confecções	79,65	145,94	219,44	318,14	440,64
7	Com. Atacad. Art. do Vestuário	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
8	Confecções	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
9	Confecções e Tecidos	79,65	145,94	238,84	358,68	493,52
10	Cortinas e similares	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
11	Outros Artigos do Vestuário	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
12	Tecidos	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51

III – ALIMENTAÇÃO

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Bar	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
2	Bar e Lanchonete	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
3	Bar e Mercearia	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
4	Bar e Restaurante	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
5	Bar e Sorveteria	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
6	Barraca de Feira	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
7	Bolos, doces Biscoitos e Salgadinhos	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
8	Bomboniere e Confeitaria	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
9	Casa de Carnes ou Açougues	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
10	Churrascaria	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
11	Com. de Bebidas e Refrigerantes	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
12	Comércio de Lanches, e Bebidas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
13	Comércio de Frios	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
14	Comércio atacadista de bebidas	296,81	466,72	828,93	1.565,50	2.439,37
15	Com. atac. de Biscoit. e similares	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
16	Com. Atac. De Café Moido	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
17	Comércio de Pães em Geral	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
18	Com. de Peixes e Bebidas, Pesque & Pague	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
19	Com. de produtos Alimentícios	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
20	Com. Varejista Água Min.e Gás	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
21	Com. Varejista Hortifrutigranjeiros	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
22	Com. Varej. Gen. Alimen. Bebidas	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
23	Distribuição de prod. Alimentícios	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
24	Frutas, Verduras e Legumes	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
25	Lanchonete	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
26	Lanchonete e Casa de Chá	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
27	Mercearia	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
28	Outros Produtos de Alimentação	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
29	Pastelaria	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
30	Peixaria	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
31	Secos e Molhados	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
32	Sorveteria	82,84	149,82	237,95	317,27	440,64
33	Sorveteria Italiano	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
34	Supermercado	1.121,24	1.858,24	2.958,59	4.913,77	7.385,84

IV – BENS DURAVEIS - COMÉRCIO

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Artefatos de Mármores e granitos	81,42	142,41	203,58	305,81	407,14
2	Auto peças, Equipam. e Motores	93,06	156,87	224,55	337,17	448,74
3	Ferragens, Ferrament. Parafusos	77,56	135,72	193,88	290,82	387,76
4	Jóias ou Relógios	81,42	142,41	203,58	305,81	407,14
5	Máquinas e Implement. Agrícolas	467,06	816,07	1.158,00	1.736,12	2.308,94
6	Máquinas e equip. p/ escritório	81,42	142,41	203,58	305,81	407,14
7	Materiais de Construção	1.022,28	1.789,00	2.908,20	3.833,55	5.111,41
8	Mármores e Granitos	79,93	138,32	200,45	300,68	398,41
9	Motos	96,94	149,82	246,75	396,57	687,40
10	Móveis e Colchões	467,06	816,07	1.158,00	1.736,12	2.308,94
11	Móveis e Eletrodomésticos	467,06	816,07	1.158,00	1.736,12	2.308,94
12	Parafusos e congêneres	77,56	135,72	193,88	290,82	387,76
13	Piscinas	88,13	162,15	250,29	467,06	701,49
14	Outros Bens Duráveis	290,82	505,85	722,65	1.083,97	1.445,31
15	Veículos	467,06	816,07	1.158,00	1.736,12	2.308,94

V – AGROPECUARIA

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Adubos, Insumos e Defensivos	123,72	195,28	339,29	512,02	995,84
2	Agropecuaria	123,72	195,28	339,29	512,02	995,84
3	Aves e Animais Domésticos	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
4	Barracas de Feira	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
5	Criação de Bovinos e eqüinos	127,61	308,09	582,17	1.322,28	2.142,31
6	Com. atacadista de café	149,82	207,97	370,15	645,09	916,53
7	Comércio Atacadista de Mudas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
8	Comércio exportação, produção e exploração da cana de açúcar e derivados	775,52	1.163,28	2.053,37	3.666,11	5.781,17
9	Comércio de Cereais	277,06	494,93	873,34	1.063,70	1.568,67
10	Comércio de Inseticidas e Fertilizantes	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
11	Comércio de Plantas e Flores Ornamentais	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
12	Comércio de plantas frutíferas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
13	Comércio de Sementes e ou rações	88,13	149,82	264,38	352,51	528,78
14	Produtos Agropecuários Diversos	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
15	Produtos Agroveterinários	84,60	137,48	246,75	363,08	537,58
16	Suínos e Caprinos	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
17	Viveiro de Mudas	79,32	141,00	213,26	326,07	423,01

VI – BENS NÃO DURAVEIS – COMÉRCIO

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Apar. e Equipamentos Eletrônicos	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
2	Artigos Acabamentos e lustres	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
3	Artigos Armarinhos em Geral	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
4	Artigos de Caça e Pesca	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
5	Artigos de Couro	84,60	158,63	264,38	352,51	528,78
6	Artigos de Decoração ou Artes	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
7	Artigos de Porcelana ou Plásticos	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
8	Artigos Importados	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
9	Art. para Desportos ou Recreação	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
10	Art. para Fumantes e Congêneres	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
11	Art. para Presentes e Brinquedos	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
12	Artigos reciclados	70,52	123,37	176,27	352,51	564,00
13	Artigos Usados	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
14	Auto Peças – (usadas)	123,37	229,14	352,51	581,65	1.022,28
15	Auto Peças Posto de Molas/ e Tornos	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
16	Barraca de Feira	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
17	Bazar	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
18	Bazar e Armarinhos	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
19	Brinquedos, e ou Bijouterias	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
20	Brinquedos e Armarinhos	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51

(Continua na página seguinte)

JORNAL REGIONAL Desde 1960 BI-SEMANAL
Nova Esperança: Edição 3403 | Colorado: Edição 2490 • 05

(Continuação da página anterior)

21	Com. Atacadista de Armarinhos	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
22	Comércio Atacadista de Couro	416,31	679,99	1.234,68	2.044,57	3.701,36
23	Comércio Atacadista de Fraldas	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
24	Com. de Aparelho Terapêutico	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
25	Comércio de artigos Funerários	88,13	144,53	202,68	308,45	407,14
26	Com. de Artigos p/ Borracharia	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
27	Com. de Brindes e Estamparia	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
28	Comércio de Embalagens	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
29	Com. de Máqu.de costura e simil.	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
30	Comércio. de Peças p/ refrigeração e Compressores	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
31	Comércio de Madeiras e artefatos	85,31	149,48	213,80	321,14	427,42
32	Comércio de Placas e Lixeiras	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
33	Comércio de Produtos Naturais	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
34	Com. de Prod. Prótese Dentária	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
35	Com. Var. Artigos de Fotografia	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
36	Cosméticos e Produtos de Beleza	77,56	135,72	193,88	290,82	387,76
37	Depósito de Bebidas	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
38	Depósito de Mercadorias	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
39	Discos e Fitas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
40	Drogaria	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
41	Eletrodomésticos	84,60	155,11	231,43	405,38	679,48
42	Eletroeletrônicos	74,02	141,00	211,51	370,15	643,33
43	Equipamentos de Comunicação	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
44	Equipamentos de Segurança no trabalho	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
45	Extintores	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
46	Ferramentas	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
47	Farmácia	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
48	Ferro Velho e Sucatas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
49	Floricultura	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
50	Livraria e Papelaria	88,82	156,52	252,57	384,60	476,76
51	Livros, Jornais e Revistas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
52	Madeiras em geral	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
53	Máquinas e Equip. p/ Escritórios	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
54	Máquinas e Equip. de Informática	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
55	Material Escolar e de Escritório	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
56	Material esportivo, troféus e congêneres	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
57	Material Elétricos e de Iluminação	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
58	Mercearia	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
59	Minimercados	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
60	Móveis usados	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
61	Móveis novos, e colções	99,40	167,09	284,30	414,55	515,55
62	Ótica	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
63	Outros Bens não Duráveis	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
64	Papelaria	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
65	Peças e Acessórios p/ veículos	126,89	246,75	378,95	616,89	1.057,53
66	Peças e Acessórios p/ motos	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
67	Petty Shopps	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
68	Pneus e câmaras	88,13	158,63	264,38	440,64	643,33
69	Perfumes e cosméticos	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
70	Produtos de Higiene Pessoal	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
71	Produtos de Limpeza	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
72	Resfriador e Congêneres	72,26	125,13	176,27	264,38	352,51
73	Secos e Molhados	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
74	Sons Automotivos, e Congêneres	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
75	Vidros, Quadros, Box e Lustres	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51

VII – PRODUTOS QUIMICOS OU INFLAMAVEIS

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Combustíveis	274,96	479,41	687,40	1.207,35	1.903,56
2	Fogos e Artifícios	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
3	Gás Liquefeitos	88,13	141,00	211,51	299,64	423,01
4	Óleos Lubrificantes	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
5	Óleos Vegetais	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
6	Outros Produtos Químicos ou Inflamáveis	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
7	Tintas, solventes e Vernizes	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51

VIII – SERVIÇOS

ITEM	RAMO DE ATIVIDADE	VL 1 R$	VL 2 R$	VL3 R$	VL4 R$	VL5 R$
1	Abate de Bovinos e Suínos	112,80	193,88	431,83	696,20	1.022,28
2	Academia de Destreza Pessoal e out praticas Esportivas	94,12	177,67	326,07	616,89	1.004,67
3	Adestramento, amestramento e alojamento de animais	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
4	Administração de Consórcio	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
5	Administração de Serviços	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
6	Advogado	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
7	Agência de Correio	96,94	155,11	229,14	345,45	475,89
8	Agencia de Créditos /Financiamentos	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
9	Agência de Passagens	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
10	Agência de Viagens e Turismo	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
11	Agenc, Corret planos previd, funerários e de saúde	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
12	Agenc. ou corretagem de seguros	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
13	Agenciamento ou Representação	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
14	Agrimensura, Topografia e Agronomia	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
15	Alfaiate	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
16	Armazéns Gerais e silos	444,16	775,52	1.101,60	1.647,99	2.194,37
17	Assessoria Administrativa	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
18	Assessoria Jurídica	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
19	Assistência Técnica Informática	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
20	Assistente Técnico Têxtil	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
21	Associação Comercial e outros	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
22	Auditor, Avaliador, Economista, Perito	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
23	Auxiliar Dep. Recursos Humanos	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
24	Casa de festas, bailes, shows	444,16	775,52	1.101,60	1.647,99	2.194,37
25	Boates	444,16	775,52	1.101,60	1.647,99	2.194,37
26	Borracharia	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
27	Brinquedo de entretenimento	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
28	Buffet	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
29	Cabeleireiro, Barbeiro	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
30	Cabeleireira e Esteticista	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
31	Carpinteiro	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
32	Cartório de Reg. Civil e de Notas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
33	Casa de Bingos	444,16	775,52	1.101,60	1.647,99	2.194,37
34	Casa de Repouso, Asilos	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
35	Casa de Saúde	444,16	775,52	1.101,60	1.647,99	2.194,37
36	Casa Lotérica	274,96	479,41	687,40	1.031,10	2.194,37
37	Central de Telecomunicações	70,52	123,37	176,27	264,38	1.374,79
38	Chaveiro, Afiador de Facas e Tesouras	126,89	282,01	440,64	652,14	846,02
39	Cinema ou Teatro	70,52	123,37	176,27	264,38	2.194,37
40	Circos, Parques Diver por Semana	1.563,25	2.432,09	3.857,82	5.367,38	6.373,76
41	Clinicas em Geral	79,86	135,72	193,88	282,01	405,91
42	Clinica de Fisioterapia	79,86	135,72	193,88	282,01	405,91
43	Clinica Médica	89,73	149,60	208,10	324,01	408,59
44	Clubes ou Assoc. Recreativas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
45	Cons. e Restaur. Art. Mobiliários	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
46	Cons. de Aparelhos Eletrodomést.	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
47	Cons. de Aparelhos Eletrônicos	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
48	Conserto de Baterias p/ Autos	74,02	130,43	185,06	278,48	352,51
49	Conserto de Bicicletas	70,52	123,37	176,27	264,38	370,15
50	Conserto de Máquinas e Equipamentos p/ Escritórios	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
51	Conserto de Motos e Bicicletas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
52	Consertos de Radiadores	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
53	Cons. de Refrigeradores e Similares	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
54	Conserto de Relógios /Jóias	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
55	Consertos e Manutenção em Caldeiras	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
56	Construtora	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
57	Consultoria em geral	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
58	Consultório Médico	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
59	Consultório Veterinário	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
60	Cooperativa Agrícola	213,26	511,15	960,60	1.736,12	3.084,46
61	Coop. de Crédito ou Habitacional	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
62	Corretor de Imóveis, Imobiliária	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
63	Corretor de Seguros	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
64	Costureira	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
65	Creches, Berçários (hosped. infantil)	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
66	Cursos de Ballet ou Dança	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
67	Curso de Datilografia	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
68	Cursos de Desenv. Cultural	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
69	Cursos de Utilidades Domésticas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
70	Cursos Preparatórios	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
71	Cursos Profissionaliz. e Similares	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
72	Danceterias	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
73	Depósito de Móveis	74,02	130,43	185,06	278,48	352,51
74	Desenho Técnico	70,52	123,37	176,27	264,38	370,15
75	Desenv. Programa de Informática	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
76	Despachante	70,52	123,37	176,27	264,38	387,76
77	Destoca, Terraplanagem e Pavimentação	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
78	Editora de Jornais e Periódicos	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
79	Eletricista	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
80	Eletro-Técnica	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
81	Empresa Concessionária Distrib de Energia Elétrica.	1.299,16	1.698,04	2.178,60	2.417,93	4.541,82
82	Empresa conces serv Distrib d'água/tratam. de esgoto.	1.299,16	1.698,04	2.178,60	2.417,93	4.541,82
83	Encarregado de Almoxarifado	70,52	123,37	176,27	264,38	387,76
84	Engenheiro Agrônomo	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
85	Engenharia Civil	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
86	Entreposto de Cooperativa	213,26	511,15	960,60	1.736,12	3.084,46
87	Ensino didático complementar	77,56	123,37	176,27	264,38	352,51
88	Escola de Ensino	77,56	123,37	176,27	264,38	352,51
89	Escola Ensino Profissionalizante	77,56	123,37	176,27	264,38	352,51
90	Escola de Ensino Musical	77,56	123,37	176,27	264,38	352,51
91	Escola de Informática	77,56	123,37	176,27	264,38	352,51
92	Escritório de Advocacia	77,56	123,37	176,27	264,38	352,51
93	Escritório de Contabilidade	77,56	123,37	176,27	264,38	352,51
94	Escritório de Engenharia	77,56	123,37	176,27	264,38	352,51
95	Estação de Tratamento de Água	488,58	775,52	1.101,60	1.647,99	2.194,37
96	Estação de Tratamento de Esgoto	488,58	775,52	1.101,60	1.647,99	2.194,37
97	Estação de Rádio - Telefonia Celular	488,58	775,52	1.101,60	1.647,99	2.194,37
98	Execução de Músicas	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
99	Expo. com Cobrança de Ingressos	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
100	Farmacêutica	77,56	123,37	176,27	264,38	449,46
101	Fisioterapia	77,56	123,37	176,27	264,38	449,46
102	Formação de Condutores	77,56	123,37	176,27	264,38	352,51
103	Foto e Filmagens	77,56	123,37	176,27	264,38	352,51
104	Funilaria	81,42	130,43	185,06	278,48	352,51
105	Funilaria e Pintura	85,31	135,72	193,88	290,82	370,15
106	Guincho	86,44	139,31	196,19	299,25	391,33
107	Garagem ou Estac. de Veículos	219,07	310,85	437,50	690,56	978,51
108	Haras	271,44	1.304,29	2.467,58	3.119,72	3.965,74
109	Hospitais, Maternidades e Sanatórios.	2.359,71	2.539,41	2.973,06	3.552,57	4.223,51
110	Hotéis, Pensões e Pousadas	1.616,16	2.197,16	3.505,40	4.629,27	5.886,30
111	Instituição Financeira	3.111,61	3.456,79	4.425,67	5.071,01	6.392,46
112	Jardineiro	89,73	157,66	248,36	325,27	408,59
113	Jogos Eletrônicos – Fliperama	89,73	157,66	248,36	325,27	408,59
114	Jogos de Mesa ou Pista p/unidade	89,73	157,66	248,36	325,27	408,59
115	Laboratório de Análises Clinicas	89,73	157,66	248,36	325,27	408,59
116	Laboratório de Prótese Dentária	89,73	157,66	248,36	325,27	408,59
117	Laboratórios Radiológicos e Ultra-sonografia	89,73	157,66	248,36	325,27	408,59
118	Lavanderia e Tinturaria	89,73	157,66	248,36	325,27	408,59
119	Lavagem, Lubrif. Troca óleo Polimento veicu	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
120	Limpa Fossa	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
121	Locação Artigos p/ Vestuários e Congêneres	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
122	Locação de Aparelho, Maquinas e Equipamentos	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
123	Locadora de Fitas, CDs, DVDs, Cartuchos, Filmes e Similares	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
124	Locadora de Veículos	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
125	Loteadora de imóveis	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
126	Lubrificação e Limpeza	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
127	Manicura ou Pedicura	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
128	Massagista	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
129	Medicina do trabalho	99,34	168,24	248,36	344,51	352,51
130	Mecânica	135,14	300,33	469,28	694,53	901,01
131	Motéis e Drive In	474,71	876,14	1.329,17	1.736,26	2.230,87
132	Motorista	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
133	Mototaxi	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
134	Músico Prático	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
135	Oficina de Funilaria e Pintura	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
136	Oficina Elétrica de Automóveis em geral	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
137	Oficina Eletrônica	75,80	135,72	193,88	290,82	396,57
138	Oficina Mecânica de Automóveis utilitários	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
139	Oficina Mecânica de bicicletas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
140	Oficina Mecânica de caminhões, ônibus e similares	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
141	Oficina Mecânica de Automóveis e Serviços de Bomba Injetora	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
142	Ofic. Mecânica. de Máq. Agrícolas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
143	Oficina Mecânica de Motos	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
144	Oficina Mecânica de Radiadores	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
145	Outros Serviços	135,14	300,33	469,28	694,53	901,01
146	Parque Exposição. Ginásios, Estádios e Congêneres	444,16	775,52	1.101,60	1.647,99	2.194,37
147	Pedreiro	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
148	Perfuração de Poços	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
149	Pintor, Encanador	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
150	Pinturas, Letreiros de Faixas e Cartazes	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
151	Planejamento Agropec. e Assist. Técnica	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
152	Planos de Saúde, funeral e similar	126,89	282,01	440,64	652,14	846,02
153	Posto de Serviços Telefônico	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
154	Prestação de Serviços	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
155	Processamento de Dados	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
156	Professor(a)	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
157	Pronto Socorro p/ leito	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
158	Propaganda ou Publicidade	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
159	Protético	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
160	Provedora	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
161	Psicóloga	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
162	Quadras Poli- Esportivas	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
163	Radiodifusão	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
164	Representante Comercial	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
165	Reservatório D'Água	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
166	Restauração em Art. de Madeira	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
167	Retífica de Peças e Motores	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
168	Sapateiro	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
169	Saunas e Casa de Massagens	81,42	142,41	256,44	446,81	794,91
170	Serralharia	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
171	Serviços de Informática	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
172	Serv. de Instalação de Aparelhos	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
173	Serv. de Manut. linhas Telefônicas	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
174	Serviços Funerários	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
175	Serviços de Pintura	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
176	Serviço de Proteção ao Crédito	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
177	Serviço de solda	70,52	123,37	176,27	264,38	423,01
178	Serviços de Sonorização	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
179	Serviço de torno	79,32	144,53	229,14	334,88	519,95
180	Serv. de Vigilância e Segurança	70,52	70,52	176,27	264,38	352,51
181	Serviço Fotográfico e Filmagens	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
182	Serviço Odontológico	79,32	141,00	193,88	299,64	405,38
183	Serviço Ortodôntico	84,60	142,77	211,51	317,27	414,19
184	Sindicatos	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
185	Sociólogа	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
186	Sub- Estação de Energia Elétrica	444,16	775,52	1.101,60	1.647,99	2.194,37
187	Tapeçaria	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
188	Técnico Agrícola	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
189	Técnico em Edificações	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
190	Téc. em Segurança do Trabalho	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
191	Telecomunicação – Telefonia Fixa	444,16	775,52	1.013,47	1.410,04	2.194,37
192	Transporte Intermun. e Interest. De Passageiros	79,32	137,48	193,88	292,59	387,76
193	Transporte Aéreo de Passageiros	274,96	479,41	687,40	1.031,10	1.374,79
194	Transporte de Cargas e Similares	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
195	Transporte de Terras e Terraplanagem	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
196	Transp. Coletivo de Passageiros	70,52	123,37	176,27	264,38	352,51
197	Transporte e Coleta de Lixo	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
198	Transporte e Distrib. De Valores	88,13	144,53	202,68	308,45	407,14
199	Trans. Hidroviário de Passageiros	74,02	130,43	185,06	278,48	370,15
200	Transporte Rodoviários	121,53	133,15	190,19	289,68	390,77
201	Transporte – Motorista de Taxi	203,00	203,00	203,00	203,00	203,00
202	TV. A Cabo, e TV aberta	79,32	137,48	193,88	292,59	292,59
203	Vendedor	77,56	135,72	193,88	290,82	290,82

VL1 > Micro = VL2 > Pequeno = VL3 > Médio = VL4 > Grande = VL5 > Macro

TABELA V DA LEI 2073/2003

FISCALIZAÇÃO DE ANÚNCIO:

ITEM	NATUREZA	VALOR
01	Publicidades em veículos de uso público não destinado a publicidade com ramo de negócio, qualquer espécie ou quantidade por anúncio anual	**158,65**
02	Publicidade sonora por qualquer processo por dia	**34,14**
03	Publicidade escrita, impressa em folhetos cada 1000 (um mil) folhetos.	**20,57**
04	Em cinema, teatros, circos, boates e similares por meio de projeção ou filmes ou dispositivos por dia	**30,32**
05	Publicidade colocadas em terrenos, campos de esportes, clubes associados, qualquer que seja o sistema de colocação, desde que visíveis quaisquer vias ou logradouros públicos, inclusive rodovias, estradas caminhos municipais, por m2 anual.	**70,80**
06	Anúncios diversos e demais publicidade não enumeradas nesta tabela;	
	a) Ao dia	**55,36**
	b) Ao mês	**306,18**
	c) Ao ano	**755,44**

TABELA VI DA LEI 2073/2003

FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO:

a) Por dia ....1% TX localização.
b) Por mês ....30% TX localização
c) Por ano ....200% TX localização

TABELA VII DA LEI 2073/2003

FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO DE ATIVIDADE AMBULANTE, EVENTUAL E FEIRANTE:

I – ATIVIDADE COMERCIAL SEM PONTO FIXO

Valores em R$

Item	Especificação	Dia	Mês	Ano
01	Artefatos plásticos, borracha e similares;	94,42	818,57	1.438,91
02	Artigos de toucador, perfumes e similares;	94,42	818,57	1.438,91
03	Artigo não especificados;	94,42	818,57	1.438,91
04	Carnê de sorteio;	94,42	818,57	1.438,91
05	Carrinho de Lanche, ou similar	56,66	484,64	1.313,21
06	Sorvete;	68,79	484,64	1.313,21
07	Hortifrutigranjeiros;	81,93	531,55	1.232,93
08	Joias, relógios elétricos ou eletrônico;	106,93	737,52	1.457,05
09	Louças, ferragens em geral;	106,93	737,52	1.457,05
10	Móveis, artesanais, rústicos e ou similares;	94,42	818,57	1.438,91
11	Móveis industriais;	118,82	869,22	1.482,06
12	Produtos alimentícios, bebidas e similares;	56,28	494,91	1.095,35
13	Produtos de limpeza e similares;	56,28	494,91	1.095,35
14	Tecidos, roupas, calçados e similares.	247,39	1.439,28	2.657,71
15	Competição sons e similares	312,68	1.716,00	3.211,76
16	Exposição de veículos	181,36	Por	Veículo
17	Cintos, carteiras, redes, óculos	94,42	818,57	1.438,91
18	Capas automotivas, palhetas, travas	94,42	818,57	1.438,91
19	Vassouras e artefatos de palha vegetal	44,53	570,31	1.232,67
20	Parques de diversões e ou similares	225,13	1.876,02	3.064,18
21	Artesanatos em tecidos, vegetais, metálicos,sintético	94,42	818,57	1.438,91
22	Trenzinhos, carros alegóricos, motorizados ou não (ou similares), para lazer	93,80	812,95	1.825,99

2. Em bancas ou veículos (Acima de 600 kg) de mercadorias, acrescentar:
a) Por dia ....R$ 56,39
b) Por mês ....R$ 503,35
c) Por ano ....R$ 1.649,74

Acrescentar Taxa de Ocupação de Solo, nos itens 01 a 22.

TABELA VIII DA LEI 2073/2003

TAXA DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO DE SOLO NAS VIAS, LOGRADOUROS PÚBLICOS.

ITEM	ATIVIDADE	VALOR (R$) DIA	MÊS	ANO
	Feira Livre:	**DIA**	**MÊS**	**ANO**
01	Para Banca – que utilize espaço de até 06,00 m2	36,53	110,56	411,68
	Para banca – que utilize espaço de 06,01 a 10,00 m2	54,78	165,84	428,53
	Para banca – que utilize espaço de 10,01 m2 a 13,00 m2	82,18	248,76	642,79
02	Banca de Jornais e revistas	156,33	323,80	652,24
03	Mesas em calçadas	11,88	74,39	278,78
04	Quiosques ou Trailer	50,15	214,46	572,14
05	Circo e parque de diversões até 1.000,00 m2	375,21	1.876,02	5.503,01
	Circo e parque de diversões acima de 1.000,00 m2	750,41	3.752,06	8.129,45
06	Veículos de Aluguel com tração mecânica:			0,00
	a) Motocicleta			126,54
	b) Automóvel			202,47
07	Demais tipos de ocupações, devidamente autorizados.	59,03	353,71	874,79

TABELA IX DA LEI 2073/2003

FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA:

$$\frac{\text{Custo da Atividade}}{\text{Total de m2 de área Fisc.}} \quad \frac{110.250,00}{367.483} = 0,30 \text{ X Alíquota}$$

ITEM	USO E DESTINAÇÃO DO IMÓVEL	ALÍQUOTA	VALOR EM REAL
01	Até 49,99 m2 de área ocupada	141,09	42,33
02	De 50m2 á 99,99 de área ocupada	189,46	56,84
03	De 100m2 á 200 de área ocupada	254,59	76,38
04	A partir de 200,01m2.	254,59 + 15% p/ cada 100m2	R$ 76,38, mais 15% deste valor p/cada 100m2 de área construída
05	Para renovação de licença sanitária será cobrado de acordo com os itens anteriores		

TABELA X DA LEI 2073/2003

FISCALIZAÇÃO DE APARELHO DE TRANSPORTE :

- **N.º de Contribuintes da Taxa (elevadores de passageiros e cargas, ascensores, alçapões, monta-cargas e congêneres; escadas e esteiras rolantes, planos inclinados móveis e outros de natureza similar)**
- **Custo da atividade pública específica com a Taxa.**

- **Valor da Taxa** = Custo da ativ. / Num. Contrib.

TABELA XI DA LEI 2073/2003

FISCALIZAÇÃO DE MÁQUINA, DE MOTOR E DE EQUIPAMENTO ELETROMECÂNICO :
- **N.º de Contribuintes da Taxa (instrumentos industriais)**
- **Custos da atividade pública específica com a taxa.**

- **Valor da Taxa = valor total / n.º contribuinte**

TABELA XII DA LEI 2073/2003

FISCALIZAÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO:

- **N.º de Contribuinte da Taxa (utilitário motorizado)**
- **Custo da atividade pública específica com a Taxa**

- **Valor da Taxa = valor total / n.º contribuinte**

TABELA XIII DA LEI 2073/2003

TAXA DE COMBATE A INCÊNDIO

TABELA XIV DA LEI 2073/2003

TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E DA TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE PARCELAMENTOS DO SOLO

ITEM									
ITEM	**I – APROVAÇÃO DE PROJETOS DE CONSTRUÇÃO**, compreendendo a substituição ou a modificação de projetos pela verificação e exame dos mesmos, bem como pela respectiva fiscalização da obra e outros.								
01	Aprovação de projetos (para construção, regularização, atualização, reforma)								
02	Substituição de projetos (para correção ou modificação)								
03	Vistoria para conclusão de obras (total ou parcial) – habite-se								
04	Análise prévia de projetos e demais casos								
	Para as atividades listadas nos itens 01, 02, 03 ou 04 acima, a cobrança da taxa será feita de acordo com a tabela abaixo, sendo que o seu valor varia de acordo com o enquadramento dentro de uma determinada faixa de área construída.								
	ÁREA (m²) – VALOR (R$)								
ITEM	**Até 60 m²**	**60,01 a 100 m²**	**100,01 a 200 m²**	**200,01 a 400 m²**	**400,01 a 600 m²**	**600,01 a 1.000 m²**	**1.000,01 a 2.000 m²**	**2.000,01 a 6.000 m²**	**Acima de 6.000,01 m²**
01	107,00	119,00	149,00	202,00	273,00	378,00	620,00	1.086,00	2.300,00
02	101,00	110,00	141,00	171,00	222,00	284,00	431,00	611,00	1.220,00
03	128,00	151,00	203,00	316,00	471,00	711,00	1.258,00	3.156,00	4.677,00
04	97,00	107,00	130,00	185,00	239,00	316,00	469,00	637,00	551,00
ITEM	**II – APROVAÇÃO DE PARCELAMENTOS DO SOLO,** compreendendo a execução de levantamentos e loteamentos de terrenos, galerias pluviais, diretrizes, perfis, subdivisão, unificação e outros.								
05	Subdivisão, incorporação								
06	Análise prévia de projetos e demais casos								
	Para as atividades listadas nos itens, 05, 06 acima, a cobrança da taxa será feita de acordo com a tabela abaixo, sendo que o seu valor varia de acordo com o enquadramento dentro de uma determinada faixa de área.								
	ÁREA (m²) – VALOR (R$)								
ITEM	**Até 450,00 m²**	**450,01 a 1.000 m²**	**1.000,01 a 2.000 m²**	**2.000,01 a 4.000 m²**	**4.000,01 a 6.000 m²**	**6.000,01 a 10.000 m²**	**10.000,01 a 20.000 m²**	**20.000,01 a 60.000 m²**	**Acima de 60.000,01 m²**
07	93,00	135,00	222,00	400,00	632,00	990,00	1.826,00	4.100,00	6.560,00
08	83,00	122,00	199,00	338,00	519,00	833,00	1.340,00	2.403,00	4.689,00
ITEM	**III** – Análise Prévia para **APROVAÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO,** compreendendo a aprovação de loteamento, desmembramento, remembramento, expedição da carta de anuência e outros.								
09	Até 20.000 (vinte mil) metros quadrados								92,00
10	Sobre o que exceder a 20.000 (vinte mil) metros quadrados, por 10.000 (dez mil) metros quadrados ou fração								53,00

TABELA XV DA LEI 2073/2003

TAXA DE COMBATE A SINISTROS

Custo da atividade;
N.º de contribuintes (1+2+3, de acordo com a sua localização, grau de maior ou menor complexidade, implicando proporcionalmente maior ou menor dificuldade para sua fiscalização, vigilância, prevenção e intervenção) beneficiados com a Taxa e o ramo de atividade.

Valor da Taxa = Custo da Atividade / Núm. Imóveis (1+2+3) X Alíquotas

TABELA XVI DA LEI 2073/2003

SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA:

TABELA XVII DA LEI 2073/2003
SERVIÇO DE COLETA DE LIXO:

Custo da atividade pública específica com a Taxa. Volume de Lixo Coletado. Número de imóveis (de acordo com a sua localização, dimensão e o volume de lixo) beneficiados com a Taxa, com alíquotas diferenciadas pelo ramo de atividade que representarão riscos maiores ou menores para a saúde e o período de incidência.

PARA IMÓVEIS RESIDÊNCIAIS: 80%
C.A / V.L.C.A = P1 ; 2.844.758,75 / 3.888.889,88 = 0,731
V.L.C.A / T.MT2 C. = Kg.MT2/ ano ; 3.888.889,88 / 878.062,70 = 4,429 Kg/mt2
V.T = Kg.MT2 X P1 X PI 4,429 X 0,731 = R$ 3,239

C.A = Custo da Atividade
V.L.C.A = Volume de Lixo Coletado p/ ano
P1 = Preço p/ Kg.
T.MT2 C. = Total mt2 construção
Kg.mt2 = Kg de Lixo p/ mt2
V.T = Valor da Taxa
AL = ALIQUOTAS
P.I = Período de Incidência

P.I V.T. com 80%
6X = 2,591
3X = 1,295
2X = 0,864
1X = 0,432

ALÍQUOTAS	USO E DESTINAÇÃO DO IMÓVEL	P.I	VALOR p/ Mt2 const.
1	Imóveis com destinação exclusivamente residencial – residencial horizontal e Apartamentos.	6X 3X 2X	0,414 0,211 0,128

PARA IMÓVEIS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIO E OUTROS TIPOS: 20%
C.A / V.L.C.A = P1 ; 673.926.58 / 1.318.680,88 = 0,511
V.L.C.A / Mts 2. IM. = Kg.L.p/ Mts 2 ; 1.318.680,88 / 224.345,55 = 5,877
V.T = Kg.L.Mts 2 X P1 X AL X PI 5.877 X 0,511 = 3,004
C.A = Custo da Atividade
V.L.C.A = Volume de Lixo Coletado p/ ano
P1 = Preço p/ Kg.
Mts 2 IM. = Metro 2 de imóveis beneficiados
Kg.L. p/Mts2 = Kg de Lixo p/ Mts 2 de imóveis
V.T = Valor da Taxa
AL = Alíquotas
P.I = Período de Incidência
P.I V.T. com 20%
6X = 0,600
3X = 0,300
2X = 0,200
1X = 0,100

ALÍQUOTAS	USO E DESTINAÇÃO DO IMÓVEL	P.I	VALOR p/ Mts 2
1,00	Escritórios profissionais, estabelecidos prestadores de serviços em geral, sedes de associações e instituições, templos e clubes recreativos, Comércio de alimentos e bebidas, inclusive bares, restaurantes e similares.	6X 3X 2X 1X	0,414 0,211 0,128 0,100

TABELA XVIII DA LEI 2073/2003

SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS:

TABELA XIX DA LEI 2073/2003

SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO, CONSERVAÇÃO E MELHORAMENTOS DE ESTRADAS MUNICIPAIS

CAP : TPU = VFP
VFP x PU = VTP
VTP - %FNP = VT

CAP= Custo da Atividade Pública
TPU= Total de Pontos de Utilização (a soma referentes a todos os imóveis direta ou indiretamente beneficiados pelos serviços)
VFP= Valor financeiro de um ponto de utilização;
PU = Ponto de Utilização (unidade de medida desta utilização)
VTP= Valor da Taxa Parcial
FNP= Faturamento Nota do Produtor (ano anterior)
VT= Valor da Taxa

I – Os pontos de Utilização serão encontrados em função das características do imóvel beneficiado e dos serviços prestados, aplicando-se a tabela abaixo;
II- Pela distância rodoviária, através das estradas e caminhos municipais, da entrada do imóvel à sede do município:

Até 05 Km...1 ponto
Acima de 05 até 10Km.................................2 pontos
Acima de 10 até 15Km.................................3 pontos
Acima de 15 até 20Km.................................4 pontos
Acima de 20 até 25Km.................................5 pontos
Acima de 25Km..6 pontos
Pontes..1 ponto

TABELA XX DA LEI 2073/2003

CONTRIBUINTES PROPRIETÁRIOS, TITULARES DO DOMÍNIO ÚTIL OU POSSUIDORES, A TÍTULO PRECÁRIO OU NÃO, DE IMÓVEIS EDIFICADOS E QUE TENHAM LIGAÇÃO REGULAR E PRIVADA DE ENERGIA ELETRICA NO MUNICÍPIO, COM VALOR APLICADO E CORRIGIDO DE CONFORMIDADE COM A LEI 2068/2003 DE 20/11/2003, E RATEADO DE ACORDO COM O PERCENTUAL DE DESCONTO DEFINIDO PELO INTERVALO DE CONSUMO EM KLW/ HORA.

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (kwh)		DESCONTO (%)
RESIDENCIAL	0	30	100,00
RESIDENCIAL	31	50	100,00
RESIDENCIAL	51	70	94,00
RESIDENCIAL	71	90	89,00
RESIDENCIAL	91	100	86,00
RESIDENCIAL	101	120	83,00
RESIDENCIAL	121	140	80,00
RESIDENCIAL	141	160	77,00
RESIDENCIAL	161	180	74,00
RESIDENCIAL	181	200	71,00
RESIDENCIAL	201	220	68,00
RESIDENCIAL	221	240	65,00
RESIDENCIAL	241	260	60,00
RESIDENCIAL	261	280	50,00
RESIDENCIAL	281	300	40,00
RESIDENCIAL	301	350	35,00
RESIDENCIAL	351	550	20,00
RESIDENCIAL	551	750	15,00
RESIDENCIAL	751	1000	05,00
RESIDENCIAL	1001	99999	00,00

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (kwh)		DESCONTO (%)
INDUSTRIAL	0	30	97,00
INDUSTRIAL	31	50	96,00
INDUSTRIAL	51	70	94,00
INDUSTRIAL	71	90	89,00
INDUSTRIAL	91	100	86,00
INDUSTRIAL	101	120	83,00
INDUSTRIAL	121	140	80,00
INDUSTRIAL	141	160	77,00
INDUSTRIAL	161	180	74,00
INDUSTRIAL	181	200	71,00
INDUSTRIAL	201	220	68,00
INDUSTRIAL	221	240	65,00
INDUSTRIAL	241	260	60,00
INDUSTRIAL	261	280	50,00
INDUSTRIAL	281	300	40,00
INDUSTRIAL	301	350	35,00
INDUSTRIAL	351	550	20,00
INDUSTRIAL	551	750	15,00
INDUSTRIAL	751	1000	05,00
INDUSTRIAL	1001	99999	00,00

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (kwh)		DESCONTO (%)
COMERCIAL	0	30	97,00
COMERCIAL	31	50	96,00
COMERCIAL	51	70	94,00
COMERCIAL	71	90	89,00
COMERCIAL	91	100	86,00
COMERCIAL	101	120	83,00
COMERCIAL	121	140	80,00
COMERCIAL	141	160	77,00
COMERCIAL	161	180	74,00
COMERCIAL	181	200	71,00
COMERCIAL	201	220	68,00
COMERCIAL	221	240	65,00
COMERCIAL	241	260	60,00
COMERCIAL	261	280	50,00
COMERCIAL	281	300	40,00
COMERCIAL	301	350	35,00
COMERCIAL	351	550	20,00
COMERCIAL	551	750	15,00
COMERCIAL	751	1000	05,00
COMERCIAL	1001	99999	00,00

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (kwh)		DESCONTO (%)
PODER PÚBLICO	0	30	97,00
PODER PÚBLICO	31	50	96,00
PODER PÚBLICO	51	70	94,00
PODER PÚBLICO	71	90	89,00
PODER PÚBLICO	91	100	86,00
PODER PÚBLICO	101	120	83,00
PODER PÚBLICO	121	140	80,00
PODER PÚBLICO	141	160	77,00
PODER PÚBLICO	161	180	74,00
PODER PÚBLICO	181	200	71,00
PODER PÚBLICO	201	220	68,00
PODER PÚBLICO	221	240	65,00
PODER PÚBLICO	241	260	60,00
PODER PÚBLICO	261	280	50,00
PODER PÚBLICO	281	300	40,00
PODER PÚBLICO	301	350	35,00
PODER PÚBLICO	351	550	20,00
PODER PÚBLICO	551	750	15,00
PODER PÚBLICO	751	1000	05,00
PODER PÚBLICO	1001	99999	00,00

OBS:PODER PÚBLICO EXCETO MUNICIPAL

CLASSE	INTERVALO DE CONSUMO (kwh)		DESCONTO (%)
SERVIÇO PÚBLICO	0	30	97,00
SERVIÇO PÚBLICO	31	50	96,00
SERVIÇO PÚBLICO	51	70	94,00
SERVIÇO PÚBLICO	71	90	89,00
SERVIÇO PÚBLICO	91	100	86,00
SERVIÇO PÚBLICO	101	120	83,00
SERVIÇO PÚBLICO	121	140	80,00
SERVIÇO PÚBLICO	141	160	77,00
SERVIÇO PÚBLICO	161	180	74,00
SERVIÇO PÚBLICO	181	200	71,00
SERVIÇO PÚBLICO	201	220	68,00
SERVIÇO PÚBLICO	221	240	65,00
SERVIÇO PÚBLICO	241	260	60,00
SERVIÇO PÚBLICO	261	280	50,00
SERVIÇO PÚBLICO	281	300	40,00
SERVIÇO PÚBLICO	301	350	35,00
SERVIÇO PÚBLICO	351	550	20,00
SERVIÇO PÚBLICO	551	750	15,00
SERVIÇO PÚBLICO	751	1000	05,00
SERVIÇO PÚBLICO	1001	99999	00,00

OBS:SERVIÇOS PÚBLICO EXCETO MUNICIPAL.

TABELA XXI DA LEI 2073/2003

CONTRIBUINTES PROPRIETÁRIOS, TITULARES DO DOMÍNIO ÚTIL OU POSSUIDORES DE IMÓVEIS NÃO EDIFICADOS.

a) PARA IMÓVEIS SITUADOS NA 1ª DIVISÃO FISCAL,
R$- 2,72 (dois reais e setenta e dois centavos) ao ano para cada metro de testada linear;a.1) Compreende-se a 1ª Divisão Fiscal, os imóveis localizados nos seguintes setores, segundo suas inscrições cadastrais, constantes do Cadastro Fiscal Imobiliário:
Setores 1, 2, 3, 4, 6, 7, 9, 10, 15, 16, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 48, 51, 52 e 53.

b) PARA IMÓVEIS SITUADOS NA 2ª DIVISÃO FISCAL,
R$- 1,60 (um real e sessenta centavos) ao ano para cada metro de testada linear;b.1) Compreende-se a 2ª Divisão Fiscal, os imóveis localizados nos seguintes setores, segundo suas inscrições cadastrais, constantes do Cadastro Fiscal Imobiliário:
Setores 05, 11, 12, 13, 14, 17, 19, 26, 27, 49 e 50

c) PARA IMÓVEIS SITUADOS NA 3ª DIVISÃO FISCAL,
R$- 0,74 (Setenta e quatro) ao ano para cada metro de testada linear;
c.1) Compreende-se a 3ª Divisão Fiscal, os imóveis localizados nos seguintes setores, segundo suas inscrições cadastrais, constantes do Cadastro Fiscal Imobiliário:
Setores 08 e 47.

TABELA XXII DA LEI 2073/2003

TABELA DE VALORES PARA COBRANÇA DA TAXA DE EXPEDIENTE

TABELA XXIII DA LEI 2073/2003

PERTINENTES A ATIVIDADES COMERCIAIS E OUTRAS DE FINS ECONÔMICOS

1	Vistoria para fins de concessão de licença ou emplacamento;	
	1.1 – para táxis, por vistoria	23,48
	1.2 – Veículos não motorizados, por vistoria	15,64
	1.3 – bicicletas ou triciclos, por vistoria	10,95
	1.4 - Outros	15,64
2	Apreensão de bens e Semoventes, pôr abandono ou infração à legislação municipal, estadual ou federal;	0,00
	2.1 – Semoventes de pequeno porte, pôr semovente	15,64
	2.2 – Semoventes de grande porte, pôr semovente	31,29
	2.3 – Apreensão de bens, pôr Kg.	6,43
3	Armazenagem ou guarda de qualquer bem ou semoventes	0,00
	3.1 – Semoventes de pequeno porte, pôr semovente p/ dia	6,43
	3.2 – Semovente de grande porte, pôr semovente p/ dia	15,64
	3.3 – Bens ou coisas p/ m3 ou fração	7,83
4	Estacionamento:	
	4.1 – Veículos pequenos por hora	4,00
	4.2 – Veículos médios por hora	7,20
	4.3 – Ônibus, Caminhões e carretas em locais autorizados por hora	10,03

TABELA XXIV DA LEI 2073/2003

PERTINENTES A SERVIÇOS E CONCESSÕES DO CEMITÉRIO

Valores em reais

1	**Carneira simples infantil**:	
	1.1 – Inumação	73,00
	1.2 – terreno	313,00
	1.2 – terreno com carneira	458,00
	Carneira simples adulto:	
	2.1 – Inumação	100,00
	2.2 – terreno	342,00
	2.2 – terreno com carneira	708,00
3	Carneiro duplo adulto:	
	3.1 – Inumação	100,00
	3.2 – terreno	342,00
	3.2 – terreno com carneira duplo	1.153,00
4	**Jazigo familiar**:	
	4.1 – Inumação	348,00
	4.2 – terreno	730,00
	Exumação	173,00
5		173,00
6	Entrada de ossada no cemitério	78,00
7	Retirada de ossada do cemitério	78,00
8	Execução de obras de embelezamento	27,00
9	Taxa de conservação	37,00
10	Caixa ossuário	71,00
11	Taxa para uso da capela	73,00

Nota – Construção de Jazigo pôr conta da família

TABELA XXV DA LEI 2073/2003

PERTINENTES A USO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Valores em reais

1	Quadras para pratica de esportes, shows, eventos, etc..	
	1.1 – para shows e eventos p/ hora	81,00
	1.2 – período diurno, jogo ou treino pôr hora	29,00
	1.3 – período noturno, jogo ou treino pôr hora	38,00
	1.4 – com gramado sintético	43,00
2	Estádio Municipal:	
	2.1 – eventos com shows, pôr dia ou fração	1.790,00
	2.2 – eventos sem shows, pôr dia ou fração	277,00
	2.3 – Jogos por mandatos visitantes – Profissional – período diurno	3.580,00
	2.4 – Jogos por mandatos visitantes – Profissional – período noturno	4.780,00
3	Terminal Rodoviário	
	3.1 – embarque no terminal	1,00
	3.2 – utilização dos sanitários	2,00
	3.3 – guarda malas (por malas)	5,00
4	Casa da Cultura	
	4.1- para shows e eventos – diurno de 08:00 às 18:00 por dia	320,00
	4.2 - para shows e eventos – noturno de 18:00 às 08:00 por dia	517,00
5	Salas Salões Prédios Públicos Municipais	
	5.1 – período diurno por dia	58,00
	5.2 – período noturno por dia	75,00

TABELA XXVI DA LEI 2073/2003

PERTINENTES A SERVIÇOS DIVERSOS

Valores em reais

1	Abatedouro:	
	1.1 – taxa de abate de bovinos	68,00
	1.2 - taxa de abate de Suínos	49,00
	1.3 - taxa de abate ovinos e caprinos	49,00
	1.4 – recolhido no abatedouro, e não abatido dentro de 48 horas	37,00
2	Fornecimento de equipamentos:	
	2.1 - retro- escavadeira, por hora	133,00
	2.2 – trator de esteira, por hora	183,00
	2.3 – rolo compressor, por hora	133,00
	2.4- caminhão basculante, por Km	5,00
	2.5 – caminhão basculante de terra, areia ou cascalho, p/ viagem	150,00
	2.6 – caminhão, por hora	133,00
	2.7 – caminhão viagem fora da cidade, p/ km	5,00
	2.8 – caminhão d'água, pôr viagem	95,00
	2.9 – caminhão limpa fossa no per. Urbano	60,00
	2.10 – caminhão limpa fossa fora do perímetro urbano p/ Km; além da taxa	5,00
	2.11 – caminhão de bombeiro fora do perímetro urbano, p/ Km; além da taxa	5,00
	2.12 – ônibus e micro- ônibus, por Km	5,00
	2.13 – peruas Kombi, por Km	7,00
	2.14 – entulho de construção, (por caçamba)	104,00
	2.15 – desentupimento de esgoto domiciliar, p/30 minutos	140,00
	2.16 – Roçagem de terrenos baldios - trator por lote até 360,00 m2.	140,00
	2.17 – Roçagem de terrenos baldios - trator por lote de 360,01 m2 até 600,00 m2	243,00
	2.18 – capina em terreno, por lote	160,00
	2.19 - poda de arvores; por arvore	410,00
	2.20 – trator 4 x 2 (pequeno e médio porte), por hora	105,00
	2.21 – trator 4 X 4, (traçado), por hora	125,00
	2.22 – Rocagem de terreno roçadeira manual	140,00
	2.23 – Escavadeira hidráulica rodagem por esteira	250,00
	2.24 – Pulverizador por dia utilizado	100,00
	2.25 – Carreta por dia utilizado	100,00
	2.26 – Sulcador por dia utilizado	100,00
	2.27 – Grade rome por dia utilizado	100,00
	2.28 – Grade niveladora por dia utilizado	100,00
	2.29 – Terraceador por dia utilizado	100,00
	2.30 – Subsolador por dia utilizado	100,00
	2.31 – Ensiladeira por dia utilizado	100,00
	2.32 – Perfurador de solo por dia utilizado	100,00
	2.33 – Roçadeira por dia utilizado	100,00
	2.34 - Plantadeira por dia utilizado	100,00
	2.35 – Moto niveladora, por hora	185,00
	2.36 – Pá carregadeira, por hora	185,00

OBS: OS ÍTENS DE 2.24 À 2.34 SERÃO COBRADOS MAIS R$-100,00, ADICIONAIS POR DIA QUE ULTRAPASSAREM O PRAZO PARA A DEVOLUÇÃO DOS EQUIPAMENTOS.

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 /2022
PROCESSO COMPRA Nº002 /2022
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MEI.

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **04 de Fevereiro de 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002 /2022**, Critério: **"Menor preço por Lote"**. Que tem por objeto: **Contratação de Empresa para fornecimento de agendas personalizadas e diários de planejamento pedagógico destinados a secretaria de educação e secretaria de assistência social do Município de Paranacity, Estado do Paraná.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 04 de Fevereiro de 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone (44) 3463-8100, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br. Paranacity, 18 de Janeiro de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

DECRETO Nº 009/2022

Dispõe sobre a revogação de licitação modalidade Chamamento Público 002/2022, e dá outras providências.

O Senhor Waldemar Naves Cocco Junior, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO solicitação formalizada pelo Departamento de Compras e, orientação do Departamento Jurídico, resolve:

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica Revogado o Processo de Licitação nº 004/2022, Modalidade Chamamento Público 002/2022, que tem como objeto Chamamento Público para credenciamento de profissional motorista, com carga horária de 40 (quarenta) horas/semanais, pelo prazo contratual de 180 (cento e oitenta) dias, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes.

Art. 2º. A presente revogação é com fulcro no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal

Art. 3º. Pelo presente ato ficam intimados os interessados da decisão estabelecida no artigo anterior.

Art. 4º. A revogação do Processo de que trata o artigo 1º, desobriga o Município a indenização de qualquer espécie.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paranacity-PR, aos 18 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Waldemar Neves Cocco Junior
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - EXECUÇÃO e VIGÊNCIA CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2021.

CONTRATO: 024/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY.

CONTRATADO: NASCIMENTO & BUZO CLINICA DE FISIOTERAPIA E PSICOLOGIA LDTA

DO OBJETO: O objeto do presente Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato original para Contratação de empresa para prestação de serviços de Fisioterapia, pelo CONTRATADO, no **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2021 - PMP.**

DO PRAZO: Fica prorrogado como fundamento no contrato original e nos termos do Art. 57 da Lei de Licitações, a vigência e execução do contrato objeto deste procedimento licitatório **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2021 - PMP,** por mais 12 (doze) meses, iniciando-se em 09/02/2022 com vencimento final em 09/02/2023.

DO VALOR: R$ 35.250,36 (Trinta e cinco mil, e duzentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos), sendo o valor máximo mensal de, R$ 2.937,53 (Dois mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos),

PARANACITY, PR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7985/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

AFRODESCENDENTE
Para prestar serviços no Departamento de Viação, Obras e Urbanismo.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
2º	CIBELE CRISTINA ESTEVAM CESTARO	AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS – FEMININO.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 18 de janeiro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7986/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento de Viação, Obras e Urbanismo.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
4º	DAVID WESLEY ANDREOLA	OPERADOR DE MÁQUINA PESADA

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 18 de janeiro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7987/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Ficam convocados (as) para comparecerem na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, as seguintes pessoas aprovadas para os cargos abaixo relacionados:

Para prestar serviços no Departamento de Saúde.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
5º	DIEGO RODRIGUES CORREIA	AGENTE ADMINISTRATIVO
4º	MILENA VERNIL MARIM	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
5º	JULIANA DA SILVA MENDES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
11	THAIS FERNANDES DE ARAÚJO	MEDÍCO (A) CLINICO GERAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 18 de janeiro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81 – CEP: 87160-000.
PABX/FAX (44)3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO Nº 7988/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando as pessoas aprovadas no Concurso Público nº 001/2019 e a necessidade de realização de exames e apresentação de documentação para o provimento dos cargos, segundo o Art.13, *caput* e §1º e Art.14 e seu parágrafo da Lei Municipal nº 1621/08 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mandaguaçu),

DECRETA

Art. 1º Fica convocado (a) para comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Mandaguaçu na divisão de Pessoal, situado na Rua Bernardino Bogo nº 175, no prazo legal, a seguinte pessoa aprovada para o cargo abaixo relacionado:

Para prestar serviços no Departamento de Assistência Social.

COLOCAÇÃO	NOME	CARGO
4º	IZABELA BARBOSA VASCONCELOS CAMARGO	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 19 de janeiro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6601/2022

O Senhor MAURICIO APARECIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a regulamentação dos Adicionais de Insalubridade e de Periculosidade ocorrida através da Portaria nº 6594/2022, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO a ocorrência da pandemia do coronavirus COVID/19, que torna excepcional as atividades desenvolvidas pelos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde e que atuam diretamente no atendimento das pessoas portadoras ou suspeitas de portarem o referido vírus, e

CONSIDERANDO o que foi informado pela Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º FIXAR o Adicional de Insalubridade dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, mencionados nesta Portaria, no percentual de 40% (quarenta por cento) incidente sobre a base no valor de referência inicial da tabela geral de vencimentos do Município, enquanto perdurar a calamidade pública decorrente da pandemia do coronavirus COVID/19.

Parágrafo único. Com o encerramento da pandemia do coronavirus COVID/19 o percentual do Adicional de Insalubridade cabível a cada servidor deverá obedecer à disposição contida na Portaria nº 6594/2022, de 11 de janeiro de 2022.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá informar à Diretoria de Recursos Humanos, de imediato, quaisquer alterações que ocorram em relação aos servidores que efetivamente estejam atuando diretamente no atendimento das pessoas portadoras ou suspeitas de portarem o coronavirus COVID/19.

Art. 3º Os servidores enquadráveis nas disposições desta Portaria são:

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO
201848	ALLANNA CORREA MARINI	ENFERMEIRA
201462	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	ENFERMEIRA
201541	ANDREIA TRASSI SANTANA ROSSI	TEC.DE ENFERMAGEM
201390	ANTONIO NASCIMENTO	MOTORISTA
201799	ARI BIOZOTO DOS SANTOS	MOTORISTA
201593	AUGUSTO NATALINO DA SILVA	MOTORISTA
201594	CAMILA VANSAN GREGORIS	TEC. DE ENFERMAGEM
200777	DAVI MATOS CABRAL	AUX. DE ENFERMAGEM
201855	DOUGLAS ANTONIO GOMES	MOTORISTA
200878	EDNA MARA FAVARIM FREIRE	ENFERMEIRA
200906	ELAINE MARIA FABRETTI CABRAL	AUX. DE ENFERMAGEM
201149	ELIANA APARECIDA CUSTODIO RIBEIRO	MOTORISTA
200937	ELIANA ROSENO DOS SANTOS	AUXI. DE ENFERMAGEM
201197	ELOISA SELLA DE PAULA	ENFERMEIRA
201758	FERNANDA ALVES DOS SANTOS	ENFERMEIRA
200757	JAMIL CASTELHANO	MOTORISTA
201543	JOSIANE PEREIRA	TEC. DE ENFERMAGEM
700154	JOSIEL CORDEIRO MARQUES	MÉDICO
201474	JULIANA MARY CALDINI GARCIA WEISS	ENFERMEIRA
201473	JULIANE FERREIRA LOURENÇO BEZERRA	ENFERMEIRA
201602	JULINE MIRELLA ZACCARDI	TEC. DE ENFERMAGEM
201672	LEANDRO CESAR MANTOVANI	ENFERMEIRO
200936	LEONAIDE RODRIGUES MACARIO GUIMARAES	AUX. ENFERMAGEM
201871	LUCIANO PEREIRA DA CRUZ	MOTORISTA
700096	MARCIA APARECIDA BUZZO	AED (APLICAÇÃO DE INSETICIDAS)
201838	MARCIA REGINA DIAS FERREIRA	ENFERMEIRA
201220	MARCIO JOSÉ SEBASTIAO	MOTORISTA
700120	MARIA PEDRO DE MACEDO	AED (APLICAÇÃO DE INSETICIDAS)
201096	MARIA SOLANGE NIEDO DE MELO	AUX. DE ENFERMAGEM
201878	MIRIAN PEREIRA TORRES NEVES	TÉC. DE ENFERMAGEM
201329	NEYLA RECANELLO FACINA	ENFERMEIRA
201423	PAOLA SAMIRA NABARRETE DE ALMEIDA PINELLI	ENFERMEIRA
201174	PAULA RENATA SANTANA	ENFERMEIRA
201089	PAULO DA SILVA	MOTORISTA
201877	RAFAELA RIBEIRO DE BRITO	TÉC. DE ENFERMAGEM
201877	RAFAELA ALVES DA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM
201800	RAQUEL GOMES MARTIN	MOTORISTA
201818	ROBSON CLAUS	ENFERMEIRO
200904	ROSA DA SILVA CASTRO	AUX.DE ENFERMAGEM
201691	ROSALINA MARTINHAGO	TEC. DE ENFERMAGEM
200867	ROSANGELA GOMES DO NASCIMENTO RICCIO	MAN.PROD.COVID
200905	ROSANGELA MARIA ROMAN	AUX.DE ENFERMAGEM
201923	SIDINEIA MARIA CALZAVARA	TÉC. DE ENFERMAGEM
201598	SONIA REGINA FARIAS DA SILVA	TEC. DE ENFERMAGEM
200935	TERESA FARIAS PICHININ	AUX. DE ENFERMAGEM
201840	THIAGO SILVA ARAÚJO	ENFERMEIRO
201809	VALDECIR OTÁVIO DOS SANTOS	MOTORISTA
700121	VALDENIRA CARLOTO DE ALENCAR ALPIRES	AED (APLICAÇÃO DE INSETICIDAS)

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Mandaguaçu (PR), 19 de janeiro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Prefeitura do Município de Mandaguaçu
ESTADO DO PARANÁ
Paço Municipal "Hiro Vieira"
Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000
PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08
www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6602/2022

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogados a partir de 1º de janeiro de 2022, os períodos extraordinários dos (as) Servidores (as), a baixo:

ALESSANDRA CRISTINA LEITE GIMENES
CLARICE MARTINS GROSSO
EDINA CRISTINA APARECIDA DA SILVA
ROSANGELA APARECIDA COUTINHO
IZABEL ROSA DO NASCIMENTO PINHEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguaçu, 19 de janeiro de 2022.

Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021
Processo Administrativo Nº 294/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 02/12/2021 15:17:31

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/01/2022 10:40:04
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: TA/OLIMED Modelo: TA/OLIMED
Descrição: Máscara Cirúrgica, Tipo: não tecido, 3 camadas (2 camadas externas e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana), pregas horizontais, atóxica, tipo de fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Com validade e lote, fabricada de acordo com normas da RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 DA ANVISA..
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.:** 0,13 **Valor Total:** 2.600,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	037	35.927.779/0001-70	0,13	0,13	Sim
2 DEFERTEX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	017	34.440.014/0001-48	0,30	0,14	Sim
3 FERNANDO UNIFORMES EIRELI - EPP	002	21.008.058/0001-51	0,34	0,15	Sim
4 FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	086	36.327.075/0001-29	0,34	0,16	Sim
5 M.TESTA CONFECCAO ME	095	23.829.339/0001-09	0,34	0,17	Sim
6 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	050	07.654.231/0001-68	0,34	0,23	Sim
7 ROSEMEIRE GORKS ROUTULO	081	21.347.990/0001-09	0,34	0,27	Sim
8 TD COLETO COMERCIO E SERVICOS LTDA	068	40.871.132/0001-03	0,34	0,28	Sim
9 K.DA SILVA FERREIRA	031	34.711.455/0001-37	0,34	0,31	Sim
10 MAIKON JUNIOR DE SOUZA COMERCIO E	094	39.895.611/0001-80	0,33	0,33	Sim
11 PROTFLEX PRODUSTOS INDUSTRIAIS EIRELI	040	09.505.300/0001-05	0,34	0,34	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/01/2022 10:40:04
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 2 Unidade: UN Marca: BRINDE ARTES Modelo:
Descrição: Dispenser de álcool em gel com pedal - Tipo Totem.Peça fabricada em acrílico ou chapa de metal, com base em aço carbono, superfície sólida com material não poroso, sem abertura de espaço para rachaduras ou vão para infiltração de sujeiras. Produzido com material de alta resistência. Instrução de uso já incluso no suporte. O produto conta mecanismo prático onde o álcool em gel é acionado através do pedal, sem a necessidade de contato com as mãos. Tamanho mínimo: 12cm x 17cm x 130cm. Garantia contra defeitos de fabricação.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 394,00 **Valor Total:** 7.880,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	058	07.654.231/0001-68	395,00	394,00	Sim
2 FABIO AUGUSTO MOREIRA PRINCIPE	053	31.784.105/0001-02	395,00	395,00	Sim
3 MARCELO SIMONI ME	099	04.664.811/0001-48	395,00	395,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/01/2022 10:40:04
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 3 Unidade: UN Marca: ANXIN Modelo:
Descrição: Termômetro inflavermelho para corpo humano (Testa).Escala 32,0ºC a 43,0º C, exatidão: ±0,3º C, Resposta espectral 6-14μm, display de vidro LCD 3½ com iluminação, congelamento de leitura, sistema de reconhecimento apenas do corpo humano, desligamento automático após 7 segundos, alerta de alarme visual e audível ajustável pelo usuário. Itens incluídos: bateria e manual de instruções.
Quantidade: 20 **Valor Unit.:** 98,00 **Valor Total:** 1.960,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAIKON JUNIOR DE SOUZA COMERCIO E	053	39.895.611/0001-80	98,00	98,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 14/01/2022 10:40:04
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 4 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:
Descrição: Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade). acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.
Quantidade: 250 **Valor Unit.:** 24,99 **Valor Total:** 6.247,50

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAIKON JUNIOR DE SOUZA COMERCIO E	059	39.895.611/0001-80	34,50	24,99	Sim
2 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	069	07.654.231/0001-68	34,79	25,00	Sim
3 K.DA SILVA FERREIRA	026	34.711.455/0001-37	34,70	32,45	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 14/01/2022 10:40:04
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 5 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: ANATÔMICA
Descrição: Máscara de tecido reutilizável: máscara de tecido 91% poliéster e 9% elastano, corte a lazer, lavável, reutilizável e antialérgica. Design anatômico e de boa vedação. A máscara deverá abranger as laterais do rosto, acima do nariz e abaixo do queixo, cor branca, disponível no tamanho infantil (tamanho único). Fácil manutenção, estampada com o logo do departamento.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.:** 1,90 **Valor Total:** 19.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 CARVALHO & NICOLINI INDUSTRIA E COMERCIO DO	006	35.281.585/0001-40	3,30	1,90	Sim
2 M.TESTA CONFECCAO ME	050	23.829.339/0001-09	3,90	1,94	Sim
3 CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME	056	07.654.231/0001-68	3,90	3,14	Sim
4 TD COLETO COMERCIO E SERVICOS LTDA	005	40.871.132/0001-03	3,90	3,88	Sim
5 T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O	048	35.927.779/0001-70	3,89	3,89	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 14/01/2022 10:40:04
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 6 Unidade: UN Marca: Motorola Modelo: Moto E E7 XT2095-1
Descrição: Aparelho Celular com processador octa-core.Configuração mínima - Memória Interna de 32GB.Memória RAM de 2GB.Tamanho da tela de 6,2".Tecnologia: 4G. Sistema Operacional: Android 9.0.Processador: Octa-Core.Resolução da câmera traseira: 13MP + 2MP.Resolução da câmera frontal: 8MP.Flash: Flash-LED.Foco automático.Número de cores da tela: 16 M.Acelerômetro.Localização GPS. Bluetooth.Wi-Fi.Bateria de 4.000mAh.Carregador com carregamento Rápido.Garantia 01 ano.Embalagem: Caixa original com lacre de fabrica contendo 01 aparelho celular, 01 Carregador, 01 cabo USB, 01 extrator de chip e manual do usuário.
Quantidade: 25 **Valor Unit.:** 880,00 **Valor Total:** 22.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 ROBERTO GONÇALVES DELFIM 05286554938	099	30.470.707/0001-22	900,00	880,00	Sim
2 COSTA PEREIRA EMPREENDIMENTOS LTDA	025	40.394.327/0001-00	929,95	884,99	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 131/2021
Processo Administrativo Nº 294/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 02/12/2021 15:17:31

TOTAL DO PROCESSO: **59.687,50**

T A INDUSTRIA E FACCAO DE ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA — 35.927.779/0001-70 — 2.600,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 037 0,13 **Total: 2.600,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: TA/OLIMED Modelo: TA/OLIMED
Descrição: Máscara Cirúrgica, Tipo: não tecido, 3 camadas (2 camadas externas e 1 camada interna de filtro de retenção bacteriana), pregas horizontais, atóxica, tipo de fixação: com elástico, características adicionais: clip nasal embutido, hipoalergênica, tipo uso: descartável. Com validade e lote, fabricada de acordo com normas da RDC Nº 379, DE 30 DE ABRIL DE 2020 DA ANVISA..
Quantidade: 20.000 **Valor Unit.: 0,13** Total Item: 2.600,00

CAROL DISTRIBUIDORA EIRELI ME — 07.654.231/0001-68 — 7.880,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 058 394,00 **Total: 7.880,00**
Item: 2 Unidade: UN Marca: BRINDE ARTES Modelo:
Descrição: Dispenser de álcool em gel com pedal - Tipo Totem.Peça fabricada em acrílico ou chapa de metal, com base em aço carbono, superfície sólida com material não poroso, sem abertura de espaço para rachaduras ou vão para infiltração de sujeiras. Produzido com material de alta resistência. Instrução de uso já incluso no suporte. O produto conta mecanismo prático onde o álcool em gel é acionado através do pedal, sem a necessidade de contato com as mãos. Tamanho mínimo: 12cm x 17cm x 130cm. Garantia contra defeitos de fabricação.
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 394,00** Total Item: 7.880,00

MAIKON JUNIOR DE SOUZA COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMPEZA — 39.895.611/0001-80 — 8.207,50
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 053 98,00 **Total: 1.960,00**
Item: 3 Unidade: UN Marca: ANXIN Modelo:
Descrição: Termômetro inflavermelho para corpo humano (Testa).Escala 32,0ºC a 43,0º C, exatidão: ±0,3º C, Resposta espectral 6-14μm, display de vidro LCD 3½ com iluminação, congelamento de leitura, sistema de reconhecimento apenas do corpo humano, desligamento automático após 7 segundos, alerta de alarme visual e audível ajustável pelo usuário. Itens incluídos: bateria e manual de instruções.
Quantidade: 20 **Valor Unit.: 98,00** Total Item: 1.960,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 059 24,99 **Total: 6.247,50**
Item: 4 Unidade: UN Marca: NOBRE Modelo:
Descrição: Dispenser para sabonete líquido: Confeccionado em plástico ABS, baixa densidade e alta resistência, na cor branca, com base e acionador na cor branca, cinza ou bege. Com reservatório com capacidade mínima de 800 ml. Deverá possuir visor para visualização do nível do líquido, dotado de fechamento com travas, acionamento por pressão. Dimensões aproximadas: 210mm x 90mm x 90mm (altura, largura, profundidade). acompanhados do kit para fixação (parafusos e buchas, com manuseio prático e fácil de ser instalado) com sistema de fechamento com trava de segurança.
Quantidade: 250 **Valor Unit.: 24,99** Total Item: 6.247,50

CARVALHO & NICOLINI INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA — 35.281.585/0001-40 — 19.000,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 006 1,90 **Total: 19.000,00**
Item: 5 Unidade: UN Marca: PRÓPRIA Modelo: ANATÔMICA
Descrição: Máscara de tecido reutilizável: máscara de tecido 91% poliéster e 9% elastano, corte a lazer, lavável, reutilizável e antialérgica. Design anatômico e de boa vedação. A máscara deverá abranger as laterais do rosto, acima do nariz e abaixo do queixo, cor branca, disponível no tamanho infantil (tamanho único). Fácil manutenção, estampada com o logo do departamento.
Quantidade: 10.000 **Valor Unit.: 1,90** Total Item: 19.000,00

ROBERTO GONÇALVES DELFIM 05286554938 — 30.470.707/0001-22 — 22.000,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 099 880,00 **Total: 22.000,00**
Item: 6 Unidade: UN Marca: Motorola Modelo: Moto E E7 XT2095-1
Descrição: Aparelho Celular com processador octa-core.Configuração mínima - Memória Interna de 32GB.Memória RAM de 2GB.Tamanho da tela de 6,2".Tecnologia: 4G. Sistema Operacional: Android 9.0.Processador: Octa-Core.Resolução da câmera traseira: 13MP + 2MP.Resolução da câmera frontal: 8MP.Flash: Flash-LED.Foco automático.Número de cores da tela: 16 M.Acelerômetro.Localização GPS. Bluetooth.Wi-Fi.Bateria de 4.000mAh.Carregador com carregamento Rápido.Garantia 01 ano.Embalagem: Caixa original com lacre de fabrica contendo 01 aparelho celular, 01 Carregador, 01 cabo USB, 01 extrator de chip e manual do usuário.
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 880,00** Total Item: 22.000,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021
Processo Administrativo Nº 268/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 15/12/2021 08:56:04

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 06/01/2022 08:23:54
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 3 Unidade: UN Marca: Consul Modelo: CBJ09EBBNA
Descrição: .Aparelho de Ar Condicionado, Split, HiWall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha oubateria.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.150,00 **Valor Total:** 2.150,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	090	43.089.727/0001-08	2.399,00	2.150,00	Sim
2 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	032	76.839.083/0001-79	2.400,00	2.199,99	Sim
3 SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME	021	02.632.978/0001-00	2.400,00	2.200,00	Sim
4 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	049	31.314.488/0001-55	2.400,00	2.278,82	Sim
5 J H AR CONDICIONADOS - EIRELI - EPP - FILIAL-ES	098	29.468.112/0003-15	2.395,00	2.348,00	Sim
6 C P SUZUKI - ME	004	22.129.469/0001-68	2.399,00	2.399,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 06/01/2022 08:23:54
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 4 Unidade: UN Marca: Consul Modelo: CBM12EBBNA
Descrição: .Aparelho de Ar Condicionado, Split, HiWall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.250,00 **Valor Total:** 2.250,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	051	43.089.727/0001-08	2.799,00	2.250,00	Sim
2 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	063	31.314.488/0001-55	2.800,00	2.399,99	Sim
3 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	023	76.839.083/0001-79	2.800,00	2.599,98	Sim
4 SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME	008	02.632.978/0001-00	2.800,00	2.699,00	Sim
5 J H AR CONDICIONADOS - EIRELI - EPP - FILIAL-ES	018	29.468.112/0003-15	2.795,00	2.704,00	Sim
6 C P SUZUKI - ME	066	22.129.469/0001-68	2.799,00	2.799,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 06/01/2022 08:23:54
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 5 Unidade: UN Marca: ELGIN Modelo: HVQ30000
Descrição: .Aparelho de Ar Condicionado, Split, HiWall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha oubateria.
Quantidade: 2 **Valor Unit.:** 6.799,98 **Valor Total:** 13.599,96

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 GERVASIO MARQUES NETO EIRELI	047	76.839.083/0001-79	6.800,00	6.799,98	Sim
2 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	041	31.314.488/0001-55	6.800,00	6.799,99	Sim
3 SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME	025	02.632.978/0001-00	6.800,00	6.800,00	Sim
4 J H AR CONDICIONADOS - EIRELI - EPP - FILIAL-ES	021	29.468.112/0003-15	7.420,00	7.420,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 06/01/2022 08:23:54
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 7 Unidade: UN Marca: Eletrolux Modelo: Jet&Clean LPR13
Descrição: .Máquina de lavar roupas com 13kg de capacidade, 127 volts, dispenser para alvejante, amaciante, sabão em pó e líquido, filtro elimina fiapos, com no mínimo 12 programas de lavagem, visualizador de etapas de lavagem, interior em aço inox, reaproveitamento de água, pés niveladores, 104 x 67 x 74 cm.
Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 2.410,00 **Valor Total:** 2.410,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959	085	43.089.727/0001-08	2.979,00	2.410,00	Sim
2 AR LIMP - COMERCIO E SERVIÇOS DE HIGIENE E	034	31.314.488/0001-55	2.980,00	2.449,99	Sim
3 PAPIROS - MOVEIS E ELETRO - EIRELI - ME	063	25.325.301/0001-16	2.980,00	2.545,40	Sim
4 SÉRGIO APOLINÁRIO GONÇALVES-ME	017	02.632.978/0001-00	2.980,00	2.558,00	Sim
5 C P SUZUKI - ME	018	22.129.469/0001-68	2.978,00	2.978,00	Sim
6 AW XAVIER DIAS EPP	001	73.884.785/0001-86	2.980,00	2.980,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021
Processo Administrativo Nº 268/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 15/12/2021 08:56:04

TOTAL DO PROCESSO: **20.409,96**

RODRIGO MOTA DE CERQUEIRA 05240957959 — 43.089.727/0001-08 — 6.810,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 090 2.150,00 **Total: 2.150,00**
Item: 3 Unidade: UN Marca: Consul Modelo: CBJ09EBBNA
Descrição: .Aparelho de Ar Condicionado, Split, HiWall, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha oubateria.
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.150,00** Total Item: 2.150,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 051 2.250,00 **Total: 2.250,00**
Item: 4 Unidade: UN Marca: Consul Modelo: CBM12EBBNA
Descrição: .Aparelho de Ar Condicionado, Split, HiWall, capacidade de refrigeração de 12.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha ou bateria.
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.250,00** Total Item: 2.250,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 085 2.410,00 **Total: 2.410,00**
Item: 7 Unidade: UN Marca: Eletrolux Modelo: Jet&Clean LPR13
Descrição: .Máquina de lavar roupas com 13kg de capacidade, 127 volts, dispenser para alvejante, amaciante, sabão em pó e líquido, filtro elimina fiapos, com no mínimo 12 programas de lavagem, visualizador de etapas de lavagem, interior em aço inox, reaproveitamento de água, pés niveladores, 104 x 67 x 74 cm.
Quantidade: 1 **Valor Unit.: 2.410,00** Total Item: 2.410,00

GERVASIO MARQUES NETO EIRELI — 76.839.083/0001-79 — 13.599,96
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 047 6.799,98 **Total: 13.599,96**
Item: 5 Unidade: UN Marca: ELGIN Modelo: HVQ30000
Descrição: .Aparelho de Ar Condicionado, Split, HiWall, capacidade de refrigeração de 30.000 BTUs na cor branca. Tensão monofásica 220V. Sistema Inverter e Fluído R410A (incluso). Classificação energética A no INMETRO. Ciclo Reverso Quente e frio. Acompanha controle remoto com pilha oubateria.
Quantidade: 2 **Valor Unit.: 6.799,98** Total Item: 13.599,96

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021
Processo Administrativo Nº 297/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 06/12/2021 15:06:04

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 05/01/2022 08:45:18
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 1 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Conserto de pneus 1000 x 20, incluindo montagem e desmontagem
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 50,00 **Valor Total:** 35.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172	064	20.104.075/0001-20	50,00	50,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 05/01/2022 08:45:18
Lote: 2

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 2 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Desmontagem e montagem de pneus 1000 x 20
Quantidade: 700 **Valor Unit.:** 30,00 **Valor Total:** 21.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172	040	20.104.075/0001-20	30,00	30,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 05/01/2022 08:45:18
Lote: 3

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 3 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Conserto de pneus aros 13 ao 16, incluindo montagem e desmontagem
Quantidade: 460 **Valor Unit.:** 20,00 **Valor Total:** 9.200,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172	059	20.104.075/0001-20	20,00	20,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 05/01/2022 08:45:18
Lote: 4

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 4 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Desmontagem e montagem de pneus aros 13 ao 16
Quantidade: 340 **Valor Unit.:** 15,00 **Valor Total:** 5.100,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172	067	20.104.075/0001-20	15,00	15,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 05/01/2022 08:45:19
Lote: 5

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 5 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Conserto de pneus aros 17 ao 34, incluindo montagem e desmontagem
Quantidade: 320 **Valor Unit.:** 250,00 **Valor Total:** 80.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172	076	20.104.075/0001-20	250,00	250,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 6 - HOMOLOGADO - 05/01/2022 08:45:19
Lote: 6

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 6 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Desmontagem e montagem de pneus aros 17 ao 34
Quantidade: 400 **Valor Unit.:** 150,00 **Valor Total:** 60.000,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172	082	20.104.075/0001-20	150,00	150,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 7 - HOMOLOGADO - 05/01/2022 08:45:19
Lote: 7

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 7 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Bicos para câmara 1000 x 20
Quantidade: 220 **Valor Unit.:** 35,00 **Valor Total:** 7.700,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172	010	20.104.075/0001-20	35,00	35,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

LOTE 8 - HOMOLOGADO - 05/01/2022 08:45:19
Lote: 8

VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Item: 8 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Consertos Tip Top com desmontagem
Quantidade: 150 **Valor Unit.:** 45,00 **Valor Total:** 6.750,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172	067	20.104.075/0001-20	45,00	45,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2021
Processo Administrativo Nº 297/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 06/12/2021 15:06:04

TOTAL DO PROCESSO: **224.750,00**

VALCEIR LUCIANO NUNES 48079197172 — 20.104.075/0001-20 — 224.750,00
LOTE 1 Quant.: 1 Num: 064 50,00 **Total: 35.000,00**
Item: 1 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Conserto de pneus 1000 x 20, incluindo montagem e desmontagem
Quantidade: 700 **Valor Unit.: 50,00** Total Item: 35.000,00
LOTE 2 Quant.: 1 Num: 040 30,00 **Total: 21.000,00**
Item: 2 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Desmontagem e montagem de pneus 1000 x 20
Quantidade: 700 **Valor Unit.: 30,00** Total Item: 21.000,00
LOTE 3 Quant.: 1 Num: 059 20,00 **Total: 9.200,00**
Item: 3 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Conserto de pneus aros 13 ao 16, incluindo montagem e desmontagem
Quantidade: 460 **Valor Unit.: 20,00** Total Item: 9.200,00
LOTE 4 Quant.: 1 Num: 067 15,00 **Total: 5.100,00**
Item: 4 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Desmontagem e montagem de pneus aros 13 ao 16
Quantidade: 340 **Valor Unit.: 15,00** Total Item: 5.100,00
LOTE 5 Quant.: 1 Num: 076 250,00 **Total: 80.000,00**
Item: 5 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Conserto de pneus aros 17 ao 34, incluindo montagem e desmontagem
Quantidade: 320 **Valor Unit.: 250,00** Total Item: 80.000,00
LOTE 6 Quant.: 1 Num: 082 150,00 **Total: 60.000,00**
Item: 6 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Desmontagem e montagem de pneus aros 17 ao 34
Quantidade: 400 **Valor Unit.: 150,00** Total Item: 60.000,00
LOTE 7 Quant.: 1 Num: 010 35,00 **Total: 7.700,00**
Item: 7 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Bicos para câmara 1000 x 20
Quantidade: 220 **Valor Unit.: 35,00** Total Item: 7.700,00
LOTE 8 Quant.: 1 Num: 067 45,00 **Total: 6.750,00**
Item: 8 Unidade: UN Marca: SERVIÇO Modelo:
Descrição: .Consertos Tip Top com desmontagem
Quantidade: 150 **Valor Unit.: 45,00** Total Item: 6.750,00

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

ATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Paranacity-PR, Sr. Waldemar Naves Cocco Junior, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, ainda, com base nas disposições contidas na Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal e,

I - CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário no qual permite a Administração rever suas atividades para que se destinem ao seu fim específico;

II - CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

RESOLVE,

REVOGAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2022, nos termos das justificativas emanadas pelo Setor de Licitações, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, tendo em vista a necessidade de promover adequações na modalidade e respectivas correções no Edital, bem como ao Termo de Referência, objetivando alcance pleno dos ditames do art. 3.º da LF n.º 8.666/93 c/c art. 37 e ss. da CRFB.

Prefeitura do Município de Paranacity-PR, aos 18 dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 CONTATO@PARANACITY.PR.GOV.BR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY
CNPJ: 76.970.334/0001-50 **Telefone:** (44) 3463-8101
Endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022 - Centro
CEP: 87660-000 - Paranacity

PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 65/2021
Processo Adm.: 136/2021
Data do Processo: 27/12/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 136/2021
b) Nr. Licitação: 65/2021 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 19/01/2022
e) Objeto da Licitação: *Contratação de empresa no ramo pertinente para fornecimento fracionado de sacos de lixo na cor verde, destinados à coleta seletiva de lixo no Município de Paranacity - PR.*

Participante: BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA - EIRELI

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Saco de lixo verde	90,000	MLH	640,00	57.600,00
				Total do Participante:	57.600,00
				Total Geral:	57.600,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	07.003.15.452.1400.2022.3.3.90.30.00	R$ 1,00
MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA	07.003.15.452.1400.2022.3.3.90.30.00	R$ 1,00

Paranacity, 19 de Janeiro de 2022

Assinatura do Responsável

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

PORTARIA 009/2022

GENY VIOLATTO , PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E

CONCEDER, a funcionária JOELMA DA SILVA MENINO MEDEIROSmatrícula **15547**RG/ID **6.341.264-3** SESP PR **, OCUPANTE** do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ENSINO BÁSICO-EFETIVO 02 (dois) anos de LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO à partir da data de **05 de fevereiro de 2022 atéo dia 04 de fevereiro de 2024** conforme solicitação feita pela funcionária**.**

Registra-se, publica-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santo Inácio, Estado do Paraná, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

(Continuação da página anterior)

TABELA XXVII DA LEI 2073/2003

PERTINENTES A PREÇO PÚBLICO

VM= A(P x L x T)
A= I x B

VM = Valor mensal
A = área de projeção (em metros) do plano da instalação considerada.
I = o cumprimento em metros de instalação;
B = a largura em metros de instalação;
P = percentual de incidência do preço, com valor diferenciado definido em função do interesse público, cujos valores serão determinados de acordo com a tabela **"1"**
L = coeficiente de localização, definido como valor médio das faixas de utilização em relação ao logradouro, em seus dois sentidos, através de um eixo vertical, cujos valores serão estabelecidos de acordo com a tabela **"2"**
T = valor territorial definido como valor monetário atribuído ao local onde for instalado o equipamento, oriundo da Planta Genérica de Valores do município, observando as seguintes condições:
a) o valor **T** será obtido pela medida entre valores monetários atribuídos ao logradouro objeto do pedido;
b) para as obras de arte, o valor **T** será obtido pela média entre os valores monetários atribuídos ao logradouro que antecede a obra de arte e ao logradouro subseqüente.

Tabela 1
Percentual

Regime Público	Regime privado Interesse Coletivo	Regime Privado Interesse Restrito
0,001	0,02	0,04

Para as empresas que prestam serviços no regime público e no privado de interesse coletivo, o percentual a ser aplicado será a média previsto na **Tabela 1** para a composição do preço público.

Tabela 2

Profundidade (m)	Coeficiente
De zero a 1,00	**1,00**
De 1,01 a 1,50	**0,70**
De 1,51 a 2,50	**0,50**
De 2,51 a 4,00	**0,35**
Acima de 4,00	**0,25**

Altura (m)	Coeficiente
De zero a 2,50	**1,00**
De 2,51 a 4,50	**1,40**
Acima de 4,50	**2,00**

Observações:

1. caso a dimensão vertical de um mesmo equipamento implantado supere a profundidade ou a altura de qualquer das faixas estabelecidas na Tabela supra, prevalecera sempre o coeficiente de maior valor.
2. Para equipamentos em formato de caixa deverá ser considerado sempre o coeficiente 2.
3. O coeficiente de localização para instalações situadas em obras de arte municipais assumira sempre o valor unitário, ou seja, L= I

Tabela 3

Valores a serem aplicada aos equipamentos definidos pela **Tabela 1** com percentual zero, para estabelecimento dos valores de caução.

Valores de caução
Largura (m)= B
Comprimento = I
Valor da caução
C= K Tr

Tr.= Valor territorial Padrão.

VALORES DE K				
I (m)	I < 50	50 < I < 500	500 < I < 2000	I > 2000
B (m)				
B < 50	0,50	1,0	2,0	4,0
0,50 < b < 1,00	1,0	2,0	4,0	8,0
1,00 < b < 2,00	2,0	4,0	8,0	16,0
B < 2,00	4,0	8,0	16,0	32,0

TABELA XXVIII DA LEI 2073/2003

TABELA E FÓRMULA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

VMP = C / soma Hf

VPF = VMP X Hf

CMIP = VPF / AT

CMPF = CMIP X Af

IG = C / Soma CMPF

Cmi = CMIP X IG X Hi X PI

Cmi : contribuição de melhoria relativa a cada imóvel, por metro;
C : custo total da obra;
Hf : índice de benefício de cada faixa;
Hi : índice de valorização de cada imóvel;
Ai : área territorial beneficiada de cada imóvel;
Af : área territorial de cada faixa; (soma de Ai)
At : área total dos imóveis (soma Af)
V.M.P: valor médio em percentual;
CMIP: contribuição de melhoria parcial;
CMPF: contribuição de melhoria parcial por faixa;
I.G: índice percentual;
P.I.: padrão do imóvel.

OBS. Pavimentação: Ai = (m2) Testada x largura x 50%
Meio fio : Ai = (m. linear)Testada
Outros : Ai = (m2) Área do imóvel.

TABELA REFERENTE AO ÍNDICE DE BENEFÍCIO DE CADA FAIXA (Hf)

DISTÂNCIA DA OBRA (Mt. LINEAR)	ÍNDICE DE BENEFÍCIO (%)
0	100
50	80
100	60
200	40
300	30
400	20
500	10

TABELA REFERENTE A VALORIZAÇÃO DO IMÓVEL (Hi)

TIPO DE OBRAS	VALORIZAÇÃO EM %
PAVIMENTAÇÃO	30
MEIO FIO	15
OUTROS	10

TABELA REFERENTE AO PADRÃO DO IMÓVEL (PI)

PADRÃO DO IMÓVEL	PAVIMENT.	MEIO FIO	OUTROS
ÓTIMO	3,30	6,50	10,00
BOM	2,50	5,00	7,50
MÉDIO	1,60	3,20	4,80
RUIM	1,00	2,00	3,00
PÉSSIMO	0,80	1,50	2,50

TABELA XXIX DA LEI 2073/2003

Do Decreto 003/2022 de 12 de Janeiro de 2022

PERTINENTES AO ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO, SERVIÇOS E MULTAS
A PARTIR DE 12 DE JANEIRO DE 2022

1. Fica reajustado em 10,06% (dez virgula zero seis por cento), a tarifa de água com base ao percentual apurado acumulado no índice IPCA do período de 2021, equivalente ao Índice de Preço ao Consumidor Amplo-IPCA-(IBGE).

2. Fixa a tabela correspondente aos valores atualizados conforme o ítem anterior, a tarifa de serviços de Abastecimento de Água dos usuários residenciais, comerciais, industriais e prestadres de serviços, públicas a saber:

A) - RESIDENCIAL

Até 05 m3.................................R$-9,25
Acima de 5,01 até 10m3.........R$-9,25 + R$-1,74 p/m3 excedente a 05 m3
Acima de 10,01 até 15m3.........R$-17,95 + R$-2,88 p/m3 excedente a 10 m3
Acima de 15,01 até 25m3.........R$-32,35 + R$-3,54 p/m3 excedente a 15 m3
Acima de 25,01 até 50m3.........R$-67,75 + R$-4,56 p/m3 excedente a 25 m3
Acima de 50,01 m3..................R$-181,75 + R$-5,67 p/m3 excedente a 50 m3

B) – INDUSTRIAL, COMERCIAL E PRESTADOR DE SERVIÇOS

Até 05 m3.................................R$-17,22
Acima de 5,01 até 10m3.........R$-17,22 + R$-3,26 p/m3 excedente a 05 m3
Acima de 10,01........................R$-33,52 + R$-3,54 p/m3 excedente a 10 m3

C) – PODER PÚBLICO

Até 05 m3.................................R$-17,22
Acima de 5,01 até 10m3.........R$-17,22 + R$-3,26 p/m3 excedente a 05 m3
Acima de 10,01........................R$-33,52 + R$-3,54 p/m3 excedente a 10 m3

D) – VILA RURAL

Até 20m3..................................R$-8,15
Acima de 20,01 até 40m3.......R$-8,15 + R$-1,05 p/m3 excedente a 20 m3
Acima de 40,01........................R$-29,15+R$-1,73 p/m3 excedente a 40,01 m3

3. O valor do serviço de coleta, transporte, tratamento e destino final de esgoto será fixado no equivalente a 50% do valor atribuído ao consumo de água de cada unidade consumidora que é atendido por este serviço.

Continua>>>>>

TABELA XXIX DA LEI 2073/2003

Do Decreto 003/2022 de 12 de Janeiro de 2022

PERTINENTES AO ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTO, SERVIÇOS E MULTAS

A PARTIR DE 12 DE JANEIRO DE 2022

Dos serviços prestados e multas

Serviços Prestados	Valor em R$-
Conservação de hidrômetros mensal	3,22
Religação	18,40
Troca de vedante	6,33
Construção de cavalete (ligação nova) sem material	40,26
Mudança de cavalete (sem material)	34,51
Substituição de derivação completa (sem material)	40,26
Conserto de cavalete (sem material)	14,96
Troca de registro de cavalete	17,26
Ligação de derivação de água	31,06
Serviço de derivação com cavalete	31,06
Serviço de funcionário especializado por hora	14,96
Visita com veículo por km rodado	6,90
Ligação de esgoto com material até 03 metros tubo 100mm	51,76
Derivação temporária diária	13,80
Fornecimento de água por m3	4,03
Viagem do caminhão hidrojato, por viagem	95,00

Multas	Valor em R$-
Danos causados na rede por ato não autorizado pela Prefeitura	**316,00**
Religação com violação de lacre	**41,00**
Violação do hidrômetro	**50% sobre o salário mínimo vigente**

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO N.º 004/2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 18 §§ 1º, 2º e 3º, artigo 791, da Lei 2073/2003, de 09 de dezembro de 2003, Lei 2070/2003 de 09.12.2003, e Lei 597/89 de 08.12.1989.

Considerando a necessidade de regulamentar, proceder à apuração e atualização do valor venal de terrenos e construções, taxas de serviços urbano e contribuições, inclusive iluminação pública, para fins de exigência para lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a Planta Genérica de Valores de Edificações e dos Terrenos do Município de Colorado Paraná, expressa em reais, para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2022, que integra o presente Decreto conforme tabelas abaixo, atualizadas pelo artigo 1º e 2º do Decreto 003/2022 de 12 de janeiro de 2022:

§ 1º - O valor do metro quadrado de terreno para o exercício de 2022 será obtido através da seguinte tabela:

Valor do Metro Quadrado de Terreno.

Fatores de localização - Colorado Paraná. Valor em Real por metro quadrado

Fatores de Localização – Colorado – Paraná	Valor em Real por metro quadrado	Valor em Real por metro quadrado, com descontos de 25% conforme artigo 6º do Decreto 003/2022 de 12/01/2022.
100 %	25,17	18,89
090 %	22,65	16,99
085 %	21,41	16,06
080 %	20,14	15,10
070 %	17,62	13,22
060 %	15,10	11,34
050 %	12,59	9,45
040 %	10,07	7,55
035 %	8,83	6,61
030 %	7,55	5,66
025 %	6,30	4,72
020 %	5,04	3,79
018 %	4,52	3,39
015 %	3,79	2,83
010 %	2,52	1,89
005 %	1,27	0,95

Fatores de Localização para – Alto alegre	Valor em Real por metro quadrado	Valor em real por M2, com desconto de 25% conforme artigo 6º do Decreto 003/2022 de 12/01/2022
020 %	5,04	3,79
015 %	3,78	2,83
005 %	1,27	0,95

Valor do Metro Quadrado de Tipo de Edificação.

Tipo de Edificação	Percentual	Valore em Real por metro Quadrado/Tipo de Edificação	Valor em real por M2, com desconto de 25% conforme artigo 6º do Decreto 003/2022 de 12/01/2022
Casa/Sobrado	100 %	398,77	299,08
Apartamento	71 %	283,14	212,36
Telheiro	16 %	63,81	47,87
Galpão	40 %	159,51	119,64
Industria	33 %	131,61	98,71
Loja	64 %	255,22	191,42
Especial	76 %	303,05	227,28

§ 2º - Tabela para cobrança do Imposto Predial e Territorial Urbano.

I – I.P.U. – Imposto Predial Urbano

1% Sobre o valor venal dos imóveis.

II – I.T.U. – Imposto Territorial Urbano.

2% Sobre o valor venal dos imóveis.

Alíquotas progressivas para o Imposto Territorial Urbano.

1— 3,0 % Sobre o valor venal, de 01 a 02 anos;
2 – 3,5 % " " " " de 02 a 03 anos;
3 – 4,0 % " " " " de 03 a 04 anos;
4 – 5,0 % " " " " de 04 a 05 anos;
5 – 6,0 % " " " " de 05 a 06 anos;
6 – 7,0 % " " " " de 06 a 07 anos;
7 - 8,0% " " " " de 07 a 08 anos;
8 - 9,0% " " " " de 08 a 09 anos;
9 - 10,0% " " " " de 09 a 10 anos;
10 – 11,0% " " " " de 10 a 11 anos;
11 - 12,0% " " " " de 11 a 12 anos;
12 - 15,0% " " " " de 12 anos acima.

Art.2º - O valor do metro quadrado de terreno "VM2T", foi obtido através da planta de valores estabelecida pela Comissão nomeada pela portaria n. º 808/2004 de 22 de dezembro de 2004.

Art. 3º - Para o distrito de Alto Alegre, de acordo com os setores estabelecidos na Planta de Valores, ficam considerados os seguintes fatores de localização "F.L.s": 20%, 15% e 05%.

Art. 4º - Planta Genérica de Valores de Edificações e dos Terrenos do Município de Colorado Paraná, com os valores definidos no artigo 1º deste Decreto encontra-se em publicado pela Prefeitura, em Jornal O Regional.

Art. 5º - O imposto é devido pela propriedade, domínio útil ou posse de bem imóvel, construído ou não, localizado nas áreas urbanas, conforme legislação em vigor.

Art. 6º - A incidência e cobrança de imposto independem da legitimidade do título da aquisição ou da posse do bem imóvel, do resultado econômico da sua exploração, ou do cumprimento de quaisquer exigências legais, regulamentares ou administrativas a ela relativas.

Art. 7º - O contribuinte do imposto é o proprietário, o titular do seu domínio útil ou o possuidor, a qualquer título, do bem imóvel.

Art. 8º - O imposto será calculado sobre o valor venal do bem imóvel de conformidade com o estabelecimento no anexo I do Código Tributário do Município de Colorado Pr.

Art. 9º - Para os efeitos deste imposto, não se considera construído o terreno que contenha:

I - Construção provisória que possa ser removida sem destruição ou alteração;

II - Construção em andamento ou paralisada;
III - Construção em ruínas, em demolição, condenada ou interditada;

IV - Construção que a autoridade competente considere inadequada, quanto a área ocupada, para a destinação ou utilização pretendidas.

Art. 10º - O valor venal "V V", será determinado pela seguinte fórmula:

$V_{vi} = VT + VE$

V_{vi} = Valor venal do imóvel;

VT = Valor do terreno;

VE = Valor da edificação.

Art. 11º - O valor do terreno "V T", será obtido através da fórmula:

$VT = A_t \times V_{m2t}$

VT = Valor do terreno

A_t = Área do terreno ou fração ideal;

V_{m2T} = Valor do metro quadrado do terreno.

§ - 1º - A fração ideal e seu cálculo será obtido através da fórmula expressa no artigo 13 deste Decreto.

§ 2º - O valor do metro quadrado de terreno VM2T, será obtido através de uma planta de valores que estabelecerá o valor base do metro quadrado em terreno do Município e para cada terreno este valor base será corrigido de acordo com as características individuais, levando-se em consideração a localidade, a situação, a pedologia e a topografia de cada um de "persi", como está expresso na fórmula do parágrafo seguinte.

§ 3º - O valor do metro quadrado do terreno "VM2T", será obtido aplicando-se a fórmula:

$V_{m2t} = V_{2m} \text{ base} \times \frac{LOC}{100} \times \text{"s"} \times \text{"p"} \times \text{"t"}$

VM2T = Valor metro quadrado terreno;
VM2 = Valor base do metro quadrado do terreno;
LOC/100 = Fator de localização.

"S" = Coeficiente corretivo a situação;
"P" = Coeficiente corretivo a pedologia;
"T" = Coeficiente corretivo a topografia.

§ 4º - Valor base um determinado valor em real utilizado no cálculo de valores unitários de terrenos, obtidos a partir dos valores máximos e mínimos de metro quadrado de terreno, encontrado na pesquisa de valores imobiliários do Município.

Onde:

Valor base multiplicando-se por 10 (dez) terá que ser igual ou menor que o valor máximo.

"Valor Base"

Dividido por 100 (cem), terá que ser igual ou menor que o valor mínimo.

§ 5º - Fator de localização, consiste em grau, variando-se de 1 à 999, atribuído ao imóvel, expressando uma relação percentual existente entre o valor base do Município e o valor do metro quadrado do terreno, obtido através da "Planta Genérica de Valores".

Onde:

$FL = \frac{VM2T \times 100}{\text{Valor Base}}$

§ 6º - Coeficiente corretivo da situação referido pela sigla "s", consiste em grau, variando de 0,80 a 1,10, atribuído ao imóvel conforme sua situação mais ou menos favorável dentro da quadra). O Coeficiente da situação será obtido através da seguinte tabela:

Situação do terreno	Coeficiente situação
"Esquina 2 frente"	1,10
"Esquina 1 frente"	1,00
"Esquina encravado/vila"	0,80

§ 7º - Coeficiente corretivo de pedologia referido pela sigla "p", consiste em um grau variando de 0,60 a 1,00 atribuído ao imóvel, conforme característica do solo.

1) O coeficiente de pedologia, será obtido através da seguinte tabela:

Situação Pedologia do Terreno	Coeficiente pedologia
"Alagados"	0,60
"Inundável"	0,70
"Rochoso"	0,80
"Normal"	1,00
"Arenoso"	0,90
"Combinação dos demais"	0,80

§ 8º - Coeficiente corretivo de topografia, referido pela sigla "t", consiste em um grau, variando de 0,70 a 1,00 atribuído ao imóvel, conforme as características do relevo do solo.

1) O coeficiente de topografia será através da seguinte tabela:

Topografia do terreno	coeficiente topografia
"Plana"	1,00
"Aclive"	0,90
"Declive"	0,70
"Topografia irregular"	0,80

Art. 12º - O valor da edificação "VE" será obtido, aplicando-se a seguinte fórmula:

$VE = A_E \times V_{M2E}$

Onde:

VE = Valor da edificação;

A_E = Área de edificação;

$V_{M2"E"}$ = Valor do metro quadrado da edificação.

§ 1º - O valor do metro quadrado de edificação para cada um dos seguintes tipos, casas, apartamento, telheiro, galpão, indústria, loja ou especial, (entende-se por especial os prédios destinados às atividades escolares, cinemas, teatros, hospitais), serão obtidos através de órgãos técnicos ligados à construção civil, tomando-se o valor máximo de metros quadrados de cada tipo de edificação em vigor para o Município ou região.

§ 2º - O valor máximo referido no parágrafo anterior, será corrigido de acordo com as características de cada edificação, levando-se em conta a categoria, o estado de conservação e subtipos.

§ 3º - O valor do metro quadrado da edificação referido nos parágrafos 1º e 2º deste artigo, será obtido aplicando-se a fórmula:

$V_{M2E} = V_{M2ti} \times \frac{CAT}{100} \times C \times ST$

Onde:

V_{M2E} = Valor metro quadrado de edificação;

V_{M2Ti} = Valor do metro quadrado do tipo de edificação;

CAT/100 = Coeficiente corretivo de categoria;

"C" = Coeficiente corretivo de conservação;

"ST" = Coeficiente corretivo de subtipos de edificação.

§ 4º - O valor de metro quadrado de tipo de edificação "VM2ti", será obtido através da seguinte tabela:

Valor do Metro Quadrado de Tipo de Edificação.

Tipo de Edificação	Percentual	Valore em Real por metro Quadrado/Tipo de Edificação	Valor em real por M2, com desconto de 25% conforme artigo 6º do Decreto 003/2022 de 12/01/2022
Casa/Sobrado	100 %	398,77	299,08
Apartamento	71 %	283,14	212,36
Telheiro	16 %	63,81	47,87
Galpão	40 %	159,51	119,64
Industria	33 %	131,61	98,71
Loja	64 %	255,22	191,42
Especial	76 %	303,05	227,28

§ 5º - Categoria de edificação, será determinada pela soma de pontos das informações de edificações e eqüivalem a um percentual de valor máximo de metro quadrado de edificação.

1) A obtenção de pontos das informações de edificações, é expressa na tabela seguinte:

TABELA DE PONTOS POR CATEGORIA
GABARITO PARA AVALIAÇÃO DA CATEGORIA POR TIPO DE EDIFICAÇÃO.

Categoria

Revestimento externo	casa	apto	telheiro	galpão	indústria	loja	especial
sem revestimento	0	0	0	0	0	0	0
Emboco/reboco	5	5	0	9	8	20	16
Óleo	19	16	0	15	11	23	18
Caiação	5	5	0	12	10	21	20
Madeira	21	19	0	19	12	26	22
Cerâmica	21	19	0	19	13	27	23
Especial	27	24	0	20	14	28	26
Pisos							
Terra batida	0	0	0	0	0	0	0
Cimento	3	3	10	14	12	20	10
Cerâmica/mosaico	8	9	20	18	16	25	20
Tábuas	4	7	15	16	14	25	19
Taco	8	9	20	18	15	25	20
Material plástico	18	18	27	19	16	26	20
Especial	19	19	29	20	17	27	21
Forro							
Forro							
Inexistente	0	0	0	0	0	0	0
Madeira	2	3	2	4	4	2	3
Estuque	3	3	3	4	3	2	3
Lage	3	4	3	5	5	3	3
Chapas	3	4	3	5	3	3	3
Cobertura							
Palha/zinco/cav.	1	0	4	3	0	0	0
Fibrocimento	5	2	20	11	10	3	3
Telha	3	2	15	9	8	3	3
Lage	7	3	28	13	11	4	3
Especial	9	4	35	16	12	4	3
Instalação sanitária							
Inexistente	0	0	0	0	0	0	0
Externa	2	2	1	1	1	1	1
interna simples	3	3	1	1	1	1	1
Instalação completa	4	4	2	2	1	2	2
Mais de uma interna	5	5	2	2	2	2	2
Estrutura							
Concreto	23	28	12	30	36	24	26
Alvenaria	10	15	8	20	30	20	22
Metálica	25	30	12	33	42	26	28
Madeira	3	18	4	10	20	10	10
Instalação elétrica							
Inexistente	0	0	0	0	0	0	0
Aparente	6	7	9	3	6	7	15
Embutida	12	14	19	4	8	10	17

§ 6º - Coeficiente corretivo de conservação, referido pela sigla "C", consiste em um grau variando de 0,50 à 1,00 atribuído ao imóvel construído, conforme seu estado de conservação.

1) O coeficiente de conservação, será obtido através da seguinte tabela:

Conservação da edificação	Coeficiente de conservação
nova ótima	1,00
Bom	0,90
Regular	0,70
Ruim	0,50

§ 7º - Coeficiente corretivo de subtipos de edificação, referido pela sigla "ST", consiste em um grau variando de 0,70 à 1,00, atribuído ao imóvel de acordo com o tipo de construção e fachada.

1) Posição é um coeficiente corretivo que consiste em grau variando de 0,60 à 1,00, atribuído ao imóvel conforme sua vizinhança.

2) Situação de construção é um coeficiente corretivo que consiste em um grau variando de 0,60 à 1,00, atribuído conforme sua frente e fundo.

3) Fachada é um coeficiente corretivo que consiste em um grau variando de 0,60 a 1,00, atribuído ao imóvel construído, conforme alinhamento em relação ao limite do lote com o logradouro.

4) Coeficiente corretivo do subtipo, será obtido através da seguinte tabela:

TABELA DE SUBTIPOS

Caracterização	Posição	Situação Construção	fachada	Valor
	Isolada		alinhada	0,90
		Frente	recuada	1,00
		Fundos	qualquer	0,80
Casa sobrado	Geminada		alinhada	0,70
		Frente	recuada	0,80
		Fundos	qualquer	0,60
	Superposta		alinhada	0,80
		Frente	recuada	0,90
Casa Sobrado		Fundos	qualquer	0,70
	Conjugada		alinhada	0,80
		Frente	recuada	0,90
		Fundos	qualquer	0,70
Apartamento	Qualquer		alinhada	1,00
		Frente	recuada	1,00
		Fundos	qualquer	1,00
loja	Qualquer		alinhada	1,00
		Frente	recuada	1,00
		Fundos	qualquer	1,00
Telheiro	Qualquer	Qualquer	qualquer	1,00
Galpão	Qualquer	Qualquer	qualquer	1,00
Indústria	Qualquer	Qualquer	qualquer	1,00
Especial	Qualquer	Qualquer	qualquer	1,00

§ 8º - O valor do metro quadrado de tipo de edificação, "VM2ti", foi obtido através do resultado de avaliação feita pela Comissão nomeada pela Portaria 527/2003 de 06 de Novembro de 2003.

Art. 13º - A fração ideal de terreno e seu cálculo de acordo com o C.T.M. serão obtidos multiplicando-se a fórmula seguinte:

$$\text{FRAÇÃO IDEAL DE TERRENO} = \frac{\text{ÁREA DO TERRENO X ÁREA DA UNIDADE}}{\text{ÁREA TOTAL DA EDIFICAÇÃO}}$$

Art. 14º - Todos os imóveis serão inscritos no cadastro imobiliário, ainda que a inscrição seja de ofício, quando se tratar de próprios Federais, Estaduais, Municipais ou de Entidades Autárquicas.

§ 1) O cadastro objeto deste artigo, abrangerá todos os bens, imóveis existentes, ou que venha a existir nas áreas urbanas.

§ 2) A baixa do cadastro será promovida pelo órgão próprio da Prefeitura, sempre que solicitado pelo interessado, através de requerimento e desde que comprovada a transferência, a qualquer título, da propriedade, posse ou domínio útil dos bens imóveis inscritos, em favor de terceiros.

1) A área total edificada será obtida através da medição dos contornos externos das paredes ou no caso de pilotis, da projeção do andar superior ou da cobertura computando-se também a superfície das sacadas, cobertas ou descobertas de cada pavimento, computando-se, ainda as áreas dos porões, jiraus, terraços, mezaninos e piscinas, incluindo-se às áreas individuais de cada unidade autônoma imobiliária ou economia autônoma imobiliária, como área privativa, na primeira, na segunda, na terceira, e consecutivamente nas áreas de cada uma, na forma do artigo 22 §§ 1º e 2º do Código Tributário Municipal.

Art. 15º - Para os fins de inscrição e lançamento, todo proprietário, titular de domínio útil ou possuidor de bem imóvel é obrigado a declarar em formulários próprios os dados e elementos necessários à perfeita identificação do mesmo.

§ Único - Os formulários a que se refere este artigo, são a ficha de inscrição e a ficha de informação cadastral que conterão entre outros, os seguintes dados essenciais à identificação da propriedade, posse ou domínio útil;

1) - Quanto ao terreno: situação, condições físicas, ocupação, dimensão, construção provisória;

2) - Quanto a edificação: tipo, destinação, utilização, ocupação, localização, acabamento, espécie, estado de conservação ou idade, total da área edificada;

3) - Quanto a outros dados do imóvel e do logradouro: equipamentos e serviços do logradouro, patrimônio, croquis do terreno e da edificação, nome do sujeito passivo, endereço, nova inscrição imobiliária, cálculo do imposto e outras informações que, a critério da Prefeitura, forem julgadas úteis.

Art. 16º - A declaração a que se refere o artigo anterior deverá ser efetivada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de:

1) Convocação, que eventualmente seja feita pela Prefeitura, nos casos:
a) em que o contribuinte se omita à inscrição;
b) em que a inscrição seja decorrente da utilização do cadastro, que deverá ser efetuado dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da vigência deste decreto;
c) de informações incorretas prestadas pelo contribuinte, resultando na redução a seu favor no cálculo do imposto respectivo.

2) Conclusão da construção, no todo ou em parte, em condições de uso e habitação, atendida a seguinte orientação:

a) em se tratando de edificação contendo mais de uma economia, serão feitas tantas inscrições quantas forem unidades distintas que as integrem, observadas as finalidades de utilização, ainda que pertencentes ao mesmo contribuinte, contíguas ou não;

b) ficarão sujeitas a uma nova inscrição no cadastro. as alterações de que resultarem aumentos de área construída, objeto de concessão de "HABITE-SE";

c) serão consideradas omissões, a não apresentação dentro do prazo regulamentar, da declaração prevista neste artigo, a partir da data da conclusão, exceto nos casos de reforma, quando o prazo aplicável é o artigo seguinte.

3) Aquisição da propriedade de bem imóvel, no todo ou em parte certa, desmembrada ou ideal. Nesse caso será feita nova inscrição, tantas sejam as partes desmembradas, com averbação na antiga inscrição, da ocorrência verificada e indicação do possuidor ou possuidores de todo ou das partes desmembradas ou ideais.

4) Aquisição de domínio útil ou da posse do bem imóvel obedecidas as seguintes normas:

a) O contribuinte cadastrado deverá comunicar a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da celebração da escritura respectiva, as alienações e promessas de venda realizada, a fim de que a partir do exercício seguinte as áreas correspondentes a essas operações possam a constituir objeto de lançamento do novo titular e respectiva inscrição no cadastro;

b) No caso em que se verificar litígio sobre o domínio ou posse do imóvel, a ficha de informação cadastral fará menção dessa circunstância, bem como do nome dos litigantes e dos possuidores do imóvel, a natureza do feito, o juízo e o cartório por onde ocorre a ação.

5) Demolição ou do perecimento da construção existente no imóvel, de acordo com as normas abaixo:

a) Ficarão sujeitas à averbação na ficha de informação cadastral as alterações de que resultarem a demolição ou o perecimento, por causa natural ou sinistro, do bem existente sobre o imóvel;

b) Ficarão sujeitas a uma nova inscrição, com averbação na ficha de informação cadastral referente a construção antiga, as alterações de que resultarem a reconstrução do bem sobre o imóvel.

Art. 17º - Os elementos, ou dados, da declaração, deverão ser atualizados, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da ocorrência de fatos, ou circunstancias que possam alterar a inscrição, inclusive nas hipóteses de reforma, com ou sem aumento de área construída e de registro de compromisso de compra e venda de bem imóvel ou de sua seção.

§ - Único O dever previsto neste artigo estender-se-á a pessoa do compromissário vendedor e ao cedente do compromisso de compra e venda de bem imóvel.

Art. 18º - O contribuinte poderá retificar os dados da declaração ou da sua atualização, antes de ser notificado do lançamento, desde que comprove o erro em que se fundamente.

Art. 19º - Na impossibilidade de obtenção de dados exatos sobre o bem imóvel, ou de elementos necessários a fixação da base de cálculo do imposto, o lançamento será efetuado, de ofício, com base nos elementos de que dispuser a administração, arbitrados os dados físicos do bem imóvel, sem prejuízo das demais cominações ou penalidades cabíveis.

Art. 20º - Fica aprovado a taxa de serviço de coleta de lixo de Edificações e dos Terrenos do Município de Colorado Paraná, expressa em reais, para efeito de lançamento do exercício de 2022, que integra o presente Decreto conforme tabela abaixo:

SERVIÇO DE COLETA DE LIXO

§ - Único - Custo da atividade pública específica com a Taxa. Volume de Lixo Coletado. Número de imóveis (de acordo com a sua localização, dimensão e o volume de lixo) beneficiados com a Taxa, com alíquotas diferenciadas pelo ramo de atividade que representarão riscos maiores ou menores para a saúde e o período de incidência.

PARA IMÓVEIS RESIDÊNCIAIS: 80%

C.A / V.L.C.A = P1   2.844.758,75 / 3.888.889,88 = 0,731

V.L.C.A / T.MT2 C. = Kg.MT2/ ano   3.888,889,88 / 878.062,70 = 4,429 Kg/mt2

V.T = Kg.MT2 X P1 X PI   4,429 X 0,731 = R$ 3,239

C.A = Custo da Atividade
V.L.C.A = Volume de Lixo Coletado p/ ano
P1 = Preço p/ Kg.
T.MT2 C. = Total mt2 construção
Kg.mt2 = Kg de Lixo p/ mt2
V.T = Valor da Taxa
AL = ALIQUOTAS
P.I = Período de Incidência

P.I V.T. com 80%
6X = 2,591
3X = 1,295
2X = 0,864
1X = 0,432

ALÍQUOTAS	USO E DESTINAÇÃO DO IMÓVEL	P.I	VALOR p/ Mt2 const.
1	Imóveis com destinação exclusivamente residencial – residencial horizontal e Apartamentos.	6X 3X 2X	0,414 0,211 0,128

PARA IMÓVEIS COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, AGROPECUÁRIO E OUTROS TIPOS: 20%

C.A / V.L.C.A = P1   673.926.58 / 1.318.680,88 = 0,511

V.L.C.A / Mts 2. IM. = Kg.L.p/ Mts 2   1.318.680,88 / 224.345,55 = 5,877

V.T = Kg.L.Mts 2 X P1 X AL X PI   5.877 X 0,511 = 3,004

C.A = Custo da Atividade
V.L.C.A = Volume de Lixo Coletado p/ ano
P1 = Preço p/ Kg.
Mts 2 IM. = Metro 2 de imóveis beneficiados
Kg.L. p/Mts2 = Kg de Lixo p/ Mts 2 de imóveis
V.T = Valor da Taxa
AL = Alíquotas
P.I = Período de Incidência

P.I V.T. com 20%
6X = 0,600
3X = 0,300
2X = 0,200
1X = 0,100

ALÍQUOTAS	USO E DESTINAÇÃO DO IMÓVEL	P.I	VALOR p/ Mts 2
1,00	Escritórios profissionais, estabelecidos prestadores de serviços em geral, sedes de associações e instituições, templos e clubes recreativos, Comércio de alimentos e bebidas, inclusive bares, restaurantes e similares.	6X 3X 2X 1X	0,414 0,211 0,128 0,100

Art. 21º - O lançamento e a arrecadação do IPTU, taxas de serviços urbano e contribuições, serão feitos através do documento de arrecadação municipal DAM, no qual estarão indicados, entre outros elementos, os valores e os prazos de vencimento ou boletos bancários, sendo que os carnês deverão ser retirados junto a Secretaria de Finanças desta Prefeitura Municipal de Colorado.

Art. 22º - O IPTU – (Imposto Predial e Territorial Urbano), as TSU's, (Taxas de Serviço Urbano) e Contribuições, inclusive a COSIP – Contribuição Para o Custeio de Iluminação Pública, exceto nos casos especiais discriminados no artigo seguinte deste decreto, serão lançados e arrecadados em 07 (sete) parcelas mensais sem desconto, ou em uma cota única, para pagamento total a vista, com desconto de 15 % (quinze por cento).

§Único - Fica estabelecido o vencimento dos tributos dispostos neste artigo conforme cronograma abaixo:

Cota única para pagamento a vista com desconto de 15% (quinze por cento) – 15.03.2022.

Primeira Parcela (sem desconto)...01/07.....................................– 15.03.2022.
Segunda Parcela (sem desconto)...02/07.....................................– 18.04.2022.
Terceira parcela (sem desconto)...03/07.....................................– 16.05.2022.
Quarta Parcela (sem desconto)...04/07.....................................– 15.06.2022.
Quinta Parcela (sem desconto)...05/07 .... – 15.07.2022.
Sexta Parcela (sem desconto)...06/07.....................................– 15.08.2022.
Sétima Parcela (sem desconto)...07/07 .... – 15.09.2022.

Art. 23º - A Prefeitura poderá lançar e arrecadar em um único DAM a totalidade do IPTU/TSU/COSIP, nos seguintes casos especiais:
1) quando se tratar de lançamento suplementar;
2) quando o contribuinte optar pelo pagamento de uma só vez antes do vencimento da primeira parcela.

Art. 24º - O lançamento do imposto será:
1) anual, respeitada a situação do bem imóvel a 1º de janeiro do exercício a que se referir a tributação;
2) distinto, um para cada imóvel ou unidades imobiliárias independentes, ainda que contíguos ou vizinhos e pertencentes ao mesmo contribuinte.

§ Único - Na caracterização da unidade imobiliária a situação de fato, que deverá ser verificada pela autoridade administrativa, terá prevalência sobre a descrição do bem imóvel contida no respectivo título.

Art. 25º - O imposto será lançado em nome do contribuinte, levando-se em conta os dados, ou elementos, constantes do cadastro imobiliário.

§ 1º - Tratando-se de bem imóvel, objeto de compromisso de venda e compra, o lançamento do imposto poderá ser procedido indistintamente, em nome do promitente vendedor ou do compromissário comprador, ou, ainda no de ambos, sendo solidária a responsabilidade pelo pagamento do imposto.

§ 2º - O lançamento de bem imóvel objeto de enfiteuse, usufruto ou fideicomisso será efetuado em nome do enfiteuta, do usufrutuário ou do fiduciário.

§ 3º - Na hipótese de condomínio, o lançamento será procedido:

a) quando "pro-indiviso" em nome de um, de alguns ou de todos os coproprietários, sem prejuízo nos dois primeiros casos, da responsabilidade solidária dos demais pelo pagamento do imposto;

b) quando "pro-diviso" em nome do proprietário, do titular do domínio útil ou do possuidor da unidade autônoma.

Art. 26º - O contribuinte será notificado do lançamento do imposto por via pessoal ou por edital a critério da repartição.

§ Único - A notificação poderá ser efetuada por via postal, registrada, quando, sendo o bem imóvel terreno, o contribuinte eleger o domicílio tributário fora do território do Município.

Art. 27º - A Prefeitura poderá firmar convênio com instituições bancárias para arrecadação do imposto predial e territorial urbano I.P.T.U.

§- Único A referida arrecadação só não poderá ser efetuada pelas instituições bancárias quando o referido imposto se encontrar vencido.

Art. 28º - Os descontos previstos em tributos deverão ser requeridas até o vencimento da primeira parcela, extinguindo-se após aquela data, o direito de pleitear o favor fiscal.

Art. 29º - As disposições deste Decreto são extensivas aos imóveis localizados nas áreas urbanizáveis e de expansão urbana referidas no artigo 11, §§, incisos e alíneas, do Código Tributário do Município de Colorado, Estado do Paraná, Lei nº 2073/2003 de 09.12.2003.

Art. 30º - Face o dispositivo no Artigo 1º deste Decreto, fica aprovada a Planta Genérica de Valores de Terrenos e a Tabela para Fixação dos Valores das Edificações destinadas à apuração do Imposto Predial e Territorial Urbano para o exercício de 2022, conforme anexos.

Art. 31º - A Planta Genérica de Valores de Terrenos e Edificações com seus respectivos valores, definidos no artigo anterior, será publicada em Jornal O Regional.

Art. 32º - Para efeito de lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano, do exercício de 2022, o valor venal dos imóveis, será mantido o desconto de 25% (vinte e cinco por cento), dos valores apurados nesta Planta Genérica de Valores.

Art. 33º - As taxas de Serviços Urbanos e Contribuições serão lançadas em nome do contribuinte levando-se em conta os dados, ou elementos, constantes do Cadastro Imobiliário.

§ 1º - Tratando–se dos imóveis edificados com mais de uma economia ou unidade imobiliária e que por parte interessada do contribuinte, solicite o lançamento desenglobado dos tributos municipais, fica estabelecida testada padrão de 08 (oito) metros lineares a cada uma das economias autônomas.

§ 2º - Tratando-se dos imóveis edificados com mais de uma economia ou unidade imobiliária e que por parte interessada do contribuinte, solicite o lançamento desenglobado dos tributos municipais e que a fração ideal correspondente a cada uma seja superior à testada estabelecida no caput deste artigo, prevalecerá fração ideal correspondente a cada uma.

Art. 34º - Permanece inalterada, e em vigor, a Planta Genérica de Valores, instituída através da lei 2070/2003, de nove de dezembro de dois mil e três, para o lançamento do IPTU/TSU/COSIP/2022.

Art. 35º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Colorado, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de Janeiro de dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR

Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ**, com sede na Avenida das Flores, nº. 118, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Sob o nº. 76.279.975/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor JOSÉ BASSI NETO, **RATIFICA** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso II, respectivamente, da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01/2022	
CONTRATADA(S): A.I. KAMITAMI INFORMATICA	**CPF: 22.029.226/0001-58**
Objeto do Contrato: prestação de serviço de infra-estrutura de cabeamento estruturado, incluindo instalação, ampliação, remoção remanejamento, testes e certificações de funcionalidade e outros serviços especializados em rele lógica de voz e dados, para o Departamento de Educação e Esportes e o Departamento de Assistência Social do Município de Uniflor, Estado do Paraná.	
Valor Total: R$ 16.351,99 (dezessete mil trezentos e cinqüenta e um reais e noventa e nove centavos).	
Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.	

UNIFLOR/PR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

JOSÉ BASSI NETO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 003/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença de 15 (quinze) dias, à funcionária pública municipal "LUANA BECKENKAMP", ocupante do cargo de Enfermeira, a contar de 12/01/2022 a 26/01/2022, para tratamento de saúde, conforme atestado médico e avaliação pericial em anexo.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

=WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR=
=PREFEITO MUNICIPAL=

PREFEITURA MUNICIPAL DE **PARANACITY** PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR
(44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

PORTARIA N.º 04/2022

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR, Prefeito do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

CONCEDER férias regulamentares ao funcionário público municipal "RODRIGO SILGUEIRO", ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo a contar de 20/12/2021 a 19/01/2022, conforme dispõe Art. 94 da Lei Municipal n.º 1.379/2002.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 21 DE JANEIRO DE 2022.

=Waldemar Naves Cocco Junior=
=PREFEITO MUNICIPAL=

CISVAP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO PARANAPANEMA
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO N. 01/2022

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2022

O presidente do CISVAP, usando de suas atribuições que lhe são conferidas tendo em vista, o art. 8. Da lei complementar 101/00 e considerando a Resolução 01/2022, estabelece o cronograma de desembolso para o exercício de 2022, conforme tabela abaixo.

Art. 1. Fica estabelecido as cotas reservadas a cada órgão desde Consórcio para o exercício financeiro de 2022.

Art. 2. A programação financeira, voltada para a aplicação racional dos recursos públicos, consittui a fase de execução do orçamento ao longo do exercício fiscal.

Art. 3. A previsão abaixo é apenas uma estimativa da despesa, ficando porém vinculadas ao repasse mensal.

PROGRAMA FINANCEIRO / CRONOGRAMA MENSAL

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
1.369 - Recursos dos Municípios	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,33	270.833,37	**3.250.000,00**
3.1.495 - Saúde PAB	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	**750.000,00**
TOTAL GERAL	**333.333,33**	**333.333,33**	**333.333,33**	**333.333,33**	**333.333,33**	**333.333,33**	**333.333,33**	**333.333,33**	**333.333,33**	**333.333,33**	**333.333,33**	**333.333,37**	**4.000.000,00**

Art. 4. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022

Colorado, em 21 de Janeiro de 2022.

Bruno Vieira Jarvisotto
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO COLORADO/PR

e-mail: cmdpicolorado@gmail.com
Rua Pará, 491 - Fone: (44) 3323-1028 - CEP: 86690-000 - Colorado/PR

RESOLUÇÃO Nº 001/2022 - CMI DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Súmula: Dispõe sobre a reprogramação de saldo do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – modalidade fundo a fundo conforme Deliberação 018/2021 – CEDI/PR.

O Conselho Municipal do Idoso, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 10.741/2003 de 01 de outubro de 2003, que dispõe o Estatuto do Idoso, e pela Lei Municipal nº2.247/2008 de 04 de julho de 2008 que criou o Conselho Municipal do Idoso de Colorado.PR e,

Considerando a Deliberação Nº 018/2021 – CEDI/PR;
Considerando a Plenária realizada no dia 20 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. - Aprovar a reprogramação de saldo do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa – modalidade fundo a fundo conforme Deliberação 018/2021 – CEDI/PR , e plano de aplicação para o exercício de 2022.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 21 de janeiro de 2022.

Claudio Luiz Mendes Campos
Presidente do CMI de Colorado/PR

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

PORTARIA Nº. 02/2022

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Conceder elevação de nível a Sra. **EDMARA APARECIDA DE JESUS DA SILVA**, Servidor(a) Público(a) da Câmara Municipal de Atalaia, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com o Parágrafo 1º. do Artigo 15 da Resolução nº. 006/2003, alterado pelo Artigo 1º. da Resolução nº. 03/2008, deste Poder Legislativo, a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, 20 de janeiro de 2022.

Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA
ESTADO DO PARANÁ,
Rua Manoel Antonio Filho, 42 - Fone: (44) 3254-1092 - CEP 87630-000 - Atalaia - PR

PORTARIA Nº. 01/2022

O SENHOR EDUARDO SIROTE BORGES, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ATALAIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI

RESOLVE:

Conceder elevação de nível ao Sr. **JOSÉ MAURO CAETANO**, Servidor(a) Público(a) da Câmara Municipal de Atalaia, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR TÉCNICO LEGISLATIVO**, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Atalaia, de acordo com o Parágrafo 1º. do Artigo 15 da Resolução nº. 006/2003, alterado pelo Artigo 1º. da Resolução nº. 03/2008, deste Poder Legislativo, a partir do dia 01 de janeiro de 2022.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Atalaia, 20 de janeiro de 2022.

Eduardo Sirote Borges
Presidente da Câmara

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.799, DE 4 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares parcial ao servidor Adeir Pereira da Silva.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao servidor Adeir Pereira da Silva, matrícula 2-01213, 15(quinze) dias das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2020 a 31/07/2021, para ser usufruída no período de 4 de janeiro de 2022 a 18 de janeiro de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 4 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.800, DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Márcia Cristina Porfirio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentares, no período de 11 de janeiro de 2022 a 9 de fevereiro de 2022, à servidora Márcia Cristina Porfirio, matrícula 2-01076, referente ao período aquisitivo de 20/12/2020 a 19/12/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 11 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.802, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares parcial ao servidor Paulo Sergio Pereira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido ao servidor Paulo Sérgio Pereira, matrícula 2-01046, 15(quinze) dias das férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 16/05/2018 a 15/05/2019, para ser usufruída no período de 17 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 13 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.803, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares ao servidor José Carlos Rodrigues de Lima.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentares, no período de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022, ao servidor José Carlos Rodrigues de Lima, matrícula 2-00213, referente ao período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 13 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.801, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares parcial às servidoras Roberta Marques Caparroz da Silva e Vanderleia Maria da Silva Benedicto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido 15 (quinze) dias das férias regulamentares, no período de 17 de janeiro de 2022 a 31 de janeiro de 2022, às seguintes servidoras alocadas na secretaria de saúde:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
2-01154	Roberta Marques Caparroz da Silva	01/03/2019 a 29/02/2020
2-01202	Vanderleia Maria da Silva Benedicto	01/08/2020 a 31/07/2021

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 13 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.804, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

Concede férias regulamentares à servidora Elaine Moreno Lopes da Cruz.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.87 da Lei Municipal nº 03/2001

RESOLVE:

Art.1º Fica concedida as férias regulamentares, no período de 18 de janeiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, à servidora Elaine Moreno Lopes da Cruz, matrícula 2-01006, referente ao período aquisitivo de 01/02/2020 a 31/01/2021.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 13 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : AUTO POSTO MERCOLOMBO EIRELI,,
Objeto : Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de combustível para os veículos da frota municipal..
Valor total da Contratação : R$ 454.400,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais)
Vigência do contrato : Até 20 de abril de 2022.

Flórida, **18 de janeiro de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 24 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Institui e nomeia membros da Equipe Técnica Municipal, para adequação do Plano Diretor Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais **DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituída a Equipe Técnica Municipal para adequação do Plano Diretor Municipal de Colorado, Estado do Paraná.

Parágrafo único. Caberá a Equipe Técnica Municipal, a atualização e implantação do Sistema de Acompanhamento e Controle da Implementação do Plano Diretor Municipal com a utilização dos indicadores.

Art. 2º. Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica Municipal de que trata este Decreto, os seguintes servidores:

Membros	Cargo/ Função	Setor
Bianca Amorim Sena Souza	Arquiteta e Urbanista	Secretaria de Obras
Daniele Hojak Juliana Barrionuevo Donatoni Pereira	EngenheirosCivil	Secretaria de Obras, Trânsito e Urbanismo
Gabriel Valério Romanini	Secretário de Obras, Trânsito e Urbanismo	Secretariade Obras, Trânsito e Urbanismo
Fábio Comossato	Assistente Administrativo	Secretaria de Finanças
Carlos Otávio Caires Pinheiro	Diretor de Meio Ambiente	Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente
Margarete de Fatima Leibante Coelho Teixeira	Enfermeira	Secretaria de Saúde
Alexandre Cesar Breschiliare	Controlador e Ouvidor Geral	Controladoria e Ouvidoria Geral
Roberta Cardin Campos	Secretária de Assuntos Jurídicos	Secretaria de Assuntos Jurídicos

Art. 3º. A Equipe Técnica Municipal terá o prazo até 31 de dezembro de 2022 para a realização dos trabalhos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Colorado, 21 de janeiro de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP – Nº 01/2022-PMF

I.OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços da área desportiva com carga horária de até 40 horas semanais, pelo período de 12 meses, podendo ou não atingir a totalidade licitada, nos termos do presente Edital e seus anexos
II. PROTOCOLO DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: dia **04 de fevereiro de 2022**, das 08h15min às 08h45min, no protocolo do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida.
III. REALIZAÇÃO: dia **08 de fevereiro de 2022** às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Flórida - Paraná, situada na Rua São Pedro, nº 443.
IV. TIPO DE JULGAMENTO: "menor preço por item"
Demais informações pelo fone: (44) 3136-0200 na Prefeitura Municipal de Flórida/PR, no Departamento de Licitações, no horário normal de expediente. Cópia do Edital no site do município de Flórida: www.florida.pr.gov.br.

Flórida, 21 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

LUÍS EDUARDO CESNIK CARDOSO
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.899, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

Divulga os dias de feriados municipais e pontos facultativos nos órgãos públicos da Prefeitura Municipal de Flórida para o ano de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria ME N° 14.817, de 20 de dezembro de 2021 do Governo Federal, e o Decreto N° 9.539, de 22 de novembro de 2021 do Governo do Estado do Paraná.

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados e estabelecidos os dias de recesso e ponto facultativo para o ano de 2022 nos órgãos da Prefeitura Municipal de Flórida, sem prejuízo dos serviços considerados essenciais, as seguintes datas:

I. 1º de janeiro, Confraternização Universal (feriado nacional);
II. 28 de fevereiro, Carnaval (ponto facultativo);
III. 1° de março, Carnaval (ponto facultativo);
IV. 2 de março, Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo até as 13 horas);
V. 15 de abril, Paixão de Cristo (feriado nacional);
VI. 21 de abril, Tiradentes (feriado nacional);
VII. 22 de abril, (ponto facultativo);
VIII. 1º de maio, Dia Mundial do Trabalho (feriado nacional);
IX. 13 de junho, Padroeiro do Município de Flórida (feriado municipal);
X. 16 de junho, Corpus Christi (ponto facultativo);
XI. 17 de junho, (ponto facultativo);
XII. 25 de julho, Aniversário de Emancipação Política e Administrativa do Município (feriado municipal);
XIII. 7 de setembro, Independência do Brasil (feriado nacional);
XIV. 12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XV. 28 de outubro, Dia do Servidor Público (ponto facultativo);
XVI. 2 de novembro, Finados (feriado nacional);
XVII. 14 de novembro, (ponto facultativo);
XVIII. 15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
XIX. 25 de dezembro, Natal (feriado nacional);
XX. 26 de dezembro, (ponto facultativo).

Parágrafo único. Excetuam-se do disposto no *caput* os seguintes órgãos da Prefeitura Municipal:
I. Setor de saúde;
II. Setor de limpeza pública;
III. Setor de educação, que cumprirá o calendário escolar específico.

Art.2º Caberá aos Secretários Municipais a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais ou que não possam ser paralisados sem comprometimento da eficiência nas questões afetas às respectivas áreas de competência.

Art.3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Flórida, 23 de dezembro de 2021.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.916, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade à servidora Denise Fanelli Takata.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 115 da Lei Municipal nº 03/2001 alterado pela Lei Municipal nº 371/2011

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Licença Maternidade para o período de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 11 de janeiro de 2022 a 9 de julho de 2022, à servidora Denise Fanelli Takata, ocupante do cargo em comissão de Procurador Jurídico, matrícula nº 4-01046.

Art. 2º O custeio do período de licença nos primeiros 120(cento e vinte) dias, será de responsabilidade do Regime Geral de Previdência Social-RGPS/INSS, na forma de beneficio previdenciário de salário maternidade, com início em 11 de janeiro de 2022 a 10 de maio de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 11 de janeiro de 2022.

Flórida, 19 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3.917, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

Nomeia a servidora efetiva Amanda Ungari Andretto para o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial III, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLÓRIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando critérios de oportunidade e conveniência para a Administração, considerando a Lei Municipal nº 004/2001 alterada pela Lei Municipal nº 372 de 19 de julho de 2011

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada para o cargo de provimento em comissão de Assessora Especial III, a servidora Amanda Ungari Andretto, inscrita na matrícula nº 2-01159, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social/20h.

Art. 2º Em decorrência da nomeação de que trata o art. 1º, fica concedido o adicional de função (AF) no importe de 100% (cem por cento), para o exercício concomitante das funções do cargo efetivo, na Secretaria de Saúde.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data de emissão.

Flórida, 20 de janeiro de 2022.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

Colorado
PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 25 DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

Dispõe sobre a regulamentação do artigo 5º da Lei Municipal nº 2757 de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

CAPÍTULO I
DA CRIAÇÃO E NATUREZA DO FUNDO

Art. 1º Este Decreto regulamenta o artigo 5º da Lei Municipal nº 2757 de 16 de outubro de 2017, que trata do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado.

Art. 2º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado tem por objetivo facilitar a captação, o repasse e a aplicação de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento a pessoa idosa.

Parágrafo único. As ações de que trata o *caput* deste artigo referem-se prioritariamente aos programas de proteção ao idoso, em situação de risco social e pessoal, cuja necessidade de atenção extrapola o âmbito de atuação das políticas sociais básicas.

Art. 3º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, será constituído:

- pela dotação consignada anualmente no orçamento do Município para atendimento à pessoa idosa;
- pelos recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa;
- pelas doações, auxílios, contribuições e legados que lhe venham a ser destinados;
- pelos valores provenientes de multas decorrentes de condenações em ações civis ou de imposição de penalidades administrativas conforme previsto no art. 84 da lei Federal do Estatuto do Idoso;
- por outros recursos que lhe forem destinados;
- pelas rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósitos e aplicações de capitais.

Art. 4º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, serão empregados segundo plano de aplicação aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, que integrará o orçamento do Município.

CAPÍTULO II
DA GESTÃO CONTÁBIL DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Art. 5º O gerenciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado se dará da seguinte forma:

- pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania com a deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, a qual caberá as seguintes atribuições:
- administrar os recursos específicos para os programas de atendimento dos direitos da pessoa idosa, segundo as Resoluções e Editais do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
- autorizar a aplicação dos recursos em benefício da pessoa idosa, nos termos das Resoluções e Editais do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
- encaminhar bimestralmente ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, relatório financeiro da movimentação dos recursos alocados no Fundo, contendo justificativas das situações de descumprimento dos cronogramas de aplicação de recursos pelas Unidades Governamentais e Entidades não Governamentais beneficiadas;
- encaminhar ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa no mês de janeiro de cada ano, relatório financeiro contendo o valor da arrecadação anual e o valor disponível para a partilha, relativo ao ano anterior, tendo como referência a data de 31 de dezembro, a fim de subsidiar a elaboração do Plano de Aplicação Anual do Fundo pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa;
- coordenar a execução do Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, elaborado e aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- acompanhar o ingresso de receitas e o pagamento das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado;
- fornecer o comprovante de doação/destinação ao contribuinte, contendo a identificação da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania endereço e número de inscrição no CNPJ no cabeçalho e, no corpo, o número de ordem, nome completo do doador/destinador, CPF/CNPJ, endereço, identidade, valor efetivamente recebido, local e data, devidamente firmado em conjunto com o Presidente do Conselho, para dar a quitação da operação;
- encaminhar a Declaração de Benefícios Fiscais (DBF) à Secretaria da Receita Federal do Brasil, por intermédio da Internet, até no máximo 30 de março de cada ano, em relação ao ano calendário anterior;
- disponibilizar mediante solicitação do contribuinte, nos prazos estabelecidos pela Receita Federal do Brasil, a efetiva apresentação da Declaração de Benefícios Fiscais (DBF), da qual conste obrigatoriamente o nome ou razão social, CPF do contribuinte ou CNPJ, data e valor destinado;
- manter arquivados, pelo prazo previsto em lei, os documentos comprobatórios da movimentação das receitas e despesas do Fundo, para fins de acompanhamento e fiscalização;
- observar, quando do desempenho de suas atribuições, o princípio da prioridade a pessoa idosa, conforme disposto no art. 3º da Lei nº 10741 de 01 de outubro 2003 e art. 230 da Constituição Federal.

- Pela Secretaria Municipal de Fazenda:
- registrar os recursos orçamentários oriundos do Município ou a ele transferidos em benefício das pessoas idosas pelo Estado ou pela União;
- registrar os recursos captados pelo Município por meio de convênios ou de doações ao Fundo;
- manter o controle escritural das aplicações financeiras levadas a efeito pelo Município de acordo com a legislação vigente;
- emitir empenhos e ordens de pagamento das despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 6º O nome do doador ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, só poderá ser divulgado mediante sua autorização expressa, respeitado o que dispõe o Código Tributário Nacional.

Art. 7º As deliberações concernentes à gestão e administração do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, serão executadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, sendo esta a responsável pela ordenação de despesas e prestação de contas.

Art. 8º Fica designado como Ordenador de Despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, o Secretário(a) Municipal de Assistência Social e Cidadania.

CAPÍTULO III
DA OPERACIONALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Art. 9º A gestão deliberativa do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado será exercida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e a gestão executiva pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art.10 O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado deverá ter um número de inscrição do Fundo no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) e de conta bancária específica para gestão exclusiva dos recursos do Fundo mantida em instituição financeira oficial de crédito.

§1º O Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, deve constituir unidade orçamentária própria e ser parte integrante do orçamento público.

§2º Devem ser aplicadas à execução orçamentária do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, as mesmas normas gerais que regem a execução orçamentária do Município.

§3º Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, devem ter um registro próprio, de modo que a disponibilidade de caixa, receita e despesa fique identificada de forma individualizada e transparente.

§4º A destinação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, se dará por meio da elaboração do Plano de Ação Bienal e do Plano de Aplicação Anual, com a definição das ações prioritárias e dos critérios para utilização dos recursos, devidamente deliberados pela plenária do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, devendo a Resolução que a materializar ser publicada no Órgão Oficial do Município.

§5º A destinação de recursos para programas desenvolvidos por Entidades não Governamentais, deverá respeitar as regras e os procedimentos estabelecidos pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e demais dispositivos os quais dispõem sobre o Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil.

§6º As providências administrativas necessárias à liberação dos recursos, após a deliberação do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa deverão observar o princípio constitucional da prioridade absoluta da pessoa idosa, sem prejuízo do efetivo e integral respeito às normas e princípios relativos à administração dos recursos públicos.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO POLÍTICA E ESTRATÉGICA DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Art. 11 Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, sem prejuízo das demais atribuições:

- participar e contribuir na elaboração da Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Lei de Orçamento Anual - LOA do Município;
- elaborar e aprovar o Plano de Ação Bienal, assegurando o cumprimento prioritário das metas dos planos municipais complementares no âmbito da política de promoção, proteção, defesa e atendimento a pessoa idosa, até no máximo 90 (noventa) dias após a posse da nova Gestão do Conselho;
- elaborar e aprovar o Plano de Aplicação Anual do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, até no máximo, abril, contendo as metas estabelecidas para o período, em conformidade com o Plano de Ação Bienal;
- estabelecer procedimentos e critérios para a utilização dos recursos, por meio de Resoluções e Editais, observando os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;
- solicitar à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania procedimento para a formalização de parcerias nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014;
- indicar membros para compor Comissões Temáticas Permanentes ou Temporárias, Comissão de Seleção, Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, cujas atribuições serão dispostas em Resolução;
- elaborar e deliberar cronogramas e prazos para a aplicação e execução dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado;
- tornar público os valores de arrecadação e aplicação dos recursos do Fundo, anualmente;
- monitorar e avaliar a aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, por intermédio de relatórios bimestrais, relatório físico-financeiro e balanço anual, sem prejuízo de outras formas, garantindo a devida publicização dessas informações, em sintonia com o disposto em legislação específica;
- monitorar e fiscalizar os programas, projetos e ações financiadas com os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, segundo critérios e meios definidos pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, bem como solicitar aos responsáveis, a qualquer tempo, as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação das atividades apoiadas pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado;
- desenvolver atividades relacionadas à ampliação da captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, com o apoio do executivo municipal;
- mobilizar a sociedade para participar no processo de elaboração e implementação da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, bem como na fiscalização da aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado.

Parágrafo único. A definição quanto à utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado deve competir única e exclusivamente ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Colorado.

CAPÍTULO V
DAS CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Art. 12 A aplicação dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, deliberada pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, deverá ser destinada para o financiamento de ações governamentais e não governamentais, por tempo determinado, não excedendo a 02 (dois) anos:

- desenvolvimento de programas e serviços complementares ou inovadores, da política de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa, com a priorização de pessoas idosas em situação de risco pessoal e social e demais violações de direitos;
- programas e projetos de pesquisa, de estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa Idosa, mediante expressa deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e certificado pelo Controle Interno quando à justificação de sua relevância para o desenvolvimento dos protegidos pela Lei Federal nº 10741/2003;
- programas e projetos de capacitação e formação profissional continuada dos operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoas Idosa;
- desenvolvimento de programas e projetos de comunicação, campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa;
- ações de fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da pessoa idosa

Art. 13 É vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado para despesas que não se identifiquem diretamente com a realização de seus objetivos ou serviços determinados pela lei que o instituiu, exceto em situações emergenciais ou de calamidades públicas previstas em lei, e esses casos excepcionais devem ser aprovados pela plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

§1º Além das condições estabelecidas no caput, deve ser vedada ainda a utilização dos recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa idosa do Município de Colorado para:

- transferência de recursos do Fundo sem a deliberação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- manutenção, funcionamento e outras despesas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- financiamento das políticas públicas sociais básicas, em caráter continuado, e que disponham de fundo específico, nos termos definidos pela legislação pertinente;
- multas, juros e encargos bancários;
- amortização de principal, encargos do serviço da dívida e parcelamentos de obrigações contributivas trabalhistas, ou não;
- sentenças judiciais e precatórios, de ações trabalhistas, ou não;
- aquisição de automóveis de representação;
- anuidades e mensalidades associativas ou de entidades de classe de servidores e empregados;
- benefícios assistenciais e prêmios de seguro de servidores e empregados;
- diárias, passagens e estadia ou combustíveis de veículos particulares;
- proventos e pensões, mesmo que de servidores que a atividade tenha sido desempenhada no setor pessoa idosa;
- despesa de pessoal dos quadros do Município;
- pela prestação de serviços de servidores e empregados do quadro de pessoal do Município, realizada em horário fora do expediente, ou não;
- ações e atividades estranhas às funções de atendimento à pessoa idosa;
- entidades não governamentais que tenham tido prestação de contadas julgadas irregulares;
- entidades não governamentais e unidades governamentais que estejam com parceria ou execução de projeto vigente, exceto quando se tratar de recursos provenientes dos Conselhos Estadual e Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa e/ou por outros recursos que forem destinados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, condicionados a determinados programas de atendimento.
- entidades não governamentais e unidades governamentais que não estejam regularmente registradas e com seus programas inscritos no Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, há no mínimo 1 (um) ano a contar da publicação da Resolução do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, com cadastro ativo para poder celebrar as parcerias e, eventualmente, receber recursos financeiros.

Art.14 O financiamento dos planos de trabalho e aplicação pelo Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, deve estar condicionado à previsão orçamentária e à disponibilidade financeira dos recursos.

Art.15 Desde que amparada em legislação específica e condicionada à existência e ao funcionamento efetivo do Conselho Municipal do Idoso, em conformidade com o disposto na Lei nº 10.741 de 2003, poderá ser admitida a transferência de recursos entre os Fundos dos Idosos e da Assistência Social dos entes federados.

Art.16 O saldo positivo do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, apurado em balanço anual, será transferido para o exercício subsequente, a crédito do mesmo fundo, conforme determina o art. 73 da Lei nº 4.320 de 1964.

CAPÍTULO VI
DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MUNICÍPIO DE COLORADO

Art. 17 Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, utilizados para o financiamento dos planos de trabalho e aplicação, desenvolvidos por unidades governamentais ou entidades não governamentais, estão sujeitos à prestação de contas de gestão aos órgãos de controle interno do Poder Executivo e ao Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, bem como ao controle externo por parte do Poder Legislativo, do Tribunal de Contas e do Ministério Público.

Parágrafo único. O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, diante de indícios de irregularidades, ilegalidades ou improbidades em relação ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, ou suas dotações nas leis orçamentárias, dos quais tenha ciência, deve apresentar representação junto ao Ministério Público para as medidas cabíveis.

Art. 18 O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa deve utilizar os meios ao seu alcance para divulgar amplamente:

- as ações prioritárias das políticas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa;
- a relação dos planos de trabalho e aplicação aprovados por meio de resolução, contendo o valor dos recursos previstos e a execução orçamentária efetivada para implementação dos mesmos;
- o total das receitas previstas no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, para cada exercício;
- os mecanismos de monitoramento, de avaliação e de fiscalização dos resultados dos planos de trabalho e aplicação beneficiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado.

Art. 19 Nos materiais de divulgação das ações, projetos e programas que tenham recebido financiamento do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, deve ser obrigatória a referência ao Conselho e ao Fundo como fonte pública de financiamento, conforme padrão estabelecido pelo Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de Colorado, devem ser geridos em conformidade com a Legislação que regula a execução dos orçamentos públicos.

Art. 21 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Colorado, 21 de janeiro de 2022.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
Departamento Municipal de Administração
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO FORMA ELETRÔNICA nº 001.2022 – Tipo: **MENOR PREÇO**
Processo Administrativo 002/2022

Torna-se pública a **SUSPENSÃO DO Processo Administrativo 002/2022 PREGÃO FORMA ELETRÔNICA nº 001.2022 –** Tipo: **MENOR PREÇO** POR ITEM do objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL, em decorrência da constatação de improcedências de fundamental importância no processo licitatório.

Ao tempo, que este Executivo informa que o objeto supracitado dispõe de nova data para realização, caso haja a necessidade de nova publicação a mesma publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, este Executivo, decide pela SUSPENSÃO do referido Certame.

Cruzeiro do Sul-PR , 21 de Janeiro de 2022.

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO N.º 015.2022
PREGÃO ELETRÔNICO 044/2021- PROCESSO ADMINISTRATIVO 108/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor Marcos César Sugigan, , doravante denominado Contratante;

Empresa **K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA** , CNPJ **10.675.016/0001-58** com sede na Rua Senador Souza Naves, Centro, Cep: 87.702-220, cidade de Paranavaí – Paraná, telefone para contato (44) 3421-500 - E-mail: kmedica@hotmail.com, representada pela senhora **Rosa Ferreira Braga**, doravante denominado Contratado

DO OBJETO
O presente Contrato tem por objeto Fornecimento de Material de uso Hospitalar destinado ao Departamento Municipal de Saúde em conformidades com o termo de referência especificações e quantitativos, originou-se pelo resultado obtido no **Pregão Eletrônico 044/2021**conforme abaixo:

10.675.016/0001-58 – K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME.

Lote	Item	Qtd	Unidade	Material/serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6	5	UNIDADE	COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDOSINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, MODELO: RESGATE TIPO KED, TIPO FECHAMENTO:5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, COMPONENTES: JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, CAPACIDADE:120 KG, TAMANHO:82 CM, APLICAÇÃO:RESGATE DE FER CODIGO BR 0248184	SS RESGATE	325,00	1.625,00
1	9	300	PAR	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA CÓDIGO BR 0269838	LEMGRUBER	2,20	660,00
1	10	300	PAR	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB CODIGO BR 0269839	LEMGRUBER	2,20	660,00
1	11	50	FRASCO	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE CÓDIGO BR 0269876	RIOQUIMICA	24,00	1.200,00
1	15	100	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¿GL), APRESENTAÇÃO:GEL CÓDIGO BR 0269943	PROLINK	5,00	500,00
1	21	10	FRASCO	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUAOXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES	FARMAX	6,00	60,00
1	22	100	UNIDADE	TORNEIRINHA 1, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA:3 VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTETOR LUER-LOCK, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	BIOBASE	1,00	100,00
1	24	200	UNIDADE	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE,TIPO:MONOFACE, LARGURA:16 MM,COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE,APLICAÇÃO:MULTIUSO	POLITAPE	4,35	870,00
1	27	200	UNIDADE	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, TIPO EMBALAGEM:ENVELOPE C/ 3 UNIDADES, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	SHALON	39,50	7.900,00
1	33	300	UNIDADE	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLONMONOFILAMENTO, TIPO FIO: 3-0,COR:INCOLOR,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	SHALON	39,25	11.775,00
1	39	500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO: MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE	NUGARD	55,00	27.500,00
1	52	4500	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	PROTDESC	3,99	17.955,00
1	55	250	UNIDADE	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO,MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA,CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSSENSÍVEL,	GLOMED	2,00	500,00
1	57	6	UNIDADE	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO, COMPRIMENTO:200 CM, ALTURA BASE:10 CM, LARGURA:88 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO CAIXA DE OVO	BIOFLORENCE	545,00	3.270,00
1	58	10000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇOINOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETORPLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3	SR	0,30	3.000,00
1	59	3800	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇOINOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 11/4", TIPO PONTA: BISEL CURTOTRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPOFIXAÇÃO:PROTETORPLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO	SR	0,30	1.140,00
1	61	10000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇOINOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETORPLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR	SR	0,30	3.000,00
1	63	3500	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇOINOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:30 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETORPLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR	BD	0,45	1.575,00
1	67	200	UNIDADE	PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR, TIPO: OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, MATERIAL: ALGODÃO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO VELCRO, TAMANHO: PEQUENO	COPERTINA	30,00	6.000,00
1	68	400	UNIDADE	PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR,TIPO:OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, MATERIAL:ALGODÃO, HIPOALÉRGICO,ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO VELCRO, TAMANHO: MÉDIO	COPERTINA	30,00	12.000,00
1	74	6	UNIDADE	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO,MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:LUZHALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTEGIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES:JOGO DE ESPÉCULOS, TIPOCABO:CABO META	MIKATUS	465,00	2.790,00
1	77	150	UNIDADE	MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO:ROLO,FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA:ISENTO DE LÁTEX,CARACTERÍSTICAS:COM COR ,ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL	POLITAPE	7,00	1.050,00
1	78	5	UNIDADE	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:PONTA RETA, TIPO:SPENCER	ABC	42,20	211,00
1	79	20	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO	PREMIUM	171,50	3.430,00
1	81	50	UNIDADE	MATERIAL GASOTERAPIA,MODELO:UMIDIFICADOR, SAÍDA:P/ AR COMPRIMIDO, TIPO FRASCO:FRASCOPLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	FARMATEX	26,00	1.300,00
1	84	10	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO	PREMIUM	239,50	2.395,00
1	88	250	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCAR	DESCARPACK	4,93	1.232,50
1	89	400	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCAR	DESCARPACK	4,97	1.988,00
1	100	4000	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	DESCARPACK	0,66	2.640,00
1	101	1400	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO,TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	0,59	826,00
1	106	1800	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIALCATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO ,COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	DESCARPACK	3,99	7.182,00
1	108	1100	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO,TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	DESCARPACK	1,00	1.100,00
1	110	125	LITRO	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:DIDECILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA +TENSOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVOCERCA DE 0,1%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA	FACILIMPE	23,40	2.925,00
1	111	1100	ROLO	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO,COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO,DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COMCOR Rolo 10 M	ADPELE	2,92	3.212,00
1	114	10	ROLO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES,MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	LOYE	250,00	2.500,00
1	117	200	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL,MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALA	BIOBASE	1,20	240,00
1	118	50	UNIDADE	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 6 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEMINDIVIDUAL	MADEITEX	5,00	250,00
1	119	50	UNIDADE	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEMINDIVIDUAL	MADEITEX	5,00	250,00
1	124	600	UNIDADE	ESPÉCULO USO MÉDICO,APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN,TAMANHO:PEQUENO, TRAVAMENTO:C/ TRAVATIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO,ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	CRAL	1,80	1.080,00
1	127	10000	UNIDADE	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO,CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA,ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	0,39	3.900,00
1	128	10000	UNIDADE	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO,CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO LATERAL LUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DEBORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA,NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	0,78	7.800,00
1	129	100	UNIDADE	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO,CAPACIDADE:60 ML, TIPO BICO:BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DEBORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA,NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL AQUOSA	SR	2,76	276,00
1	133	10000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇOINOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 11/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO: PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	0,13	1.300,00
1	134	10000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇOINOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETORPLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	0,15	1.500,00
1	136	5000	ROLO	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100%ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA1: CERCA DE 18 FIOS/ CM2,EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL Rolo c/ 1,80 Metros	ERIMAX	2,60	13.000,00
1	137	280	ROLO	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100%ALGODÃO,DIMENSÕES:15CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA Rolo c/ 1,80 Metros	POLARFIX	3,15	882,00
1	138	200	ROLO	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO,IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO ,COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO,DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR Rolo c/ 10,00 metros	ADPELE	13,40	2.680,00
1	140	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO,TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,30	146,00
1	141	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO,TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,30	219,00
1	142	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO,TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,40	148,00
1	143	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO,TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,30	219,00
1	144	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO,TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,60	228,00
1	145	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO,TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,40	148,00
1	146	20	UNIDADE	UBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO,TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,45	149,00
1	147	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO,TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,30	219,00
1	148	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO,TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	8,00	240,00
1	151	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVCARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	8,00	160,00
1	154	3	UNIDADE	DISPOSITIVO P/ MEDIDA SANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL :GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I:C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II:CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENOINJETADO, COMPONENTE III :PÉS REGULÁVEIS, CAPA	WELMY	1.250,00	3.750,00
1	158	20	UNIDADE	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO DE 200 ML -ÓLEO DE GIRASSOL	NUTRIEX	7,90	158,00
TOTAL							175.013,50

VALOR: R$ **175.013,50 (cento e setenta e cinco mil e treze reais e cinquenta centavos)**
VIGÊNCIA vigência até a data de 21 janeiro de 2023.,
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇAO DAS AÇÕES DE SAUDE
202-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 01000-MATERIAL DE CONSUMO
203-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 01303-MATERIAL DE CONSUMO
204- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31340-MATERIAL DE CONSUMO
205- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31788-MATERIAL DE CONSUMO
206- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31797-MATERIAL DE CONSUMO
207- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31800-MATERIAL DE CONSUMO
201-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 494-MATERIAL DE CONSUMO
671- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 03495-MATERIAL DE CONSUMO
208- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.32.00.0 - 01000- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRUBUIÇÃ GRATUITA
209- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.32.00.0 - 01303- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRUBUIÇÃ GRATUITA
07.001.10.301.0007.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
253 - 07.001.10.301.0007.2.028.3.3.90.30.00.0 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

DO FORO As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Paranacity - Estado do Paraná,
Cruzeiro do Sul, Paraná, em 21 de janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO SUL — Contratante
K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA — Contratada

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2022
PREGÃO Nº 044/2021 - PROCESSO Nº 108/2021

O Município de Cruzeiro do Sul - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 600 - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Marcos César Sugigan**, doravante denominada Contratante,

e a Empresa CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI, CNPJ 26.847.096/0001-11, com sede na Av. Brasil, 5709 – Zona 05, Cep: 87.015-280 - cidade de Maringá – Estado do Paraná, **Telefone:** 44 3346 4300 **Email:** cirurgicaitambé@hotmail.com representada pelo Senhor, Sócio Administrativo, Senhor **ELTON YUDI HONDA**, doravante denominado simplesmente Contratado

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto Fornecimento de Material de uso Hospitalar destinado ao Departamento Municipal de Saúde em conformidades com o termo de referência especificações e quantitativos, costantes do Pregão presencial 044/2021 conforme abaixo**:**

CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI – CNPJ 26.847.096/0001-11

Lote	Item	Qtd	Unidade	Material/serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	5	UNIDADE	TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-38¿C A 50¿C,APLICAÇÃO:GELADEIRA, ELEMENTO EXPANSÃO:LÍQUIDO AVERMELHADO,MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:240 MM, DIÂMETRO: 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM EXCLUSIVO INDICADOR DE LEITURA DE TEMP CÓDIGO BR 0238115	INCOTERM	102,00	510,00
1	2	15	CAIXA	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CODIGO BR 0239064	ADVANTIVE	46,45	696,75
1	3	15	CAIXA	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CÓDIGO BR 0239065	ADVANTIVE	46,60	699,00
1	4	15	CAIXA	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 22 , TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CODIGO BR 0242918	ADVANTIVE	47,25	708,75
1	13	300	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANA CÓDIGO BR 0269892	OLIMED	106,00	31.800,00
1	42	400	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0.70 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO	DESCARBOX	11,70	4.680,00
1	47	450	UNIDADE	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	7,80	3.510,00
1	48	400	UNIDADE	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	5,40	2.160,00
1	49	200	UNIDADE	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	10,46	2.092,00
TOTAL							46.856,50

VALOR: O valor global do presente contrato é de R$ 46.856,50 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA O presente contrato tem vigência de 21 de janeiro de 2023, a partir da data de assinatura.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇAO DAS AÇÕES DE SAUDE
202-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 01000-MATERIAL DE CONSUMO
203-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 01303-MATERIAL DE CONSUMO
204- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31340-MATERIAL DE CONSUMO
205- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31788-MATERIAL DE CONSUMO
206- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31797-MATERIAL DE CONSUMO
207- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31800-MATERIAL DE CONSUMO
201-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 494-MATERIAL DE CONSUMO
671- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 03495-MATERIAL DE CONSUMO
208- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.32.00.0 - 01000- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRUBUIÇÃ GRATUITA
209- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.32.00.0 - 01303- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRUBUIÇÃ GRATUITA
07.001.10.301.0007.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
253 - 07.001.10.301.0007.2.028.3.3.90.30.00.0 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

FORO Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná**,**

Cruzeiro do Sul – Pr. 21 de Janeirode 2022.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul — Contratante
CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI — Contratada

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

CONTRATO Nº 017/2022
PREGÃO Nº 044/2021 - PROCESSO Nº 108/2021

O Município de Cruzeiro do Sul - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 600 - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Marcos César Sugigan**, doravante denominada Contratante,

e a Empresa CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI, CNPJ 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Drongo, 549, Vila Cascata, CEP: 86.701-474, Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, **Telefone:** 43 3252-9947 **Email:** cirnossasenhora@hotmail.com representada pelo Sócio Administrativo, Senhor **Renan Diego Rodrigues Salla**, doravante denominado simplesmente Contratado

DO OBJETO O presente Contrato tem por objeto Fornecimento de Material de uso Hospitalar destinado ao Departamento Municipal de Saúde em conformidades com o termo de referência especificações e quantitativos, constantes do Pregão presencial **044/2021** conforme abaixo**:**

CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI, CNPJ 24.586.988/0001-80

Lote	Item	Qtd	Unidade	Material/serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	15	CAIXA	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 0239063	ADVANTIVE/8004150000	47,35	710,25
1	14	700	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN CODIGO BR 0269894	NUGARD/80748910003	98,00	68.600,00
1	16	150	CAIXA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB CXCOM 100UNIDADES CÓDIGO BR 0269945	SANRO/1017 0480014	3,96	594,00
1	17	200	CAIXA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA CX COM 100 UNID CÓDIGO BR 0269946	SANRO/1017 0480014	3,52	704,00
1	19	15000	PCTE	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL- CODIGO BR 0269978	LARISMED/8 0773020009	0,84	12.600,00
1	20	300	CAIXA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES CX COM 100	SANRO/1017 0480014	3,52	1.056,00
1	25	100	ROLO	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO,APRESENTAÇÃO:EM MANTAS,MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	NATHY/8140 0090001	14,92	1.492,00
1	26	350	UNIDADE	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUT CROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPOAGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE,COMPRIMENTOAGULHA:3,0CM,ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TECHNOFIO/1037833001	105,00	36.750,00
1	34	3500	UNIDADE	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA,LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	RAVA/80056 810004	0,27	945,00
1	36	200	UNIDADE	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 5,C/PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPOUSO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO,ESTERIL	BIOSANI/802 86000036	2,60	520,00
1	37	5000	UNIDADE	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM²,EMBALAGEM INDIVIDUAL	TEXMED/81 763660003	1,37	6.850,00
1	40	1800	UNIDADE	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:COM SOLDA CONTÍNUA,ESPESSURA:7 MICRA, APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	RAVA/80056 810004	0,19	342,00
1	45	200	FRASCO	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR,TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:125 ML,GRADUAÇÃO:GRADUADO EM ML	JPROLAB/ISENTO	2,53	506,00
1	51	120	UNIDADE	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:1,5 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX/809376300	7,43	891,60
1	56	700	UNIDADE	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO,MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS,TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	L.IMPORT/10 369460065	2,43	1.701,00
1	60	13000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇOINOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X 1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETORPLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3	NPH/804519 60064	0,29	3.770,00
1	62	7000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL:AÇOINOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTOTRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETORPLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR	NPH/804519 60064	0,29	2.030,00
1	64	3500	UNIDADE	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3 ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃOMÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,	MEDIX/1033 0669025	0,41	1.435,00
1	65	100	UNIDADE	SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SS PLUS/80156 079002	8,89	889,00
1	72	300	UNIDADE	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES:ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:MEMBRANA AUTOCICATR	BIOBASE/80 212340044	3,99	1.197,00
1	82	20	UNIDADE	MATERIAL GASOTERAPIA ,MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EMPLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/CONECTORES, COMPRIMENTO E	DARU/10293 210016	12,63	252,60
1	83	20	UNIDADE	MATERIAL GASOTERAPIA ,MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:P/ AR COMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EMPLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/CONECTORES, COMPRIMENTO	DARU/10293 210017	12,86	257,20
1	85	30	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ¿C, TIPO :USO AXILAR EORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES,MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR/10 369460184	30,65	919,50
1	86	200	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBAL	MARKMED/1 0207820014	0,82	164,00
1	87	200	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:16 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBAL	MARKMED/1 0207820014	0,99	198,00
1	90	250	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	SOLIDOR/10 369460176	4,89	1.222,50
1	92	100	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	ADVANTIVE/8004150000	5,19	519,00
1	94	100	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	ADVANTIVE/8004150000	5,38	538,00
1	95	200	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:10 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBAL	MARKMED/1 0207820014	0,84	168,00
1	96	50	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALA	MARKMED/ 13515000	0,88	44,00
1	97	1100	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO,TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	NPH/102012 30129	0,61	671,00
1	98	2000	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO,TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	NPH/102012 30129	0,60	1.200,00
1	99	4000	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO,TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	MEDIX/8049 5519016	0,60	2.400,00
1	102	600	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIALCATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	L.IMPORT/1 0369460079	4,00	2.400,00
1	103	1200	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIALCATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO ,COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	MEDIX/8049 5510107	3,94	4.728,00
1	104	800	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIALCATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO ,COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	MEDIX/8049 5510107	4,00	3.200,00
1	105	1800	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIALCATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	MEDIX/8049 5510107	4,00	7.200,00
1	107	2000	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIALCATETER:POLÍMERO RADIOPACO, APLICAÇÃO:VENOSO, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	MEDIX/8049 5510107	3,85	7.700,00
1	109	1100	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO,TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DEA MÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:DIDECILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA	L.IMPORT/1 0369460043	0,56	616,00
1	113	600	ROLO	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO,COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO,DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COMCOR	CIEX/103328 20024	5,76	3.456,00
1	120	15	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO,TIPO:BIAURICULAR,ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇOINOX C/ ANEL DE BORRACHA,TAMANHO:ADULTO	SOLIDOR/10 237589013	56,00	840,00
1	121	10	GALÃO	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO Galão de 5 Kg	MULTIGEL/8 0316110001	39,70	397,00
1	122	40	FRASCO	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO Frasco c/ 300 G	MULTIGEL/8 0316110001	4,70	188,00
1	123	1200	UNIDADE	ESPÉCULO USO MÉDICO,APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN,TAMANHO:MÉDIO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA,MATERIAL:POLÍMERO,ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	KOLPLAST/10 370230019	1,87	2.244,00
1	131	2500	UNIDADE	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO,CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:	SR/8002618 0028	1,04	2.600,00
1	132	6500	UNIDADE	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO,CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 23 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDI	SR/8002618 0029	0,47	3.055,00
1	135	15	ROLO	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO,MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMEROMULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1:P/ESTERILIZAÇÃO DE H2O2,APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTESADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: Rolo c/ 100 M	HOSPFLEX/ISENTO	66,50	997,50
1	139	50	ROLO	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: GAZE, MATERIAL :100% ALGODÃO, MODELO:TIPO QUEIJO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :8 CAMADAS, ESTERILIDADE:USO ÚNICO ,EMBALAGEM:ROLOc/ 91,00 metros	LARISMED/8 0773020006	104,00	5.200,00
1	159	6	UNIDADE	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/SENSOR	LONGMAN/8 1995169005	141,41	848,46
TOTAL							197.806,61

VALOR : 197.806,61 (cento e noventa e sete mil oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos)
VIGÊNCIA O presente contrato tem vigência de 21 de janeiro de 2023,

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇAO DAS AÇÕES DE SAUDE
202-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 01000-MATERIAL DE CONSUMO
203-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 01303-MATERIAL DE CONSUMO
204- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31340-MATERIAL DE CONSUMO
205- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31788-MATERIAL DE CONSUMO
206- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31797-MATERIAL DE CONSUMO
207- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31800-MATERIAL DE CONSUMO
201-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 494-MATERIAL DE CONSUMO
671- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 03495-MATERIAL DE CONSUMO
208- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.32.00.0 - 01000- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRUBUIÇÃ GRATUITA
209- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.32.00.0 - 01303- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRUBUIÇÃ GRATUITA
07.001.10.301.0007.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
253 - 07.001.10.301.0007.2.028.3.3.90.30.00.0 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná,
Cruzeiro do Sul – Pr. 21 de Janeirode 2022.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul — Contratante
CIRURGICA NOSSA SENHORA — Contratada

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2022

O Município de Cruzeiro do Sul - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 600 - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Marcos César Sugigan**, , doravante denominada Contratante,

e a Empresa VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES- EIRELI , CNPJ 32.635.445/0001-34, com sede na Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 – Jardim Novo Versalhes, Cep: 86.870-000 - cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, **Telefone:** 43 3472 1605 **Email:** valemedicamentos@hotmail.com representada pelo Senhor, Sócio Administrativo, Senhor **BRUNO TAINAN PAES DA SILVA**, , doravante denominado simplesmente Contratado

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Fornecimento de Material de uso Hospitalar destinado ao Departamento Municipal de Saúde em conformidades com o termo de referência especificações e quantitativos, constantes do Pregão presencial 044/2021 conforme abaixo**:**

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES- EIRELI , CNPJ 32.635.445/0001-34

Lote	Item	Qtd	Unidade	Material/serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	44	3500	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:MÉDIO,PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPOUSUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃ	WF	1,61	5.635,00
1	53	4500	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO: ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DEGEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGO	WF	1,86	8.370,00
1	54	14000	UNIDADE	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO,MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTAPADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO,TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	TKL	2,25	31.500,00
1	75	2500	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL,TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 40KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DEGEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPOUSUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO	WF	1,32	3.300,00
1	76	400	CAIXA	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 : HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX Emb.c/ 100 unidades.	ANADONA	24,80	9.920,00
1	93	100	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	SOLIDOR	5,45	545,00
1	112	30	ROLO	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO,COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO,DIMENSÕES:CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COM COR Rolo 10 M	MISSNER	10,98	329,40
1	125	400	UNIDADE	FRASCO COLETOR, TIPO:UNIVERSAL,MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE,CAPACIDADE:CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL,GRADUAÇÃO:GRADUADO	URO-TAYLOR	0,88	352,00
1	149	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO,TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,69	230,70
1	153	50	UNIDADE	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTEADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃORESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	FOYOMED	13,89	694,50
TOTAL							60.876,60

VALOR R$ 60.876,60 (sessenta mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA O presente contrato tem vigência de 21 de janeiro de 2023,

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇAO DAS AÇÕES DE SAUDE
202-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 01000-MATERIAL DE CONSUMO
203-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 01303-MATERIAL DE CONSUMO
204- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31340-MATERIAL DE CONSUMO
205- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31788-MATERIAL DE CONSUMO
206- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31797-MATERIAL DE CONSUMO
207- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31800-MATERIAL DE CONSUMO
201-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 494-MATERIAL DE CONSUMO
671- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 03495-MATERIAL DE CONSUMO
208- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.32.00.0 - 01000- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRUBUIÇÃ GRATUITA
209- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.32.00.0 - 01303- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRUBUIÇÃ GRATUITA
07.001.10.301.0007.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
253 - 07.001.10.301.0007.2.028.3.3.90.30.00.0 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO
Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná,
Cruzeiro do Sul – Pr. 21 de Janeirode 2022.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul — Contratante
VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES — Contratada

ESTADO DO PARANÁ - PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
GESTÃO 2021/2024 – *"Cruzeiro do Sul com mais Amor"*

EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022
PREGÃO Nº 044/2021 - PROCESSO Nº 108/2021

O Município de Cruzeiro do Sul - Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 75.731.034/0001-55, com sede na Av. Dr. Gastão Vidigal, 600 - Cruzeiro do Sul – Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **Marcos César Sugigan**, doravante denominada Contratante,

e a Empresa DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES-EIRELI– EIRELI, CNPJ 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1810 – Centro, Cep: 85.601-275 - cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, **Telefone:** 46 3055-6767 **Email:** dentalshow@hotmai.com representada pelo Sócia Administrativa, Senhora **JULIANA PAULA GUIMARÃES**, doravante denominado simplesmente Contratado

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto Fornecimento de Material de uso Hospitalar destinado ao Departamento Municipal de Saúde em conformidades com o termo de referência especificações e quantitativos, constantes do Pregão presencial 044/2021 conforme abaixo:

DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES-EIRELI, CNPJ 11.776.334/0001-78

Lote	Item	Qtd	Unidade	Material/serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7	5	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇOINOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:14 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR CÓDIGO BR 0249870	GOLGRAN	44,72	223,60
1	8	700	UNIDADE	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO,TIPOUSO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPOFIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EMCIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS DICIONAIS : GRAMATUR 30 G/M²,TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA CÓDIGO BR 0250311	DESCARPACK	19,95	13.965,00
1	12	300	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA CAIXA COM 100 CÓDIGO BR 0269891	SUPERMAX	08,20	32.460,00
1	18	300	CAIXA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA CX COM 100 UNIDADES CODIGO BR 0269947	MAXITEX UND	3,57	1.071,00
1	38	10	UNIDADE	TENTACÂNULA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,COMPRIMENTO:15 CM	GOLGRAN 16CM	11,25	112,50
1	73	380	UNIDADE	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDSONDA	3,00	1.140,00
1	126	14000	UNIDADE	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO,CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	0,26	3.640,00
1	150	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO,ADICIONAL:C/	SOLIDOR	7,60	228,00
TOTAL							52.840,10

VALOR R$ 52.840,10 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos)
VIGÊNCIA: O presente contrato tem vigência de 21 de janeiro de 2023.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
07.001.10.301.0007.2027 MANUTENÇAO DAS AÇÕES DE SAUDE
202-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 01000-MATERIAL DE CONSUMO
203-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 01303-MATERIAL DE CONSUMO
204- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31340-MATERIAL DE CONSUMO
205- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31788-MATERIAL DE CONSUMO
206- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31797-MATERIAL DE CONSUMO
207- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 31800-MATERIAL DE CONSUMO
201-07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 494-MATERIAL DE CONSUMO
671- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.30.00.0 - 03495-MATERIAL DE CONSUMO
208- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.32.00.0 - 01000- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRUBUIÇÃ GRATUITA
209- 07.001.10.301.0007.2.027.3.3.90.32.00.0 - 01303- MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRUBUIÇÃ GRATUITA
07.001.10.301.0007.2028 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA
253 - 07.001.10.301.0007.2.028.3.3.90.30.00.0 - 494 - MATERIAL DE CONSUMO
FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Paranacity, Estado do Paraná,
Cruzeiro do Sul – Pr. 21 de Janeirode 2022.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul — Contratante
Dental Show – Com. De Prod. Odot E Hospitalares-Eireli — Contratada

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CNPJ nº 75.731.034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 – Telefone/fax – (44) 3465-1299
Site – www.cruzeirodosul.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MEs, EPPs E MEIs
COM PREFERENCIA NO AMBITO REGIONAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Torna-se pública a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório em epígrafe e a **ADJUDICAÇÃO** do objeto, futuros e eventuais fornecimento de para fornecimento de forma fracionada e de acordo com a necessidade de Material de uso Hospitalar destinado ao Departamento Municipal de Saúde, conforme descritos no conforme itens propostos em anexo.

K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA , CNPJ 10.675.016/0001-58 com sede na Rua Senador Souza Naves, Centro, Cep: 87.702-220, cidade de Paranavaí – Paraná, no valor total de **R$ 175.013,50 (cento e setenta e cinco mil e treze reais e cinquenta centavos)**

CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI, CNPJ 26.847.096/0001-11, com sede na Av. Brasil, 5709 – Zona 05, Cep: 87.015-280 - cidade de Maringá – Estado do Paraná, no valor total de **R$ 46.856,50 (quarenta e seis mil oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos)**

CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI, CNPJ 24.586.988/0001-80, com sede na Rua Drongo, 549, Vila Cascata, CEP: 86.701-474, Cidade de Arapongas – Estado do Paraná, no valor total de **R$ 197.806,61 (cento e noventa e sete mil oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos)**

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES- EIRELI , CNPJ 32.635.445/0001-34, com sede na Av. Ladislao Gil Fernandez, 10 – Jardim Novo Versalhes, Cep: 86.870-000 - cidade de Ivaiporã – Estado do Paraná, no valor total de **R$ 60.876,60 (sessenta mil oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**

DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES-EIRELI, CNPJ 11.776.334/0001-78, com sede na Av. Luiz Antonio Faedo, 1810 – Centro, Cep: 85.601-275 - cidade de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, no valor total de **R$ 52.840,10 (cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta reais e dez centavos)**

Cruzeiro do Sul, 21 de Janeiro de 2022

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
CNPJ nº 75.731.034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 – Telefone/fax – (44) 3465-1299
Site – www.cruzeirodosul.pr.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021
ROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021
TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA Mes, Epps E Meis
COM PREFERENCIA NO AMBITO REGIONAL

ANEXO / HOMOLOGAÇÃO

10.675.016/0001-58 – K MEDICA PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME.

Lote	Item	Qtd	Unidade	Material/serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	6	5	UNIDADE	COLETE IMOBILIZAÇÃO, MATERIAL:TECIDO SINTÉTICO E HASTE DE MADEIRA MACIÇA, MODELO: RESGATE TIPO KED, TIPO FECHAMENTO:5 CINTOS COM FIVELAS DE POLIAMIDA, COMPONENTES: JOGO DE TIRANTES E ALMOFADAS, CAPACIDADE:120 KG, TAMANHO:82 CM, APLICAÇÃO:RESGATE DE FER CODIGO BR 0248184	SS RESGATE	325,00	1.625,00
1	9	300	PAR	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA CÓDIGO BR 0269838	LEMGRUBER	2,20	660,00
1	10	300	PAR	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:7, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB CODIGO BR 0269839	LEMGRUBER	2,20	660,00
1	11	50	FRASCO	CLOREXIDINA DIGLUCONATO, DOSAGEM:2%, APLICAÇÃO: DEGERMANTE CÓDIGO BR0269876	RIOQUIMICA	24,00	1.200,00
1	15	100	FRASCO	ÁLCOOL ETÍLICO, TIPO:HIDRATADO, TEOR ALCOÓLICO:70%_(70¿GL), APRESENTAÇÃO:GEL CÓDIGO BR 0269943	PROLINK	5,00	500,00
1	21	10	FRASCO	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUAOXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES	FARMAX	6,00	60,00
1	22	100	UNIDADE	TORNEIRINHA 1, MATERIAL:PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE, TIPO SISTEMA:3 VIAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PROTETOR LUER-LOCK, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, TIPO USO:DESCARTÁVEL	BIOBASE	1,00	100,00
1	24	200	UNIDADE	FITA ADESIVA, MATERIAL:CREPE,TIPO:MONOFACE, LARGURA:16 MM,COMPRIMENTO:50 M, COR:BEGE, APLICAÇÃO:MULTIUSO	POLITAPE	4,35	870,00
1	27	200	UNIDADE	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0, COR:PRETO, COMPRIMENTO:45 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, TIPO EMBALAGEM:ENVELOPE C/ 3 UNIDADES, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	SHALON	39,50	7.900,00
1	33	300	UNIDADE	FIO DE SUTURA, MATERIAL:NYLONMONOFILAMENTO, TIPO FIO:3-0,COR:INCOLOR,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM AGULHA, TIPO AGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA:3,0 CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	SHALON	39,25	11.775,00
1	39	500	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADA COM PÓ BIOABSORVÍVEL,APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO: AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:ANTIDERRAPANTE, FINALIDADE	NUGARD	55,00	27.500,00
1	52	4500	UNIDADE	AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, 30 G/M2, MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, BRANCA, TAMANHO ÚNICO, TNT 100% POLIPROPILENO	PROTDESC	3,99	17.955,00
1	55	250	UNIDADE	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTA PADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA,CARACTERÍSTICA ADICIONAL:FOTOSSENSÍVEL,	GLOMED	2,00	500,00
1	57	6	UNIDADE	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO,COMPRIMENTO:200 CM, ALTURA BASE:10 CM,LARGURA:88 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO CAIXA DE OVO	BIOFLORENCE	545,00	3.270,00
1	58	10000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3	SR	0,30	3.000,00
1	59	3800	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 11/4", TIPO PONTA: BISEL CURTOTRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETORPLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO	SR	0,30	1.140,00
1	61	10000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR	SR	0,30	3.000,00
1	63	3500	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:30 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR	BD	0,45	1.575,00
1	67	200	UNIDADE	PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR, TIPO: OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, MATERIAL: ALGODÃO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO VELCRO, TAMANHO: PEQUENO	COPERTINA	30,00	6.000,00
1	68	400	UNIDADE	PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR,TIPO:OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, MATERIAL:ALGODÃO, HIPOALÉRGICO,ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO VELCRO, TAMANHO: MÉDIO	COPERTINA	30,00	12.000,00
1	74	6	UNIDADE	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO,MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:LUZHALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTEGIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES:JOGO DE ESPÉCULOS, TIPOCABO:CABO META	MIKATUS	465,00	2.790,00
1	77	150	UNIDADE	MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO:ROLO,FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA:ISENTO DE LÁTEX,CARACTERÍSTICAS:COM COR ,ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL	POLITAPE	7,00	1.050,00
1	78	5	UNIDADE	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:PONTA RETA, TIPO:SPENCER	ABC	42,20	211,00
1	79	20	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO	PREMIUM	171,50	3.430,00
1	81	50	UNIDADE	MATERIAL GASOTERAPIA,MODELO:UMIDIFICADOR, SAÍDA:P/ AR COMPRIMIDO, TIPO FRASCO:FRASCOPLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA,VOLUME:CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	FARMATEX	26,00	1.300,00
1	84	10	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO	PREMIUM	239,50	2.395,00
1	88	250	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCAR	DESCARPACK	4,93	1.232,50
1	89	400	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCAR	DESCARPACK	4,97	1.988,00
1	100	4000	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO,TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	DESCARPACK	0,66	2.640,00
1	57	6	UNIDADE	COLCHÃO - USO HOSPITALAR, MATERIAL: ESPUMA DE POLIURETANO,COMPRIMENTO:200 CM, ALTURA BASE:10 CM,LARGURA:88 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:TIPO CAIXA DE OVO	BIOFLORENCE	545,00	3.270,00
1	58	10000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3	SR	0,30	3.000,00
1	59	3800	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:21 G X 11/4", TIPO PONTA: BISEL CURTOTRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETORPLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO	SR	0,30	1.140,00
1	61	10000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:24 G X 3/4", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR	SR	0,30	3.000,00
1	63	3500	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:30 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR	BD	0,45	1.575,00
1	67	200	UNIDADE	PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR, TIPO: OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, MATERIAL: ALGODÃO, HIPOALÉRGICO, ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO VELCRO, TAMANHO: PEQUENO	COPERTINA	30,00	6.000,00
1	68	400	UNIDADE	PROTETOR CLÍNICO HOSPITALAR,TIPO:OCULAR, FOTOTERAPIA, SEM LATEX, MATERIAL:ALGODÃO, HIPOALÉRGICO,ATÓXICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: FIXAÇÃO VELCRO, TAMANHO: MÉDIO	COPERTINA	30,00	12.000,00
1	74	6	UNIDADE	OTOSCÓPIO, TIPO:CLÍNICO,MODELO:PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO:LUZHALÓGENA 2,5V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:GRAMPO FIXAÇÃO P/ BOLSO C/ BOTÃO LIGA/DESLIGA, ZOOM ÓPTICO:LENTEGIRATÓRIA, AUMENTO EM ATÉ 3 VEZES, COMPONENTES:JOGO DE ESPÉCULOS, TIPOCABO:CABO META	MIKATUS	465,00	2.790,00
1	77	150	UNIDADE	MARCADOR DE INSTRUMENTAL, TIPO:ROLO,FORMATO:FITA ADESIVA, MATERIA PRIMA:ISENTO DE LÁTEX,CARACTERÍSTICAS:COM COR ,ADICIONAIS:AUTOCLAVÁVEL	POLITAPE	7,00	1.050,00
1	78	5	UNIDADE	TESOURA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO:12 CM, TIPO PONTA:PONTA RETA, TIPO:SPENCER	ABC	42,20	211,00
1	79	20	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO	PREMIUM	171,50	3.430,00
1	81	50	UNIDADE	MATERIAL GASOTERAPIA,MODELO:UMIDIFICADOR, SAÍDA:P/ AR COMPRIMIDO, TIPO FRASCO:FRASCOPLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA,VOLUME:CERCA DE 250 ML, ESTERILIDADE :ESTERILIZÁVEL	FARMATEX	26,00	1.300,00
1	84	10	UNIDADE	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO:FECHO EM VELCRO, TAMANHO:ADULTO OBESO	PREMIUM	239,50	2.395,00
1	88	250	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCAR	DESCARPACK	4,93	1.232,50
1	89	400	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:SILICONE, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 5 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCAR	DESCARPACK	4,97	1.988,00
1	100	4000	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:23 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO,TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	DESCARPACK	0,66	2.640,00
1	101	1400	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO,TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA,TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCARPACK	0,59	826,00
1	106	1800	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIALCATETER:POLÍMERO RADIOPACO,APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:22 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 25 MM,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	DESCARPACK	3,99	7.182,00
1	108	1100	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO,TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	DESCARPACK	1,00	1.100,00
1	110	125	LITRO	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:DIDECILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVOCERCA DE 0,1%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA	FACILIMPE	23,40	2.925,00
1	111	1100	ROLO	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO,COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO,DIMENSÕES:CERCA DE 25 MM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COMCOR Rolo 10 M	ADPELE	2,92	3.212,00
1	114	10	ROLO	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, INFRAVERMELHO, ESCALA:ATÉ 50 ¿C, TIPO :USO EM TESTA, COMPONENTES:C/ ALARMES, MEDIÇÃO À DISTÂNCIA, MEMÓRIA:MEMÓRIA ATÉ 10 MEDIÇÕES	LOYE	250,00	2.500,00
1	117	200	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALA	BIOBASE	1,20	240,00
1	118	50	UNIDADE	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 6 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEMINDIVIDUAL	MADEITEX	5,00	250,00
1	119	50	UNIDADE	DRENO CIRÚRGICO, MODELO:DE PENROSE, MATERIAL:BORRACHA, DIMENSÕES:CERCA DE 12 MM X 30 CM, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM: EMBALAGEMINDIVIDUAL	MADEITEX	5,00	250,00
1	124	600	UNIDADE	ESPÉCULO USO MÉDICO,APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN,TAMANHO:PEQUENO, TRAVAMENTO:C/ TRAVATIPO ROSCA, MATERIAL:POLÍMERO,ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	CRAL	1,80	1.080,00
1	127	10000	UNIDADE	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO,CAPACIDADE:10 ML, TIPO BICO: BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPOVEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA,ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	0,39	3.900,00
1	128	10000	UNIDADE	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO,CAPACIDADE:20 ML, TIPO BICO:BICO LATERALLUER SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DEBORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA,NUMERADA, ESTERILIDADE: ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	0,78	7.800,00
1	129	100	UNIDADE	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO,CAPACIDADE:60 ML, TIPO BICO:BICO TIPO CATETER, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DEBORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA,NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL AQUOSA	SR	2,76	276,00
1	133	10000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:18 G X 11/2", TIPO PONTA: BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETOR PLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	0,13	1.300,00
1	134	10000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:23 G X1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK OU SLIP EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETORPLÁSTICO, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	SR	0,15	1.500,00
1	136	5000	ROLO	ATADURA, TIPO 1:CREPOM, MATERIAL 1:100%ALGODÃO, DIMENSÕES:20 CM, GRAMATURA1:CERCA DE 18 FIOS/ CM2, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL Rolo c/ 1,80 Metros	ERIMAX	2,60	13.000,00
1	137	280	ROLO	ATADURA, TIPO 1:GESSADA, MATERIAL 1:100% ALGODÃO,DIMENSÕES:15CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1:SECAGEM ULTRA RÁPIDA Rolo c/ 1,80 Metros	POLARFIX	3,15	882,00
1	138	200	ROLO	FITA HOSPITALAR, TIPO: ESPARADRAPO,IMPERMEÁVEL, MATERIAL:ALGODÃO,COMPONENTES:ADESIVO À BASE DE ZINCO,DIMENSÕES:CERCA DE 10 CM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:HIPOALERGÊNICO, COR:COM COR Rolo c/ 10,00 metros	ADPELE	13,40	2.680,00
1	140	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,30	146,00
1	141	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,30	219,00
1	142	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,40	148,00
1	143	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,30	219,00
1	144	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:5,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,60	228,00
1	145	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:3,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,40	148,00
1	146	20	UNIDADE	UBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:4,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,45	149,00
1	147	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,5, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,30	219,00
1	148	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:7,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	8,00	240,00
1	151	20	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL: PVCARAMADO, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:2,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	8,00	160,00
1	154	3	UNIDADE	DISPOSITIVO P/ MEDIDA SANTROPOMÉTRICAS, TIPO :TIPO BALANÇA PEDIÁTRICA, MODELO:ELÉTRICA, MATERIAL :GABINETE PLÁSTICO, COMPONENTE I:C/ VISOR E AJUSTE DIGITAL, COMPONENTE II:CONCHA ANATÔMICA EM POLIPROPILENOINJETADO, COMPONENTE III:PÉS REGULÁVEIS, CAPA	WELMY	1.250,00	3.750,00
1	158	20	UNIDADE	ÓLEO DE GIRASSOL FRASCO DE 200 ML -ÓLEO DE GIRASSOL	NUTRIEX	7,90	158,00
TOTAL							175.013,50

CIRURGICA ITAMBÉ EIRELI – CNPJ 26.847.096/0001-11

Lote	Item	Qtd	Unidade	Material/serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	1	5	UNIDADE	TERMÔMETRO, TIPO:DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA:-38¿C A 50¿C,APLICAÇÃO:GELADEIRA, ELEMENTO EXPANSÃO:LÍQUIDO AVERMELHADO,MATERIAL:PLÁSTICO, COMPRIMENTO:240 MM, DIÂMETRO: 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM EXCLUSIVO INDICADOR DE LEITURA DE TEMP CÓDIGO BR 0238115	INCOTERM	102,00	510,00
1	2	15	CAIXA	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CODIGO BR 0239064	ADVANTIVE	46,45	696,75
1	3	15	CAIXA	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL CÓDIGO BR 0239065	ADVANTIVE	46,60	699,00
1	4	15	CAIXA	LÂMINA BISTURI, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 22 , TIPO: DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALADA INDIVIDUALMENTE CODIGO BR 0242918	ADVANTIVE	47,25	708,75
1	13	300	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,TAMANHO:GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO ANA CÓDIGO BR 0269892	OLIMED	106,00	31.800,00
1	42	400	UNIDADE	LENÇOL DESCARTÁVEL, MATERIAL:PAPEL, LARGURA:0.70 M, COMPRIMENTO:50 M, APRESENTAÇÃO:ROLO	DESCARBOX	11,70	4.680,00
1	47	450	UNIDADE	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:13 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	7,80	3.510,00
1	48	400	UNIDADE	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:7 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	5,40	2.160,00
1	49	200	UNIDADE	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:20 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTO INTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX	10,46	2.092,00
TOTAL							46.856,50

CIRURGICA NOSSA SENHORA – EIRELI, CNPJ 24.586.988/0001-80

Lote	Item	Qtd	Unidade	Material/serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	5	15	CAIXA	LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 10,DESCARTÁVEL, ESTÉRIL 0239063	ADVANTIVE/8004150000	47,35	710,25
1	14	700	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME,TAMANHO:PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMATO AN CODIGO BR 0269894	NUGARD/8074891000 3	98,00	68.600,00
1	16	150	CAIXA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA AB CXCOM 100UNIDADES CÓDIGO BR 0269945	SANRO/10 170480014	3,96	594,00
1	17	200	CAIXA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:6,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA CX COM 100 UNID CÓDIGO BR 0269946	SANRO/10 170480014	3,52	704,00
1	19	15000	PCTE	COMPRESSA GAZE, MATERIAL:TECIDO 100% ALGODÃO, TIPO:13 FIOS/CM2, MODELO:COR BRANCA,ISENTA DE IMPUREZAS, CAMADAS:8 CAMADAS, LARGURA:7,50CM, COMPRIMENTO:7,50 CM, DOBRAS:5 DOBRAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL- CODIGO BR 0269978	LARISMED/807730200 09	0,84	12.600,00
1	20	300	CAIXA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, APLICAÇÃO:ANTIDERRAPANTE, E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA), TIPO:10 VOLUMES CX COM 100	SANRO/10 170480014	3,52	1.056,00
1	25	100	ROLO	ALGODÃO, TIPO:HIDRÓFILO,APRESENTAÇÃO:EM MANTAS,MATERIAL:ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	NATHY/814 00090001	14,92	1.492,00
1	26	350	UNIDADE	FIO DE SUTURA, MATERIAL: CATGUTCROMADO COM AGULHA, TIPO FIO:2-0, COMPRIMENTO:COMPR. MÍNIMO 70 CM, TIPOAGULHA:3/8 CÍRCULO CORTANTE,COMPRIMENTOAGULHA:3,0CM, ESTERILIDADE:ESTÉRIL	TECHNOFIO/1037833 01	105,00	36.750,00
1	34	3500	UNIDADE	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:50 L, COR:BRANCA, APRESENTAÇÃO:PEÇA ÚNICA, LARGURA:63 CM, ALTURA:80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LEITOSO, 3 MICRA, SÍMBOLO DE SUBSTÂNCIA INFECTANTE, APLICAÇÃO:HOSPITALAR	RAVA/8005 6810004	0,27	945,00
1	36	200	UNIDADE	DISPOSITIVO INCONTINÊNCIA URINÁRIA, COMPONENTES:C/ EXTENSOR Nº 5,C/PRESERVATIVO DE LÁTEX, TIPOUSO:DESCARTÁVEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:ATÓXICO, APIROGÊNICO,ESTERIL	BIOSANI/8 028600003 6	2,60	520,00
1	37	5000	UNIDADE	ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM, 180 CM, EM REPOUSO, 18 FIOS/CM²,EMBALAGEM INDIVIDUAL	TEXMED/8 176366000 3	1,37	6.850,00
1	40	1800	UNIDADE	SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE:30 L, COR:BRANCO LEITOSO, LARGURA:59 CM, ALTURA:62 CM, CARACTERÍSTICASADICIONAIS:COM SOLDA CONTÍNUA,ESPESSURA:7 MICRA, APLICAÇÃO:COLETA DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE	RAVA/8005 6810004	0,19	342,00
1	45	200	FRASCO	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL:EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO:BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR,TIPO TAMPA:TAMPA EM ROSCA, COR:TRANSPARENTE, CAPACIDADE:125 ML, GRADUAÇÃO:GRADUADO EM ML	JPROLAB/ISENTO	2,53	506,00
1	51	120	UNIDADE	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE, MATERIAL:PAPELÃO, CAPACIDADE TOTAL:1,5 L, ACESSÓRIOS:ALÇAS RÍGIDAS E TAMPA, COMPONENTES ADICIONAIS:REVESTIMENTOINTERNO EM POLIETILENO ALTA DENSIDADE, TIPO USO:DESCARTÁVEL	DESCARBOX/809376 300	7,43	891,60
1	56	700	UNIDADE	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:MICROGOTAS,TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO, TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	L.IMPORT/103694600 65	2,43	1.701,00
1	60	13000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:22 G X1", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETORPLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/3	NPH/80451 960064	0,29	3.770,00
1	62	7000	UNIDADE	AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO:26 G X 1/2", TIPO PONTA:BISEL CURTO TRIFACETADO, TIPO CONEXÃO:CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, TIPO FIXAÇÃO:PROTETORPLÁSTICO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL:COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR	NPH/80451 960064	0,29	2.030,00
1	64	3500	UNIDADE	SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 3ML, BICO CENTRAL SIMPLES OU LUER LOCK, ÊMBOLO C/ROLHA BORRACHA, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃOMÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,	MEDIX/103 30669025	0,41	1.435,00
1	65	100	UNIDADE	SUGADOR, MATERIAL:PVC, TIPO:SALIVA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:C/ ARAME, APRESENTAÇÃO:PACOTE C/ 40 UNIDADES, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	SS PLUS/8015 6079002	8,89	889,00
1	72	300	UNIDADE	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PVC, TIPO :SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, VÁLVULA:VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA:CLAMP CORTA FLUXO, COMPONENTES:ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, OUTROS COMPONENTES:MEMBRANA AUTOCICATR	BIOBASE/8 021234004 4	3,99	1.197,00
1	82	20	UNIDADE	MATERIAL GASOTERAPIA ,MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:P/ ARCOMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EMPLÁSTICO, TAMANHO:ADULTO, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO E	DARU/1029 3210016	12,63	252,60
1	83	20	UNIDADE	MATERIAL GASOTERAPIA ,MODELO:MICRONEBULIZADOR, SAÍDA:P/ ARCOMPRIMIDO, TIPO MÁSCARA:MÁSCARA EMPLÁSTICO, TAMANHO:INFANTIL, TIPO FRASCO:FRASCO PLÁSTICO GRADUADO, C/ TAMPA, VOLUME:CERCA DE 10 ML, TIPO EXTENSÃO:EXTENSOR EM PVC C/ CONECTORES, COMPRIMENTO	DARU/1029 3210017	12,86	257,20
1	85	30	UNIDADE	TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE:DIGITAL, ESCALA:ATÉ 45 ¿C, TIPO :USO AXILAR EORAL, COMPONENTES:C/ ALARMES,MEMÓRIA: MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO,EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	SOLIDOR/1 036946018 4	30,65	919,50
1	86	200	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL,MATERIAL:PVC, CALIBRE:14 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBAL	MARKMED/102078200 14	0,82	164,00
1	87	200	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL,MATERIAL:PVC, CALIBRE:16 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBAL	MARKMED/102078200 14	0,99	198,00
1	90	250	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:2 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOSLATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	SOLIDOR/1 036946017 6	4,89	1.222,50
1	92	100	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:18 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOSLATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	ADVANTIVE/8004150 000	5,19	519,00
1	94	100	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:20 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOSLATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	ADVANTIVE/8004150 000	5,38	538,00
1	95	200	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL,MATERIAL:PVC, CALIBRE:10 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 40 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBAL	MARKMED/102078200 14	0,84	168,00
1	96	50	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:URETRAL, MATERIAL:PVC, CALIBRE:8 FRENCH,CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO: CERCA 20 CM, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOS LATERAIS,ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALA	MARKMED /13515000	0,88	44,00
1	97	1100	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:19 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO,TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	NPH/10201 230129	0,61	671,00
1	98	2000	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:25 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO,TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	NPH/10201 230129	0,60	1.200,00
1	99	4000	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:21 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO,TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, TI	MEDIX/804 95519016	0,60	2.400,00
1	102	600	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIALCATETER:POLÍMERO RADIOPACO,APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:14 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO, COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	L.IMPORT/103694600 79	4,00	2.400,00
1	103	1200	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIALCATETER:POLÍMERO RADIOPACO,APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:16 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 50 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	MEDIX/804 95510107	3,94	4.728,00
1	104	800	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIALCATETER:POLÍMERO RADIOPACO,APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:18 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 45 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	MEDIX/804 95510107	4,00	3.200,00
1	105	1800	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIALCATETER:POLÍMERO RADIOPACO,APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	MEDIX/804 95510107	4,00	7.200,00
1	107	2000	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIALCATETER:POLÍMERO RADIOPACO,APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	MEDIX/804 95510107	3,85	7.700,00
1	109	1100	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO,TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DEA MÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:DIDECILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA	L.IMPORT/103694600 43	0,56	616,00
1	113	600	ROLO	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO,COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO,DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COMCOR	CIEX/1033 2820024	5,76	3.456,00
1	120	15	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO,TIPO:BIAURICULAR,ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇOINOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:ADULTO	SOLIDOR/1 023758901 3	56,00	840,00
1	121	10	GALÃO	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO Galão de 5 Kg	MULTIGEL/803161100 01	39,70	397,00
1	122	40	FRASCO	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO Frasco c/ 300 G	MULTIGEL/803161100 01	4,70	188,00
1	123	1200	UNIDADE	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO,ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	KOLPLAST/103702300 19	1,87	2.244,00
1	131	2500	UNIDADE	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO,CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:	SR/800261 80028	1,04	2.600,00
1	132	6500	UNIDADE	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO,CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA,NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 23 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDI	SR/800261 80029	0,47	3.055,00
1	135	15	ROLO	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO,MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMEROMULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1:P/ESTERILIZAÇÃO DE H2O2,APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTESADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: Rolo c/ 100 M	HOSPFLEX/ISENTO	66,50	997,50
1	139	50	ROLO	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: GAZE, MATERIAL :100% ALGODÃO, MODELO:TIPO QUEIJO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :8 CAMADAS, ESTERILIDADE:USO ÚNICO ,EMBALAGEM:ROLOc/ 91,00 metros	LARISMED/807730200 06	104,00	5.200,00
1	159	6	UNIDADE	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/SENSOR	LONGMAN/819951690 05	141,41	848,46
TOTAL							197.806,61

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES- EIRELI , CNPJ 32.635.445/0001-34

Lote	Item	Qtd	Unidade	Material/serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	44	3500	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DEGEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃ	WF	1,61	5.635,00
1	105	1800	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIALCATETER:POLÍMERO RADIOPACO,APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:20 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 30 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	MEDIX/804 95510107	4,00	7.200,00
1	107	2000	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, MATERIALCATETER:POLÍMERO RADIOPACO,APLICAÇÃO:VENOSO,MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:24 GAU, COMPRIMENTO:CERCA 20 MM, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO,COMPONENTE 1:CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, COMPONENTE 2:C/ SISTEMA SEGURANÇAS	MEDIX/804 95510107	3,85	7.700,00
1	109	1100	UNIDADE	CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO:VENOSO,MODELO:TIPO ESCALPE, MATERIAL AGULHA:AGULHA AÇO INOX, DIAMETRO:27 GAU, COMPONENTE ADICIONAL:C/ ASA DE FIXAÇÃO,TUBO EXTENSOR, CONECTOR:CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, TIPO USO:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO:À BASE DE QUATERNÁRIO DEA MÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO:DIDECILMETILAMÔNIO + BIGUANIDA + TENSOATIVOS, TEOR ATIVO:TEOR ATIVO CERCA DE 0,1%, FORMA FÍSICA:SOLUÇÃO AQUOSA	L.IMPORT/103694600 43	0,56	616,00
1	113	600	ROLO	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL:DORSO EM NÃO TECIDO,COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO,DIMENSÕES:CERCA DE 50 MM,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COMCOR	CIEX/1033 2820024	5,76	3.456,00
1	120	15	UNIDADE	ESTETOSCÓPIO,TIPO:BIAURICULAR,ACESSÓRIOS:OLIVAS ANATÔMICAS PVC, HASTE:HASTE AÇO INOX, TUBO:TUBO "Y" PVC, AUSCULTADOR:AUSCULTADOR AÇOINOX C/ ANEL DE BORRACHA, TAMANHO:ADULTO	SOLIDOR/1 023758901 3	56,00	840,00
1	121	10	GALÃO	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO Galão de 5 Kg	MULTIGEL/803161100 01	39,70	397,00
1	122	40	FRASCO	GEL, COMPOSIÇÃO:A BASE DE ÁGUA,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PH NEUTRO Frasco c/ 300 G	MULTIGEL/803161100 01	4,70	188,00
1	123	1200	UNIDADE	ESPÉCULO USO MÉDICO, APLICAÇÃO:VAGINAL, MODELO:COLLIN, TAMANHO:MÉDIO, TRAVAMENTO:C/ TRAVA TIPO ROSCA, MATERIAL: POLÍMERO,ESTERILIDADE:NÃO ESTÉRIL, USO ÚNICO, EMBALAGEM:EMBALAGEM INDIVIDUAL	KOLPLAST/103702300 19	1,87	2.244,00
1	131	2500	UNIDADE	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO,CAPACIDADE:1 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL: GRADUADA (ESCALA UI), NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 26 G X 1/2", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:	SR/800261 80028	1,04	2.600,00
1	132	6500	UNIDADE	SERINGA, MATERIAL: POLIPROPILENO,CAPACIDADE:3 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA,NUMERADA, TIPO AGULHA:C/ AGULHA 23 G X 1", ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDI	SR/800261 80029	0,47	3.055,00
1	135	15	ROLO	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO,MATERIAL:POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE - PEAD, COMPOSIÇÃO:C/ FILME POLÍMEROMULTILAMINADO, APLICAÇÃO 1:P/ESTERILIZAÇÃO DE H2O2,APRESENTAÇÃO:ROLO, COMPONENTESADICIONAIS:TERMOSSELANTE, TAMANHO:CERCA DE 10 CM, COMPONENTES: Rolo c/ 100 M	HOSPFLEX/ISENTO	66,50	997,50
1	139	50	ROLO	COMPRESSA HOSPITALAR, TIPO: GAZE, MATERIAL :100% ALGODÃO, MODELO:TIPO QUEIJO, DIMENSÕES:CERCA DE 100 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS :8 CAMADAS, ESTERILIDADE:USO ÚNICO ,EMBALAGEM:ROLOc/ 91,00 metros	LARISMED/807730200 06	104,00	5.200,00
1	159	6	UNIDADE	OXÍMETRO, TIPO:DEDO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1:0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1:CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1:CERCA 24 H, ALIMENTAÇÃO:PILHA, ACESSÓRIOS:C/SENSOR	LONGMAN/819951690 05	141,41	848,46
TOTAL							197.806,61

VALE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES- EIRELI , CNPJ 32.635.445/0001-34

Lote	Item	Qtd	Unidade	Material/serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	44	3500	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO: MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DEGEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃ	WF	1,61	5.635,00
1	53	4500	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO: EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DEGEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGO	WF	1,86	8.370,00
1	54	14000	UNIDADE	EQUIPO, TIPO DE EQUIPO:DE INFUSÃO, MATERIAL:PVC CRISTAL, COMPRIMENTO:MÍN. 120 CM, TIPO CÂMARA:CÂMARA FLEXÍVEL C/FILTRO AR, TIPO GOTEJADOR:GOTAPADRÃO, TIPO PINÇA:REGULADOR DE FLUXO,TIPO CONECTOR:LUER C/ TAMPA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL	TKL	2,25	31.500,00
1	75	2500	UNIDADE	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 40KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DEGEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USO:ALGODÃO	WF	1,32	3.300,00
1	76	400	CAIXA	TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL :NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO:COMELÁSTICO EM TODA VOLTA, COR :SEM COR, GRAMATURA :CERCA DE 30 G/M2, TAMANHO : ÚNICO, TIPO USO :DESCARTÁVEL,CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 : HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX Emb.c/ 100 unidades.	ANADONA	24,80	9.920,00
1	93	100	UNIDADE	SONDA TRATO URINÁRIO, MODELO:FOLEY, MATERIAL:BORRACHA, CALIBRE:16 FRENCH, VIAS:3 VIAS, CONECTOR: CONECTORES PADRÃO, VOLUME:C/ BALÃO CERCA 30 ML, TIPO PONTA:PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, COMPONENTES:C/ ORIFÍCIOSLATERAIS, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, DESCA	SOLIDOR	5,45	545,00
1	112	30	ROLO	FITA HOSPITALAR, TIPO:MICROPOROSA, MATERIAL: DORSO EM NÃO TECIDO,COMPONENTES:ADESIVO ACRÍLICO,DIMENSÕES:CERCA DE 10 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: HIPOALERGÊNICO, COR: COMCOR Rolo 10 M	MISSNER	10,98	329,40
1	125	400	UNIDADE	FRASCO COLETOR, TIPO: UNIVERSAL,MATERIAL:PLÁSTICO TRANSPARENTE,CAPACIDADE:CERCA DE 80 ML, TIPO TAMPA:TAMPA ROSQUEÁVEL,GRADUAÇÃO:GRADUADO	URO-TAYLOR	0,88	352,00
1	149	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:6,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, USO ÚNICO	SOLIDOR	7,69	230,70
1	153	50	UNIDADE	MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO: P/ALTA CONCENTRAÇÃO DE NÃO REINALAÇÃO, MATERIAL: PLÁSTICO, TAMANHO: ADULTO, TIPO FIXAÇÃO:C/ CLIPE NASAL E FIXADOR CEFÁLICO AJUSTÁVEL, COMPONENTEADICIONAL:C/ VÁLVULAS E BALÃO RESERVATÓRIO, TIPO CONECTOR:CONECTOR PADRÃO	FOYOMED	13,89	694,50
TOTAL							60.876,60

DENTAL SHOW – COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES-EIRELI, CNPJ 11.776.334/0001-78

Lote	Item	Qtd	Unidade	Material/serviço	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	7	5	UNIDADE	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇOINOXIDÁVEL, MODELO:KELLY, TIPO PONTA:CURVA, COMPRIMENTO:14 CM, TIPO CABO:COM TRAVA, APLICAÇÃO:HOSPITALAR CÓDIGO BR 0249870	GOLGRAN	44,72	223,60
1	8	700	UNIDADE	MÁSCARA, TIPO:ANTIALÉRGICO, TIPOUSO:DESCARTÁVEL/ÚNICO, TIPOFIXAÇÃO: ELÁSTICO, APLICAÇÃO:EMCIRURGIAS, CARACTERÍSTICAS DICIONAIS : GRAMATUR 30 G/M²,TRIPLA CAMADA DE FILTRAGEM, FORMATO:RETANGULAR, COR:BRANCA CÓDIGO BR 0250311	DESCAR PACK	19,95	13.965,00
1	12	300	CAIXA	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MATERIAL:LÁTEX NATURAL ÍNTEGRO E UNIFORME, TAMANHO:EXTRAPEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LUBRIFICADACOM PÓ BIOABSORVÍVEL, DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:ATÓXICA, TIPO:AMBIDESTRA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, MODELO:FORMA CAIXA COM 100 CÓDIGO BR 0269891	SUPERMAX	108,20	32.460,00
1	18	300	CAIXA	LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL:LÁTEX NATURAL, TAMANHO:8,50, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM,APRESENTAÇÃO:LUBRIFICADA C/ PÓBIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO:DESCARTÁVEL, FORMATO:ANATÔMICO, EMBALAGEM:CONFORME NORMA CX COM 100 UNIDADES CODIGO BR 0269947	MAXITEX UND	3,57	1.071,00
1	38	10	UNIDADE	TENTACÂNULA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL,COMPRIMENTO:15 CM	GOLGRAN 16CM	11,25	112,50
1	73	380	UNIDADE	COLETOR DE URINA, MATERIAL :PLÁSTICO, TIPO :SISTEMA ABERTO, CAPACIDADE :CERCA DE 2000 ML, GRADUAÇÃO:GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 ML, ESTERILIDADE :NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	MEDSONDA	3,00	1.140,00
1	126	4000	UNIDADE	SERINGA, MATERIAL:POLIPROPILENO,CAPACIDADE:5 ML, TIPO BICO:BICO CENTRAL LUER LOCK OU SLIP, TIPO VEDAÇÃO:ÊMBOLO DE BORRACHA, ADICIONAL:GRADUADA, NUMERADA, ESTERILIDADE:ESTÉRIL,DESCARTÁVEL, APRESENTAÇÃO:EMBALAGEM INDIVIDUAL	DESCAR PACK	0,26	3.640,00
1	150	30	UNIDADE	TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL:PVC, MODELO:CURVA MAGILL, CALIBRE:8,0, TIPO PONTA:C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1:BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2:RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR: CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL:C/	SOLIDOR	7,60	228,00
TOTAL							52.840,10

Valor total homologado: R$ 533.393,31 (quinhentos e trinta e três mil trezentos e noventa e três reais e trinta e um centavos)

Cruzeiro do Sul, 21 de Janeiro de 2022

Marcos Cesar Sugigan
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2021
Processo Nº 165/2021

O Pregoeiro do Município de Floraí, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 44/2021, de 28/09/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que a referida licitaçãose encontra**SUSPENSA**, conforme determinação do procedimento interno, expresso nos autos, sendo nova data para abertura republicada pelos mesmos meios de comunicação.

Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O MUNICÍPIO DE FLORAI.

Floraí,20 de janeiro de 2022.

Ronaldo José Ferreira de Souza
Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a DISPENSA de licitação n° 04/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2022	
Contratada: AESR COMUNICAÇÃO VISUA E INFORMÁTICA LTDA	CNPJ/MF: 12.898.402/0001-34
Objeto do Contrato:Aquisição de toner compatível e cartucho de tinta para o município de Floraí.	
Valor: R$ 17.585,00	
Data da assinatura: 21/01/2022	
Dotação Orçamentária	

02	**EXECUTIVO MUNICIPAL**
02.03	DIVISÃO ASSESSORIA DE GABINETE
04.122.0002.2.005	Manutenção da Assessoria de Gabinete
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
0001	Recurso
03	**DEPARTAMENTO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**
03.01	DIVISÃO ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
04.122.0003.2.070	Manutenção das Atividades de Administração e Planejamento
03.02	DIVISÃO DE LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO
04.122.0003.2.007	Manutenção das Atividades da Divisão de Licitação, Compras e Patrimônio
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
0001	Recurso
05	**DEPTO VIAÇÃO E OBRAS, MANUT.E CONTROLE DA FROTA VEÍCULAR**
05.01	DIVISÃO VIAÇÃO E OBRAS
26.782.0005.2.014	Manutenção da Divisão de Viação e Obras
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
0001	Recurso
06	**DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
06.01	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2.022	Manutenção das Atividades dos Centros de Educação Infantil
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
0103 - 0104	Recurso
06	**DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
06.02	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
12.361.0006.2.063	Manutenção da Escola Elena Maria Pedroni
12.122.0006.2.027	Manut. das Atividades do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361.0006.2.029	Manutenção das Atividades Escolares
12.361.0006.2.061	Manutenção do Centro de Apoio Pedagógico Padre Ângelo Rabachini
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
0103 - 104	Recurso
07	**DEPARTAMENTO SAÚDE E SANEAMENTO**
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0007.2.037	Manutenção do Hospital Municipal
10.302.0007.2.038	Manutenção dos Postos de Saúde
10.301.0007.2.060	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
0303/1494/31494/31022	Recurso

08	**DEPARTAMENTO AÇÃO SOCIAL**
08.03	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0008.2.069	Manutenção do Conselho Tutelar
08.04	DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0008.2.013	Manutenção do Centro de Referência de Assit. Social – Ativ. De Proteção Especial
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
0934 – 3934 – 0001	Recurso

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DE JANEIRO DE 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, 177, inscrito no CNPJ/MF sob n° 75.731.000/0001-60, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, senhora Edna de Lourdes Carpiné Contin, ratifica a DISPENSA de licitação n° 05/2022, nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/2022	
Processo 15/2022	
Eco Store - Papelaria Presentes Conveniência Ltda,	**CNPJ/MF: 37.082.371/0001-70**
Objeto do Contrato:Aquisição de Diários de planejamento Pedagógico para os professores do município de Florai.	
Valor:R$ 3.850,00 (três mil oitocentos e cinquenta reais)	
Data da assinatura: 21/01/2022	
Dotação Orçamentária	

06	**DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
06.01	DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
12.365.0006.2.022	Manutenção das Atividades dos Centros de Educação Infantil
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
0103 - 0104	Recurso
06	**DEPARTAMENTO EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**
06.02	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL
12.361.0006.2.063	Manutenção da Escola Elena Maria Pedroni
12.122.0006.2.027	Manut. das Atividades do Departamento de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
12.361.0006.2.029	Manutenção das Atividades Escolares
12.361.0006.2.061	Manutenção do Centro de Apoio Pedagógico Padre Ângelo Rabachini
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo
0103 - 104	Recurso

PAÇO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 21 DE JANEIRO DE 2022.

EDNA DE LOURDES CARPINÉ CONTIN
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 08/2022 – MF.**

REF.: DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2022

PARTES: Município de Floraí e a empresa:AESR COMUNICAÇÃO VISUALE INFORMÁTICA LTDA

OBJETO: Aquisição de toner compatível e cartucho de tinta para o município de Floraí.

VALOR: R$. 17.585,00 (dezessete mil quinhentos e oitenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 21/01/2022 à 31/12/2022

DATA DE ASSINATURA CONTRATO:21/01/2022

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

EXTRATO DE 3º ADITIVO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 4/2018 – MF.**

REF.: Concorrência Pública**: 03/2018**.

PARTES: Município de Floraí e a empresa: **M.B. CERVANTES & CIA LTDA**

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços complementares de saúde, com atendimento ambulatorial na atenção básica e/ou PSF (programa Saúde da família), com carga horária de 40 horas semanais, destinados para atender a demanda da secretaria municipal de saúde.

OBJETO ADITIVO: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses, e aplicação da correção pelo índice do INPC.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: **25/01/2022 A 25/01/2023**

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 21/01/2022.

Edna de Lourdes Carpiné Contin
Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
ESTADO DO PARANÁ
RUA SÃO PEDRO, Nº 443, CENTRO, CEP 86.780-000
CNPJ: 75.772.400/0001-14
administracao@florida.pr.gov.br | 44 3257-1212

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2022

Contratante : MUNICÍPIO DE FLÓRIDA
Contratada : ITAFÉ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA-EPP
Objeto : Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de empreitada global de reforma e melhorias na piscina do centro de convenções do Município de Flórida.
Valor total da Contratação : R$ 303.865,00 (trezentos e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
Vigência do contrato : Até 15 de junho de 2022.

Flórida, **19 de janeiro de 2022**.

ANTONIO EMERSON SETTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 007/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **TALITA DANTAS FERREIRA** portadora do RG n.º 9.321.606-7 SSP/PR e do CPF n.º 064.372.609-80, da Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva concedida através da Portaria 096/2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 4 de janeiro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 21 de janeiro de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 008/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a Senhora **BIANCA GONÇALVES AMORIM,** portadora do RG n. 8.656.712-1 SSP/PR e do CPF n. 225.268.838-92, da Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva concedida através da Portaria 055/2021.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 4 de janeiro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 21 de janeiro de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 009/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei e:

ESTANDO DE ACORDO com o Termo de Aceite firmado entre servidor e a administração pública municipal, onde ambas as partes concordam com suas regras descritas de forma clara na Lei Municipal 1070/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a senhora **TALITA DANTAS FERREIRA** portadora do RG n.º 9.321.606-7 SSP/PR e do CPF n.º 064.372.609-80, servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Agente Administrativo, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva no percentual de 100,00 % (cem por cento) de seu salário base, com efeitos retroativos a partir do dia 05 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 21 de janeiro de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283
CNPJ 76.970.359/0001-53
www.itaguaje.pr.gov.br

PORTARIA Nº 010/2022

O Prefeito Municipal de Itaguajé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferias por Lei e:

ESTANDO DE ACORDO com o Termo de Aceite firmado entre servidor e a administração pública municipal, onde ambas as partes concordam com suas regras descritas de forma clara na Lei Municipal 1070/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER a senhora **BIANCA GONÇALVES AMORIM,** portadora do RG n. 8.656.712-1 SSP/PR e do CPF n. 225.268.838-92, servidora desta municipalidade no cargo de Enfermeiro - 40/horas, Gratificação Por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva no percentual de 100 % (cem por cento) de seu salário base, com efeitos retroativos a partir do dia 05 de janeiro de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data estipulada no primeiro parágrafo desta, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaguajé,

Em 21 de janeiro de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

CLEBER MONFRÉ DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Segurança Pública

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2022

PREGÃO PRESENCIAL N° 60/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ-PR, inscrito no CNPJ sob n° 76.282.649/0001-04, sediado à Praça Santa Cruz, n° 249, Bairro Centro, São Jorge do Ivaí-PR, nesteatorepresentado por seuExcelentíssimo Senhor Prefeito, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, considerando o julgamento da licitaçãonamodalidade de Pregão, na forma presencial, RESOLVE registrar ospreços das empresasindicadas e qualificadasnesta ATA, de acordo com a classificação pr elasalcançadas e nasquantidadescotadas, atendendo as condiçõesprevistas no edital, sujeitando-se as partesàsnormasconstantesna Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/1993, e respectivasalterações, e emconformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**: A presente ATA tem por objeto a presenteatatem por CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, ROÇADA E DESPRAGUEJAMENTO DE GRAMA E/OU CAPOEIRA FINA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR
2. **DOS FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:**
   2.1. O preçoregistradounitário e total, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demaiscondiçõesofertadasnaspropostassão as que seguem:
   2.1.1. Consoante o procedimentolicitatório que deuorigem a presente ATA, ficouqualificada a seguinteempresa:

FORNECEDOR:DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ: 32.197.141/0001-32, devidamente representada pela Sra. Daiane de Oliveira Mendes, inscrita na CNH n° 04456915489 e CPF: 054.303.499-25, situada à Rua Francisco Tourinho, n° 221, Zona 07, Município de Cianorte, Estado do Paraná, CEP: 87.208-044.

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO UNITÁRIO POR M²	CUSTO ANUAL ESTIMADO
1	600.000	M²	SERVIÇO MANUAL DE CORTE/ROÇADA DE GRAMA	R$ 0,29	R$ **174.000,00**

VALOR TOTAL: R$174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da publicaçãodesteextrato.

FORO: Comarca de Mandaguaçu - Estado do Paraná

DATA: 21 de Janeiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ERRATA

Foi publicado no jornal O REGIONAL a PORTARIA 06/2021, datado no dia 19 de janeiro de 2022, edição 3402, página 05.

ONDE SE LÊ:

- **PORTARIA Nº. 06/2021**
- **Art. 1º**. Revogar as férias, à partir do dia **24 de janeiro de 2021** da Servidora Pública Municipal **IZOLETE PICCININ BILIATO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi concedida através da Portaria nº. 154/2021, de 22 de dezembro de 2021, obedecidas as disposições do Art. 80 da Lei 8.112/90.
- Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de janeiro de 2021.

LEIA-SE:

- **PORTARIA N°. 06/2022**
- **Art. 1º**. Revogar as férias, à partir do dia **24 de janeiro de 2022** da Servidora Pública Municipal **IZOLETE PICCININ BILIATO**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi concedida através da Portaria nº. 154/2021, de 22 de dezembro de 2021, obedecidas as disposições do Art. 80 da Lei 8.112/90.
- Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

ERRATA

Foi publicado no jornal O REGIONAL a PORTARIA 07/2021, datado no dia 19 de janeiro de 2022, edição 3402, página 07.

ONDE SE LÊ:

- **PORTARIA Nº. 07/2021**
- **Art. 1º**. Revogar as férias, à partir do dia **24 de janeiro de 2021** da Servidora Pública Municipal **JULIANA KATHY DE SOUZA CRUBELATI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi concedida através da Portaria nº. 154/2021, de 22 de dezembro de 2021, obedecidas as disposições do Art. 80 da Lei 8.112/90.
- Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de janeiro de 2021.

LEIA-SE:

- **PORTARIA N°. 07/2022**
- **Art. 1º**. Revogar as férias, à partir do dia **24 de janeiro de 2022** da Servidora Pública Municipal **JULIANA KATHY DE SOUZA CRUBELATI**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi concedida através da Portaria nº. 154/2021, de 22 de dezembro de 2021, obedecidas as disposições do Art. 80 da Lei 8.112/90.
- Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 17 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (044) 243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivai – Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 018/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Rosani Ghiraldi de Oliveira	Auxiliar Educacional	02/02/2021 a 01/02/2022	02/02/2022 a 03/03/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de janeiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 017/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Sidnei Pereira Goulart Junior	Auxiliar Administrativo	07/11/2020 a 06/11/2021	01/02/2022 a 15/02/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de janeiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 016/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Rafael de Oliveira	Auxiliar/Técnico de Enfermagem	17/04/2019 a 16/04/2020	31/01/2022 a 01/03/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de janeiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 015/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, 24 (vinte e quatro) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Valdenir Casetta	Operador de Contabilidade	01/03/2019 a 29/02/2020	26/01/2022 a 18/02/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de janeiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 014/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, ao funcionário abaixo relacionado, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Renan Ghiraldi de Oliveira	Diretor de Cultura	25/01/2021 a 24/01/2022	25/01/2022 a 08/02/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de janeiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 013/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Luciene de Lima Petenuci Sartori	Diretora de Educação	25/01/2021 a 24/01/2022	25/01/2022 a 23/02/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de janeiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 012/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 20 (vinte) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Juliana Pereira dos Santos	Assistente de Saúde	14/05/2019 a 13/05/2020	25/01/2022 a 13/02/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de janeiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 011/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 10 (dez) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Roseli Aparecida Zago Marinheiro de Lima	Diretora de Fomento ao Turismo	04/01/2021 a 03/01/2022	24/01/2022 a 02/02/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de janeiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 010/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Maraiza Thomazetti Elvira	Técnico em Saúde Bucal	04/05/2019 a 03/05/2020	24/01/2022 a 22/02/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de janeiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

PORTARIA Nº 009/2022

O Sr. AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei

RESOLVE

Conceder, a funcionária abaixo relacionada, 15 (quinze) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, de conformidade ao art. 106, da Lei Municipal nº 38/90.

FUNCIONÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS
Elizangela Aparecida da Costa Guarnieri	Agente de Endemias	10/05/2020 a 09/05/2021	24/01/2022 a 07/02/2022

Registre-se e publique-se.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de janeiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 007/2022

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o Sr. **GIORDANO NARESI REAL**, matrícula nº 800148, portador do CPF nº 084.699.219-16, ocupante do cargo de ASSESSOR II, símbolo CC-2, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, regime estatutário de cargo de provimento em Comissão do Poder Público desta municipalidade, a partir de 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de janeiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAI
PRAÇA SANTA CRUZ, 249 – CENTRO – FONE (44) 3243-1157
CNPJ/MF. 76.282.649/0001-04
São Jorge do Ivaí – Estado do Paraná

DECRETO Nº 006/2022

O Sr. **AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES**, Prefeito do Município de São Jorge do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, em razão de Aposentadoria por tem de contribuição, a Sra. **MARLI BÁVARO PEREIRA**, matrícula nº 116, portadora do CPF nº 035.818.549-10, ocupante do cargo de ZELADORA, regime estatutário de cargo de provimento Efetivo do Poder Público desta municipalidade, a partir de 26 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. Raul Martins, em 21 de janeiro de 2022.

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2022

CONTRATO Nº 02/2022

PROCESSO Nº 05/2022

REFERÊNCIA: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA, CNPJ nº 00.331.788/0041-06.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em Locação de concentradores de oxigênio medicinal para uso domiciliar destinados aos usuários da saúde pública do Município de São Jorge do Ivaí/PR

Valor: R$ 399,30 (trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos) cada locação, totalizando o valor de R$ 15.972,00 (quinze mil, novecentos e setenta e dois reais), para 40 (quarenta) locações.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06.10.301.0011.2.101	MANTER OS SERVIÇOS GERAIS DE ATENDIMENTO A SAÚDE
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022.

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

DATA: 20 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº 01/2022

CONTRATO Nº 01/2022

Processo Administrativo n°: 08/2022

Inexigibilidade de licitação nº: 04/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ

CONTRATADO: HIDRATECH SANEAMENTO EIRELI, CNPJ: 02.438.314/0001-04.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia consultiva para a execução de atividades pertinentes ao programa de redução e controle de perdas, ao programa de eficientização energética e atividades no campo de Engenharia que objetivando a melhoria do sistema de abastecimento de água operado pelo SAMAE de São Jorge do Ivaí.

Valor Total: R$86.664,00 (oitenta e seis mil, seiscentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

16.02.17.512.0020.2.050	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

FORO: Comarca de Mandaguaçu – Estado do Paraná.

DATA: 12 de janeiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO IVAÍ
CNPJ Nº 76.282.649/0001-04
Praça Santa Cruz, nº 249 – fone (44)3243-1157
São Jorge do Ivaí – PR – E-mail: licitacao@pmsjivai.pr.gov.br

EXTRATO AO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2021

Dispensa de Licitação n° 14/2021
Processo Licitatório n° 26/2021
Contratada: **PAULO RAFAEL SANCHES CALVO – CLINICA MÉDICA – EIRELI**
Assunto: Solicitação de aditivo de Prazo de Vigência ao Contrato n° 13/2021

Objeto: Contratação temporária Emergencial de médico (a) para atuar na porta de entrada nos atendimentos aos pacientes com sintomáticos respiratórios, a cumprir a escala de trabalho a ser realizada de segunda a sexta-feira das 07:00 às 19:00 horas, com uma carga horária de até 60 (sessenta) horas semanais, por um período de até 06 (seis) meses, visando combater e evitar a disseminação do COVID-19, no município de São Jorge do Ivaí – Pr.

Fundamentação Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir de 01 de janeiro de 2022 à 28 de junho 2022.
DATA: 28/12/2021

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JORGE DO IVAI
CNPJ: 76.282.649/0001-04
PRAÇA SANTA CRUZ, 249
C.E.P.: 87190-000 - São Jorge do Ivaí - PR

PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 60/2021 - PR

Processo Administrativo:	159/2021
Processo de Licitação:	159/2021
Data do Processo:	06/12/2021

Folha: 1/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 159/2021
b) Licitação Nr.: 60/2021-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação:
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORTE, ROÇADA E DESPRAGUEJAMENTO DE GRAMA E/OU CAPOEIRA FINA, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAÍ/PR.

(em Reais R$)

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtdade	Descto (%)	Preço Unitário	Total do Item
DOMLIMP SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI (4080)					
1 CORTE, ROÇADA E DESPRAGUEJAMENTO DE GRAMA E/OU CAPOEIRA FINA EM PRÓPRIOS PÚBLICOS (PARTE INTERNA E EXTERNA) CANTEIROS, PRAÇAS, RUAS, CALÇADAS, TERRENOS BALDIOS, TREVO EM RODOVIA E DEMAIS BENS PÚBLICOS.	m2	600.000,00	0,0000	0,29	174.000,00

Total do Fornecedor: 174.000,00
Total Geral: 174.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

AGNALDO CARVALHO GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

AVISO DE CANCELAMENTO CHAMAMENTO PUBLICO Nº 001/2022

OBJETO: A comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranacity-PR, instituída pela Portaria Municipal n° 002/2022, torna público para o conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO DO CHAMAMENTO PUBLICO 001/2022, referente pessoas físicas ou jurídicas, sendo profissionais autônomos, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a), Técnico em Enfermagem(a), Médico Psiquiatra, Psicólogo (a), Assistente Social, Agente comunitário de saúde/Endemias e Motorista, vinculado ao Processo Administrativo Nº 003/2022, em decorrência da constatação de improcedências de fundamental importância no processo licitatório. Ao tempo, que esta Comissão Permanente de Licitação informa que o objeto supracitado dispõe de nova data para realização, caso haja a necessidade de nova publicação a mesma publicada respeitando a Lei 8.666/93.

Pelo exposto, toda esta Comissão, decide pelo CANCELAMENTO do referido CHAMAMENTO.

Paranacity-PR , 20 de Janeiro de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

AVISO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2022

O **MUNICPIO DE PARANACITY**, através da Comissão Permanente de Licitação, designada por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme Lei nº. 8.080/90 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de **CHAMAMENTO PÚBLICO** para **Credenciamento de Pessoa (s) Jurídica (s), para contratação de profissionais para prestação de serviço de assistência hospitalar, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para atuarem na área de saúde, devendo a contratação ocorrer conforme necessidade e o interesse público, suprindo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na contratação de Serviços especializados de Enfermeiro (a), Técnico em Enfermagem(a), Médico Psiquiatra, Psicólogo (a), Assistente Social, Agente comunitário de saúde/Endemias e Motorista, pelo período de 6 (seis) meses** Registra-se, que poderão participar do Credenciamento apenas Pessoas jurídicas da área da saúde, bem como atendam as condições e os critérios mínimos estabelecidos pelo SUS, visando o atendimento satisfatório. Os interessados podem inscrever-se para Credenciamento a partir do dia 24 de janeiro de 2022, sendo que a documentação deverá ser encaminhada ao Departamento de Licitação, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h15min às 17h00min, em dias de expediente no Paço Municipal, no seguinte endereço: Rua Pedro Paulo Venério, 1022, fone (44) 3463-8100 -CEP: 87.660-000-Paranacity, Estado do Paraná.

Os participantes deverão providenciar a entrega dos envelopes nºs 01 e 02 e serão abertos em até 05 (cinco) dias úteis subsequentes ao protocolo pela comissão permanente de licitações, O Edital e seus anexos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranacity, no endereço acima já mencionado ou através do endereço eletrônico: www.paranacity.pr.gov.br e/ou licitação@paranacity.pr.gov.br . Paranacity, Estado do Paraná, em 21 de Janeiro de 2022.

WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE
PARANACITY
PARANÁ - BRASIL
CNPJ: 76.970.334/0001-50
Rua Pedro Paulo Venério, 1022 87660-000 / Paranacity-PR | (44) 3463-8101 - (44) 3463-8100 contato@paranacity.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 /2022

PROCESSO COMPRA Nº 005 /2022

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS – ME,

EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MEI.

O Município de Paranacity, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia **03 DE FEVEREIRO DE 2022,** a abertura da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001 /2021**, Critério: **"Menor preço por lote"**. Que tem por objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de suplemento alimentar especial destinado a pacientes em tratamentos de saúde específicos, junto a secretaria municipal de saúde do Município de Paranacity, Estado do Paraná.**

Data da abertura das Propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09h00 horas do dia 03 DE FEVEREIRO DE 2022, no endereço eletrônico: www.licitanet.com.br**

Este Edital seguirá o estabelecido no Decreto Municipal 068/2021, que estabelece a prioridade de contratação para as microempresas, empresas de pequeno porte e MEI'S sediadas Regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Edital na íntegra, à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Rua Pedro Paulo Venério, 1022 – Paranacity – Pr, ou pelo telefone **(44) 3463-8100**, ou pelo site: www.paranacity.pr.gov.br – link portal transparência/Processo licitatório ou ainda pelo e-mail licitacao@paranacity.pr.gov.br.

Paranacity, 18 de Janeiro de 2022.

Waldemar Naves Cocco Junior
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO- TOMADA DE PREÇOS Nº 09/2021.

O MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO COMUNICA QUE SERÁ PRORROGADO A DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAS EMPRESAS INTERESSADAS NO OBJETO ABAIXO:

Objeto: Contratação de Agência de Propaganda para prestação dos serviços publicitários previstos.	
Processo: 124/2021	
Modalidade: Tomada de Preços nº 09/2021	
Espécie: Presencial	
Tipo: Técnica e Preço	
NOVA DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 24 de fevereirode 2022	
Horário Limite para Protocolo: 09h:00min (nove horas).	**Local:** Departamento de Licitação
Horário de Abertura: 09h:30min (nove horas e trinta minutos).	
Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.	
Informações: O Edital de Licitação com detalhes da Tomada de Preços nº09/2021está à disposição dos interessados, no Departamento de Licitação situada no Paço Municipal ou pelo através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônico*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência"*	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, ITENS DE PADARIA, PARA COMPLEMENTAÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.	
Secretaria Solicitante: Departamento Municipal de Educação.	
Processo: 006/2022	
Modalidade: Pregão nº 003/2022	
Espécie: Presencial – Registro de Preço – Licitação exclusiva para MEs, EPPs e MEIs.	
Tipo: Menor Preço por Item	
Fundamentação Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº. 10.520/02, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Complementar nº. 147/2014, Lei Complementar nº. 155/2016, Decreto Federal 8.250/14, além das demais legislações aplicáveis.	
Data de Abertura: 03 de Fevereiro de 2022.	
Horário Limite para Protocolo: 08h:30min (oito horas e trinta minutos).	**Local:** Divisão de Licitação
Horário de Abertura: 09h:00min (nove horas).	
Local: Paço Municipal, Rua Marcelino Alves de Alcântara, nº 133, Centro, Santo Inácio, Paraná.	
Informações: O Edital de Licitação com detalhes do Pregão Presencial nº 003/2022 estará à disposição dos interessados a partir do dia 24 de Janeiro de 2022, no Departamento de Licitação situada no Paço Municipal ou pelo através do pedido no e-mail licitacao@santoinacio.pr.gov.br ou no endereço eletrônico*www.santoinacio.pr.gov.br em "Portal da Transparência".*	

Santo Inácio/PR, 21 de Janeiro de 2022.

CIRO YUJI KOGA
Portaria nº 276/2021
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 057/2018-PMSI
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
CONTRATADA: JOSINO AVELINO 43695868953 - CNPJ Nº 30.315.026/0001-90
BASE LEGAL: ART. 57, inciso II, da Lei Federal n º 8.666/93.

OBJETO: O presente instrumento tem por finalidade o 5º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 057/2018-PMSI, até 19/09/2022, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa JOSINO AVELINO 4369588953 – ME, CNPJ nº 30.315.026/0001-90, cujo objeto é a prestação de serviços de execução de tarefas diárias, construção de carneiras, de exumação, inumação, manutenção e limpeza como coveiro/pedreiro destinados ao Cemitério Municipal de Santo Inácio-PR, sendo acrescido ao preço global dos serviços contratados o valor de R$ 28.417,60 (Vinte e oito mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta centavos), que será pago em (08) parcelas mensais de R$ 3.552,20 (Três mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 19 de setembro de 2022.

SANTO INÁCIO – PR 18 de janeiro de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022 – PROCESSO Nº 07/2022.

Fundamento no **Art. 49 da Lei 8.666/93, "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado**". Pelocontrole de todo o processo, verificado, por meio do poder de autotutela, torno público que **DECIDO REVOGAR**o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022, Processo Administrativo nº 07/2022**,** que tem por objeto AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES DESK TOP NOS TERMOS DO CONVÊNIO Nº 202100434, CELEBRADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DO ESPORTE - SEED, de acordo com a Lei nº. 8.666/93.

Santo Inácio/Pr., 20 de janeiro de 2022.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 063/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADO: RITA DE CASSIA GONÇALVES DUNDES, CNPJ 02.873.077/0001-00
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 063/2021, até 22/06/2022, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa RITA DE CASSIA GONÇALVES DUNDES, CNPJ nº 02.873.077/0001-00, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUTO ELETRICA, COM MÃO DE OBRA E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE GUINCHO.

Passando a vigorar a vigência do contrato nos novos prazos, até 22 de junho de 2.022.

VIGÊNCIA: 22 DE JUNHO DE 2022
SANTO INÁCIO – PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.970.375/0001-46

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 087/2021
PROCESSO DE DISPENSA Nº 042/2021
PRORROGAÇÃO DE PRAZO
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO

CONTRATADO: **ESP GESTAO DE PROJETOS LTDA, CNPJ 03.350.706/0001-71**
BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93.

OBJETO: 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato nº 087/2021, até 31/01/2022, nos termos do Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8666/93, firmado com a empresa **ESP GESTAO DE PROJETOS LTDA, CNPJ 03.350.706/0001-71**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA.

VIGÊNCIA: 31 DE JANEIRO DE 2022
SANTO INÁCIO – PR, 23 DE DEZEMBRO DE 2021.

GENY VIOLATTO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIFLOR
Estado do Paraná
CNPJ 76.279.975/0001-62

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 01/2022
PROCESSO Nº. 04/2022
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Uniflor, Estado do Paraná, por meio do Prefeito Municipal, Senhor JOSÉ BASSI NETO, no exercício das atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO (PRESENCIAL), conforme abaixo especificado:

OBJETO:AQUISIÇÃO DE FORMA FRACIONADA DE REFEIÇÕES PRONTAS TIPO "MARMITEX", DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS PARA O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E SANEAMENTO, DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, E DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR, ESTADO DO PARANÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 01/2022.

ABERTURA:03 de fevereiro de 2022, às 09h30min.

Recebimento dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas de preços: até o **dia 03 de fevereiro de 2022, até as 09h00min**, na sala de reuniões das licitações, sito à Avenida das Flores, nº. 118, Centro, no Município de Uniflor, Estado do Paraná. O presente Edital de Pregão (Presencial) estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação. A retirada do mesmo poderá ser feita nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, mediante assinatura de recebimento, ou pelo endereço eletrônico do Município www.uniflor.pr.gov.br – Portal da Transparência.

UNIFLOR, 19 DE JANEIRO DE 2022.

José Bassi Neto
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 013/2022

Nomeia Diretora da Escola Municipal Pedro Francisco de Alcântara e, dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica nomeada a Professora: **ADRIANA RODRIGUES DOURADO,** Portadora do RG nº 6.514.162-0-Pr., para exercer suas funções como Diretora da Escola Municipal Pedro Francisco de Alcântara, a partir do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 064/2021 de 18.01.2021.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 001/2022

Exonerar cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido a Sra. **ISABEL LUIZA DE SOUZA**, Portadora da cédula de identidade com registro geral nº 9.075.746-6-Pr., e inscrito no CPF nº 616.918.871-53, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Agricultura e Meio Ambiente, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Colorado, 04 de janeiro de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 007/2022

Exonerar com cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido o Sr. **VANDERLEI UMBERTO**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 29.190.850-0-SP., e inscrito no CPF nº 894.026.009-06, com o cargo de Provimento em Comissão, como Gerente de Manutenção de Prédios Públicos, Símbolo CC-4, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia treze do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Colorado, 13 de janeiro de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 002/2022

Exonerar cargo de Provimento em Comissão e dá outras Providências

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DA ATRIBUIÇÃO QUE LHE CONFERE O ART.56, VI DA LEI ORGÂNICA E NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 03/2013.

D E C R E T A:

Art.1º- Exonerar a pedido o Sr. **GUILHERME BALESTERO VIARO**, Portador da cédula de identidade com registro geral nº 10.406.419-1-Pr. e inscrito no CPF nº 063.713.979-82, para o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, junto a Secretaria Municipal de Fazenda, deste Município.

Art. 2º)- Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia dez do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Colorado, 12 de janeiro de 2022.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 013/2022

Nomeia Diretora da Escola Municipal Pedro Francisco de Alcântara e, dá outras providências.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO, PREFEITO DO MUNICIPIO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Art. 1º)- Fica nomeada a Professora: **ADRIANA RODRIGUES DOURADO,** Portadora do RG nº 6.514.162-0-Pr., para exercer suas funções como Diretora da Escola Municipal Pedro Francisco de Alcântara, a partir do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 064/2021 de 18.01.2021.

Art. 3º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia dezessete do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSE CONSALTER DE MELLO
Prefeito

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 157/2022

Colorado, 20 de janeiro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFEREM AS LEIS EM VIGOR:

RESOLVE:

Designar a funcionária- **CAMILA REGIANE MIRANDA,** Portadora do RG nº 13.448.764-0-Pr e CPF nº 092.313.249-00, com o cargo de Provimento em Comissão, como Assessor VI, Símbolo CC-6, para desempenhar suas funções como Secretaria Escolar no Centro de Educação Infantil Nossa Senhora Aparecida, deste Município de Colorado, Estado do Paraná, a partir do dia vinte do mês de janeiro do corrente ano.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 008/2022

SIDNEI FRAZATTO,Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, **DANIELLE DA SILVA SOARES**, portadora do CPF Nº 045.143.319-02, **FISIOTERAPEUTA**. no período de aquisitivo de 15.01.2021 à 14.01.2002, a partir de 17 de janeiro de 2022., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 19 de janeiro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 006/2022

SIDNEI FRAZATTO,Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito o funcionário, **ROSIMAR FONSECA,** portadora do CPF Nº 607.704.499-72, RG Nº. 4.845.534-4 PR, **MOTORISTA,** no período de aquisitivo de 28.09.2020 à 27.09.2021, a partir de 20 de janeiro de 2022., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 18 de janeiro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

PORTARIA Nº 007/2022

SIDNEI FRAZATTO ,Prefeito do Municipio de Paranapoema –Paraná, no uso de suas atribuições legais.

CONCEDER, férias regulamentares a que tem direito a funcionária, **VILMA VIEIRA ANTUNES DOS SANTOS**, portadora do CPF Nº 605.828.209-87, RG Nº. 4.119.184-8 PR, **DIRETORA DEPTO DE ASSISTENCIA SOCIAL**, no período de aquisitivo de 16.01.2019 à 15.01.2020, a partir de 20 de janeiro de 2022., conforme artigo 106º da Lei Municipal Nº.144/92 ,23 de Novembro de 1992.**(REGIME JURÍDICO ÚNICO-RJU).**

REGISTRA-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Paço Municipal de Paranapoema- Paraná em 19 de janeiro de 2022.

SIDNEI FRAZATTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

Decreto nº 1/2022 de 03/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 522/2022 de 21/09/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

09.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
09.001.08.244.0026.2.051.		Manut. de programas assistências - programa FNAS	
658 - 3.3.90.30.00.00	1744	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
659 - 3.3.90.32.00.00	1744	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.000,00
660 - 3.3.90.39.00.00	1744	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
		Total Suplementação:	**200.000,00**

Artigo 2º - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

Decreto nº 2/2022 de 10/01/2022

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA INÊS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 526/2021 de 30/11/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.004.00.000.0000.0.000.		GERENTE DE MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
08.004.15.452.0010.2.048.		Manut. das atividades de construções públicas	
661 - 3.3.90.30.00.00	01504	MATERIAL DE CONSUMO	144.000,00
		Total Suplementação:	**144.000,00**

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0005.1.003.		Construção do Paço Municipal	
3 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS	
03.002.04.122.0002.2.011.		Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos	
58 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	37.000,00
63 - 4.4.90.52.00.00	01504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
03.006.00.000.0000.0.000.		ENCARGOS GERAIS	
03.006.28.843.0021.2.064.		Amortização e encargos da divida pública	
85 - 4.6.90.71.00.00	01504	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	22.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.		SEC. MUN.DO MEIO AMBIENTE, PLANEJ., URB., DESEN. ECONON E TURISMO	
04.002.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DO MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO	
04.002.18.695.0017.1.028.		Instalação do Balneário Municipal	
107 - 4.4.90.52.00.00	01504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
05.003.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE FINANÇAS	
05.003.04.123.0003.2.016.		Manutenção da Diretoria de Finanças	
141 - 3.3.90.39.00.00	01504	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.003.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE ESPORTE E LAZER	
06.003.27.812.0020.1.004.		Const. de infra-estrutura p/ prátricas desportivas	
263 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
08.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
08.002.15.452.0010.1.022.		Renovação e ampliação da frota para os serv. urbana	
451 - 4.4.90.52.00.00	01504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
08.004.00.000.0000.0.000.		GERENTE DE MANUT. DE PRÉDIOS PÚBLICOS	
08.004.15.452.0010.1.023.		Remodelação e recuperação do cemitério	
508 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
08.004.17.542.0013.1.024.		Construção do aterro sanitário	
530 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
08.007.00.000.0000.0.000.		GERENCIA DE TRANSPORTE E SINALIZAÇÃO VIÁRIA	
08.007.26.782.0019.1.014.		Cascalhamento em Estradas Rurais	
543 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
08.007.26.782.0019.1.015.		Ampliação da frota dos serviços rodoviário	
545 - 4.4.90.52.00.00	01504	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
08.007.26.782.0019.1.016.		Construção, reformas de pontes e bueiros	
547 - 4.4.90.51.00.00	01504	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
		Total Redução:	**144.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de SANTA INÊS , Estado do Paraná, em 10 de janeiro de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 010/2022

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1.058/2021 de 18 de novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ 22.250,00 (vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição Projeto Atividade/ Descrição Elemento	Fonte	VALOR
07.01.10.301.0011.2.075		**Participação no Consórcio PROAMUSEP**		
3.1.71.70.00.00	528	Rateio de participação em consórcio	3001	8.000,00
3.3.71.70.00.00	529	Rateio de participação em consórcio	3001	3.000,00
10.02.27.812.0030.1.030		**Edificar, Remodelar e Revitalizar Espaços Destinados a Pratica Esportiva**		
4.4.90.51.00.00	527	Obras e instalações	3782	11.250,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES				**22.250,00**

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, serão utilizados os recursos previstos no Art. 43, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, conforme fontes abaixo indicadas:

I – Superávit financeiro em exercícios anteriores:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3001	Recursos Livres - Descentralizados Exerc. Anterior	11.000,00
3782	Reforma Estádio Municipal – Exercício Anterior	11.250,00
Total		**22.250,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 21 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA
E-mail: contabilidade_ourizona@yahoo.com.br - CNPJ: 76.282.672/0001-07
Rua Bela Vista, 1.014 – Fone: (44) 3278-1592 – Fax: (44)3278-1314 Cep: 87.170-000
Ourizona - Paraná

DECRETO Nº 009/2022

REPUBLICAÇÃO

Abre crédito adicional suplementar no corrente exercício financeiro e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ourizona, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em especial ao contido na Lei Municipal nº 1058/2021 de 18 de Novembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um crédito adicional suplementar no valor total de R$ - 469.900,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos reais) destinado a reforçar as seguintes dotações:

Programa de Trabalho/ Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	VALOR
0602.12.365.0013.2.026		Manutenção da Educação Pre-Escolar		
4.4.90.52.00.00	526	Equipamentos e material permanente	3104	28.650,00
0802.22.661.0026.1.029		Prosseguir com a edificação de barracões industriais, inclusive aquisição de terrenos		
4.4.90.51.00.00	524	Obras e Instalações	3001	92.500,00
1002.27.812.0030.1.030		Edificar, remodelar e revitalizar espaços destinados a pratica esportiva		
4.4.90.51.00.00	525	Obras e Instalações	3001	110.000,00
4.4.90.51.00.00	527	Obras e Instalações	3782	238.750,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		469.900,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente Decreto, será utilizado o Superávit financeiro conforme fonte abaixo indicada:

FONTE	DETALHAMENTO	VALOR
3001	RECURSOS LIVRES - DESCENTRALIZADOS exerc. anterior	202.500,00
3104	Educação 25% s/ Impostos - Exercicio Anterior	28.650,00
3782	Reforma Estádio Municipal – exerc.anterior	238.750,00
Total		**469.900,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OURIZONA, ESTADO DO PARANÁ AOS 14 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.

MANOEL RODRIGO AMADO
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

Decreto nº 22/2022

SÚMULA: Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de Colorado no exercício financeiro de 2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a Lei Municipal nº 2935/2021 de 04/11/2021 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2022 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2022, crédito adicional suplementar no valor de R$ 519.497,84 (quinhentos e dezenove mil, quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e quatro centavos), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

10		Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania		
10.001		Fundo Municipal de Assistência Social		
10.001.08.244.0008.2.032		Desenvolver as Atividades do Índice de Gestão Descentralizada – SUAS		
4.4.90.52.00.00.00.00	642	Equipamentos e Material Permanente	3940	15.000,00
11		Secretaria Municipal de Obras, Trânsito e Urbanismo		
11.002		Divisão de Obras Públicas		
11.002.15.451.0017.1.001		Construção e Recapeamento Asfáltico		
4.4.90.51.00.00.00.00	644	Obras e Instalações	3504	294.394,58
4.4.90.51.00.00.00.00	646	Obras e Instalações	3510	118.069,97
4.4.90.51.00.00.00.00	645	Obras e Instalações	3512	7.033,29
13		Secretaria Municipal de Saneamento		
13.001		Divisão de Saneamento		
13.001.17.512.0006.2.042		Desenvolver o Sistema de Água Potável e Esgoto Sanitário		
4.4.90.52.00.00.00.00	643	Equipamentos e Material Permanente	3510	85.000,00
		TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		*519.497,84*

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional suplementar, fica indicado:

Superávit Financeiro

BB nº 16.173-X – PREF MUN COLORADO - FDO	3504	294.394,58
BB nº 15.393-1 – TAXA DE PODER DE POLÍCIA	3510	203.069,97
BB nº 13.730-8 – PM COLORADO - CIDE	3512	7.033,29
BB nº 28.957-4 – COLORADO BL GBF FNAS	3940	15.000,00
Total do Superávit Financeiro		*519.497,84*

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício do Paço Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itaguajé

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

LEI Nº1.204/2022

DISPÕE SOBRE O PARCELAMENTO DE DÉBITOS DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ-PR COM O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS-IPREMI.

A Câmara Municipal de Itaguajé, estado do Paraná aprovou e eu Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º Fica autorizado o parcelamento dos débitos oriundos das contribuições previdenciárias devidas e não repassadas pelo Município da parte patronal alíquota normal e adicional (aportes financeiros) ao Instituto de Previdência do Município de Itaguajé –IPREMI, das competências dos meses de março a dezembro de 2021, em até 60 (sessenta) prestações mensais, iguais e consecutivas, nos termos do artigo 5º da Portaria MPS nº 402/2008, na redação das Portarias MPS nº 21/2013 e nº 307/2013.

Art. 2º Para apuração do montante devido os valores originais serão atualizados pelo IPCA/IBGE, acrescidos de JUROS SIMPLES de 0,5% (meio por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento até a data da assinatura do termo de acordo de parcelamento.

§ 1º. As prestações vincendas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de JUROS SIMPLES de 0,5% (meio por cento) ao mês,acumulados desde a data de consolidação do montante devido no termo de acordo de parcelamento até o mês do pagamento.

§ 2º. As prestações vencidas serão atualizadas mensalmente pelo IPCA/IBGE, acrescido de JUROS SIMPLES de 1% (um por cento) ao mês e multa de 1% (um por cento), acumulados desde a data de vencimento da prestação até o mês do efetivo pagamento.

Art. 3º Fica autorizada a vinculação do Fundo de Participação dos Municípios - FPM como garantia das prestações acordadas no termo de parcelamento, não pagas no seu vencimento.

Parágrafo único. A garantia de vinculação do FPM deverá constar de cláusula do termo de parcelamento e de autorização fornecida ao agente financeiro responsável pelo repasse das cotas, e vigorará até a quitação do termo.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguajé 20 de janeiro de 2022.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021
Processo Administrativo Nº 321/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/12/2021 15:40:44

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 06/01/2022 10:20:25
Lote: 1

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: UN Marca: UNI-K Modelo: conforme edital
Descrição: Mochila lisa padrão escolar universitária na cor preta. Com duas repartições principais, bolsos laterais, alças ajustáveis, composição em poliéster e medidas próximas a: Altura: 43 cm Largura: 29 cm Profundidade: 15 cm.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 69,88 Valor Total: 4.192,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME	068	04.350.099/0001-02	120,00	69,88	Sim
2 EDU ART - SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA	087	12.031.762/0001-34	69,90	69,90	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
WR BOLSAS E UNIFORMES EIRELI ME	013	32.139.980/0001-00	4.194,00	69,87	Sim

AUTORIDADE: MAURICIO APARECIDO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU - PR
MANDAGUAÇU-PR

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2021
Processo Administrativo Nº 321/2021
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR
Data de Publicação: 16/12/2021 15:40:44

TOTAL DO PROCESSO: 4.192,80

A.M.WELLER CONFECÇÕES-ME 04.350.099/0001-02 4.192,80

LOTE 1 Quant.: 1 Num: 068 69,88 Total: 4.192,80
Item: 1 Unidade: UN Marca: UNI-K Modelo: conforme edital
Descrição: Mochila lisa padrão escolar universitária na cor preta. Com duas repartições principais, bolsos laterais, alças ajustáveis, composição em poliéster e medidas próximas a: Altura: 43 cm Largura: 29 cm Profundidade: 15 cm.
Quantidade: 60 Valor Unit.: 69,88 Total Item: 4.192,80

PREGOEIRO: ALZIR BOCCHI JUNIOR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA

CNPJ: 76.970.318/0001-67
AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80
C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 1/2022 - DL

Processo Administrativo: 2/2022
Processo de Licitação: 2/2022
Data do Processo: 19/01/2022
Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 2/2022
b) Licitação Nr.: 1/2022-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 19/01/2022
e) Objeto da Licitação: AQUISICAO DE REFEICOES ACOMPANHADAS DE BEBIDAS, PARA FORNECIMENTO A SERVIDORES MUNICIPAIS QUE FAZEM O DESLOCAMENTO AO MUNICIPIO DE PARANAVAI-PR, PARA A PRESTACAO DE SERVICOS AOS SEUS RESPECTIVOS DEPARTAMENTOS

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

	Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
RESTAURANTE CANTINA DA MAMA LTDA (460)					
1 REFEIÇÃO - ALMOÇO NO SISTEMA SELF-SERVICE LIVRE , COM VARIEDADES ENTRE PRATOS QUENTES FRIOS E CARNES ACOMPANHADO DE 01 REFRIGERANTE DE NO MINIMO 290 ML OU 01 COPO DE SUCO DE 300 ML OU 01 GARRAFA DE AGUA DE 500 ML	UND	350,00	0,0000	33,00	11.550,00
2 BEBIDA 500ml	UND	350,00	0,0000	5,00	1.750,00
				Total do Fornecedor:	13.300,00
				Total Geral:	13.300,00

Inajá, 19 de Janeiro de 2022.

MUNICÍPIO DE INAJÁ

Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
E-mail: funpar@paranacity.pr.gov.br CNPJ 08.683.905/0001-15
Fone/Fax (44) 3463-2177 - Rua Professora Zelina Alves, 247- CEP 87660-000

RESOLUÇÃO Nº 001/2022

Súmula – Constitui o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Municipal de Paranacity para o exercício de 2018 e dá outras providencias.

JOSÉ Carlos Dela Torre, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho de Administração do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, Estado do Paraná, os funcionários municipais ativos/inativos, conforme relação abaixo, para a gestão do biênio 2022/2023, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Presidente : José Carlos Dela Torre

Membros efetivos: Adalgisa de Campos Galbiate
Gilmar Julião de Souza
Maria Lúcia Pontes
Nilsa Venério Salvadego

Representante do Executivo: Natalha Bartelli
Suplente do Executivo: Maria de Lourdes da Silva
Representante do Legislativo: Hans Hellebrandt
Suplente do Legislativo: Edson Yoshihiro Yamada

Membros Suplentes: Vera Lúcia Casarin
Fabiane Vendette Carneiro
Cecília Alves de Sousa Martins
Luana Beckenkamp
Gilsimar Teixeira

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data sendo publicado no Edital do Fundo de Previdência bem como no órgão oficial do município.

Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, em 03 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DELA TORRE
Presidente do RPPS

Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
E-mail: funpar@paranacity.pr.gov.br CNPJ 08.683.905/0001-15
Fone/Fax (44) 3463-2177 - Rua Professora Zelina Alves, 247- CEP 87660-000

RESOLUÇÃO Nº 002/2022

Súmula – Constitui o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Paranacity para o exercício de 2018 e dá outras providencias.

JOSÉ Carlos Dela Torre, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e que lhe foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir o Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, Estado do Paraná, os funcionários municipais ativos/inativos, conforme relação abaixo, para a gestão do biênio 2022/2023, de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Presidente : Maria de Lourdes da Silva

Membros efetivos: Donizete Leme dos Santos
Fátima Regina Grande
Mirian Rodrigues da Silva
Silvio Buch

Membros Suplentes: João Carlos Silva Soler
Ivan Joaquim de Souza
Zélia Santa Rosa Pinheiro da Cruz
Nadir dos Santos

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data sendo publicado no Edital do Fundo de Previdência bem como no órgão oficial do município.

Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, em 03 de janiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DELA TORRE
Presidente do RPPS

Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
E-mail: funpar@paranacity.pr.gov.br CNPJ 08.683.905/0001-15
Fone/Fax (44) 3463-2177 - Rua Professora Zelina Alves, 247- CEP 87660-000

PORTARIA Nº 001/2022

JOSÉ CARLOS DELA TORRE, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

CONSIDERANDO, o contido nos Artigos 40 e 41 da Lei Municipal nº 1.900 de 18 de setembro de 2012,
CONSIDERANDO o contido nos Artigos 45 e 46 da Resolução nº 01/2012, deste Instituto e
CONSIDERANDO, decisão conforme Ata de 05 de janeiro de 2022, fls. 93 do livro de atas deste Instituto,

RESOLVE:

INDICAR a partir desta data, a Servidora Pública Municipal, Sra. Rosa Dias Ferro, para a coordenação do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, como gestora Previdenciária, sendo que, para tanto será atribuída uma gratificação FGFUNPAR 1, correspondente 50% (cinquenta por cento) calculada sobre o vencimento inicial da carreira.

Paranacity, 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DELA TORRE
Presidente

Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
E-mail: funpar@paranacity.pr.gov.br CNPJ 08.683.905/0001-15
Fone/Fax (44) 3463-2177 - Rua Professora Zelina Alves, 247- CEP 87660-000

PORTARIA Nº 002/2022

SÚMULA – NOMEIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARANACITY e da outras providências.

JOSÉ CARLOS DELA TORRE, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear comissão Permanente de Licitação do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity - FUNPAR, visando a formalização e deflagração dos procedimentos licitatórios que se fizerem necessários durante o exercício de 2022, ficando assim composta:

I – **GILSIMAR TEIXEIRA,** RG 7.976.624-0 SSP/PR, CPF 038.683.759-70, **ANDRÉ LUIZ MORON,** RG 3.664.124-0 SSP/PR, CPF 539.459.729-49, e **FÁTIMA REGINA GRANDE,** RG 1.821.478 SSP/PR, CPF 326.699.179-68, sob a Presidência do primeiro, para procederem julgamento das Licitações.

II – Ficam ainda designados como suplentes, as servidoras **RITA ALVES PONTES,** RG 3.348.490-9, CPF 449.869.479-15 e **NILSA VENÉRIO SALVADEGO,** RG 1.361.714 SSP/PR, CPF 024.897.439-45.

Paranacity, 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DELA TORRE
Presidente

Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
E-mail: funpar@paranacity.pr.gov.br CNPJ 08.683.905/0001-15
Fone/Fax (44) 3463-2177 - Rua Professora Zelina Alves, 247- CEP 87660-000

PORTARIA Nº 003/2022

JOSÉ CARLOS DELA TORRE, Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Paranacity, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, pela presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GILSIMAR TEIXEIRA,** RG 7.976.624-0 SSP/PR, CPF 038.683.759-70, para a função de **PREGOEIRO,** e os servidores **ANDRÉ LUIZ MORON,** RG 3.664.124-0 SSP/PR, CPF 539.459.729-49, e **FÁTIMA REGINA GRANDE,** RG 1.821.478 SSP/PR, CPF 326.699.179-68, para comporem a **EQUIPE DE APOIO,** para a tramitação e julgamento dos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial que forem realizados no exercício de 2021.

Ficam ainda designados como suplentes, as servidoras **RITA ALVES PONTES,** RG 3.348.490-9, CPF 449.869.479-15 e **NILSA VENÉRIO SALVADEGO,** RG 1.361.714 SSP/PR, CPF 024.897.439-45.

Paranacity, 05 de janeiro de 2022.

JOSÉ CARLOS DELA TORRE
Presidente

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577
CNPJ 01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanacity@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2022

SÚMULA: ***Autoriza a concessão de revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados e funções gratificadas da Câmara Municipal de Paranacity, Estado do Paraná e dá outras providências***

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO:**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal, autorizada a conceder revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos, comissionados e funções gratificadas da Câmara Municipal de Paranacity - Estado do Paraná, pelo **índice INPC 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento),** acumulado no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

Art. 2º - A revisão geral que trata este Decreto é exclusivamente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia de 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY/PR AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Noel Aparecido Guedes
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Paranacity

ESTADO DO PARANÁ
Rua Pedro Paulo Venério, 973 - CEP 87660-000 - Fone: (44) 3463-2029 (44) 3463-1577
CNPJ 01.590.290/0001-33
Site: http://www.camaraparanacity.pr.gov.br/ e-mail: camaraparanacity@gmail.com

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2022

SÚMULA: ***Autoriza a concessão de revisão geral anual nos subsídios dos Agentes Políticos do Poder Legislativo Municipal de Paranacity, Estado do Paraná e dá outras providências***

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE **DECRETO:**

Art. 1º - Fica a Câmara Municipal, nos termos do artigo 37, X da Constituição Federal, autorizado a conceder revisão geral anual nos subsídios dos agentes políticos da Câmara Municipal de Paranacity - Estado do Paraná, pelo **índice INPC 10,16% (dez vírgula dezesseis por cento),** acumulado no período de janeiro de 2021 a dezembro de 2021.

Art. 2º - A revisão geral que trata este Decreto é exclusivamente do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia de 1º (primeiro) de janeiro do corrente ano.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY/PR AOS DEZESSETE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Noel Aparecido Guedes
Presidente da Câmara Municipal

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº1 Termo do contrato nº.5/2021, objetivando a LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA ATENDIMENTO AOS DEPARTAMENTOS DE EDUCAÇÃO E DEPARTAMENTO FINANCEIRO/ICMS, decorrente de Dispensa nº 4/2021, que entre si celebram MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA e a JOSÉ WAGNER MIGUEL DA SILVA portador do CPF sob nº. 865.869.399-68. aditivam o contrato com término 21/01/2023 As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 57, § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93.

Jardim Olinda 20 de janeiro de 2022.

Lucimara de Souza Morais
PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2022

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 1/2022

DATA: 18/01/2022 **PROTOCOLO:** / **PROCESSO:** 2

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES

CONTRATADO(A)

Fornecedor: J A AUTO MECANICA
CNPJ: 44.361.605/0001-83 **Insc. Estadual:**
Endereço: VEREADOR ORLANDO BERTIPALHA, 268
Bairro: CENTRO **Cidade:** SANTO INACIO - PR **CEP:** 86.650-000
Telefone:

OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO EM VEICULOS DO MUNICÍPIO.

DESPESA

Programática	Fonte	Descrição
02002041310005200433900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
03003041220002201033900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04002206060015205633900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05003041230003201633900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06001123650007602233900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06001123650007602233900000	1103	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
06001123650007602333900000	1104	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07001103010006203133900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07001103010006203133900000	1495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07001103010006206933900000	1498	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07003103020006203333900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
07003103020006207433900000	1303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08001154520010207633900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08002154520010204033900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
08002154520010204233900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09001082430026604933900000	1000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
09001082430026604933900000	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

ITEM(S)

Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	22363	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO	OUM	170.00	100,00	17.000,00
						Total:	

EMBASAMENTO LEGAL

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES
Estado do Paraná
Exercício: 2022

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo n°1 Termo do contrato nº.28/2021, objetivando a Aquisição de peças automotiva sobre a tabela de preços e sistema AUDATEX para veículos da frota do município. decorrente de Pregão nº 12/2021, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INES e a ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME inscrita no CNPJ sob nº. 84.900.356/0001-71. aditivam o contrato na importância de R$ 9.000,00 (nove mil reais) nos termos da Lei de licitações n.º 8.666/93.
Fundamentação Legal: Artigo 65 da Lei de Licitações nº 8.666/93.

SANTA INES 12 de janeiro de 2022.

BRUNO VIEIRA LUVISOTTO
PREFEITO MUNICIPAL